

DIARIO



Ministério do Melhoramento
da General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXX — 43ª DA REPUBLICA — N. 38

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 14 DE FEVEREIRO DE 1931

AVISO

De ordem do Sr. director geral, fica prorogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.688, que manda adquirir, por compra, o café presumivelmente retido em 30 de junho de 1931, com excepção do stock comprado pelo Estado de São Paulo, por força do empréstimo de £ 20.000.000, e dá outras providencias.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 e 12 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 e 12 do corrente.

Ministerio da Guerra — Decreto de 9 do corrente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Rectificação.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Official*.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria de Contabilidade e dos Departamentos Nacionais de Saude Publica e de Assistencia Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Apostilla — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portaria — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura e da Inspectoria de Patronatos Agricolas.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directorias Geral de Expediente e Contabilidade, do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Commercial do Districto Federal e do Departamentos Nacional de Industria.

Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Renditas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.688 — DE 11 DE FEVEREIRO DE 1931

Manda adquirir, por compra, o café presumivelmente retido em 30 de junho de 1931, com excepção do stock comprado pelo Estado de São Paulo, por força do empréstimo de £ 20.000.000, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o regimen de retenção do café, acarreta inconvenientes graves á economia nacional, dificultando o credito, encarecendo a produção, contribuindo para o desmerecimento das qualidades, privando os centros exportadores do Paiz de variedades e quantidades, que lhes permittam o desenvolvimento e a expansão da exportação;

Considerando, porém, não ser possível regressar ao regimen normal sem alliviar os mercados consumidores da pressão exercida pelos stocks retidos nos reguladores, e sem, ao mesmo tempo, prevenir ou neutralizar qualquer excesso eventual de produção;

Resolve:

Art. 1.º O Governo Federal, por intermedio do Ministerio da Fazenda, adquirirá por compra, para retirar-o, temporariamente, do mercado, todo o café presumivelmente retido em 30 de junho do corrente anno, com excepção do stock comprado pelo Estado de São Paulo por força do empréstimo externo de £ 20.000.000, de 1930.

§ 1.º O preço por sacca, tomado por base o typo 5 Santos, não deverá exceder de 60\$000, guardadas para os demais typos, superiores ou inferiores, as differenças do estylo. Não serão compradas as escolhas e o café inferior ao typo 8.

§ 2.º O pagamento só se fará depois da verificação e classificação da mercadoria, por conta do vendedor.

§ 3.º O café não vendido ao Governo será liberado pela ordem chronologica de despacho, dentro das quotas minimas annuaes de um decimo de stock verificado em 30 de junho do 1931.

Art. 2.º O Ministerio da Fazenda poderá confiar aos Institutos de café dos Estados a incumbencia da verificação e classificação dos stocks.

Art. 3.º A partir de 1 de julho do corrente anno, as safras entrarão livremente nos portos, com a unica restricção de não excederem as entradas mensaes de 1/24 da safra então iniciada e da que immediatamente se lhe seguir.

Art. 4.º Durante cinco annos as novas plantações de cafeeiros, em todo o territorio nacional, ficarão sujeitas ao imposto annual de 1\$000 por pé.

Paragrapho unico. As replantas não serão consideradas novas plantações.

Art. 5.º Fica estabelecido um imposto em especie sobre as safras exportadas de 1 de julho de 1931 em diante. Esse imposto será de vinte por cento nas duas safras de 1931 e 1932, podendo essa percentagem ser augmentada ou reduzida nas safras seguintes, de accordo com as necessidades do consumo.

Art. 6.º Recebidas a importancia que tiver applicado na compra do café e as respectivas despesas e encargos, o Governo Federal entregará aos Thesouros Estaduaes qualquer lucro porventura verificado na operação.

Art. 7.º O Governo Federal entrará em entendimento com os paizes productores para obter a sua cooperação na defesa do café, e promoverá, com urgencia, a revisão das tarifas, com o fito de alcançar a maxima redução possível nos direitos de importação cobrados nos diversos paizes consumidores.

Art. 8.º Oportunamente serão abertos os creditos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931, 110.º da Independência e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente mez foi reformado no posto e com o soldo de 2.º tenente, o 1.º sargento da Policia Militar do Districto Federal, Manfredo da Cunha Cavalcanti.

— Por outros, de doze do corrente mez, foram nomeados para a Policia do Districto Federal:

Armando Lallo e Gastão de Faria Regoa para os cargos de auxiliares da Thesouraria;

Mario Vieira Cortez, Ludgero Francisco de Oliveira e Theotonio Lacerda Filho para os cargos de auxiliares do Deposito de Presos;

Manoel Maria Barbosa da Veiga e Adalberto Ramos de Freitas, para os cargos de protocollistas da Portaria;

Elias dos Santos Ferreira, Darcilio Ferraz Bravo, Manoel Gomes da Silva e Orlando José Borges, para os cargos de continuos da Secretaria;

Mario Monteiro Brandão, Orlando Fausto do Espirito Santo, Manoel Teixeira e Francisco Xavier de Oliveira, para os cargos de serventes da Secretaria;

José Gomes Quintanilha e Julio Pinheiro para os cargos de estafetas da Portaria;

Bacharel Lucidio Gonçalves para o cargo de 1.º supplente de delegado do 10.º districto policial;

Manoel Dias Pequeno para o cargo de fiscal de casas de emprestimos sob penhores.

— Por outros da mesma data, foram exonerados na Policia do Districto Federal:

Rubem Espozel Pinto, do cargo de 1.º supplente de delegado do 10.º districto policial;

Americo Palha, do cargo de fiscal das casas de emprestimos sob penhores, por haver accedido outro emprego.

— Por decretos de 11 do corrente mez:

Foi aposentado, com os vencimentos integraes, por contar mais de trinta e cinco annos de serviço, o redactor de debates, da Secretaria da Camara dos Deputados, Eugenio Augusto Aritta Lapa Pinto;

Foi naturalizado brasileiro José Gomes, natural de Portugal, nascido a 5 de maio de 1887, filho de João Gomes e de Rosinda de Jesus, casado, residente nesta Capital.

— Por outros de 12 do corrente mez:

Foi exonerado, a pedido, Leopoldo Amaral, do cargo de interventor federal no Estado da Bahia, sendo nomeado, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, o Dr. Arthur Neiva, para exercer o dito cargo;

Foi naturalizado brasileiro Zeferino Lourenço Cabral, natural de Portugal, nascido a 29 de janeiro de 1889, filho de João Antonio Lourenço e de Anna da Rocha, casado, residente nesta Capital.

— Por outros de 11 do corrente foi exonerado o bacharel Alvaro Leite Pentecoste, do logar de distribuidor do 3.º Officio do Districto Federal e foi nomeado para o mesmo logar o Dr. Honorato Alves.

— Tambem por decretos de 11 do corrente foi tornado sem effeito o de 10 de dezembro de 1930, que nomeou o Dr. Honorato Alves para o logar de escrivão do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral e foi nomeado para o mesmo logar o Dr. José Joaquim Seabra Filho.

— Por outro ainda de 11 do corrente mez foi concedida a Plinio Pinheiro Guimarães a exoneração, que pediu, do logar de professor primario do Instituto Sete de Setembro.

— Por decretos de 12 do corrente foi exonerado o Dr. Zoroastro Rodrigues Alvarenga do logar de official do 3.º Officio do Protesto de Letras do Districto Federal e foi nomeado para o mesmo logar o Dr. Miguel Tostes.

— Por outros da mesma data foi exonerado o bacharel Augusto de Araujo Góes, do logar de official do Registro de Interdições e Tutelas do Districto Federal e foi nomeado para o mesmo logar Rubens de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente, foram designados:

José Francisco de Arruda Camera, sub-contador, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de guarda-livros, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Geral dos Correios.

Waldemiro Amadel Soares Filho, sub contador, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil, para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Districto Federal.

Joaquim Americo de Meirelles, auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de guarda-livros, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha.

Celino da Silva Leitão, guarda-livros, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Rede de Viacão Cearense, para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Repartição Geral dos Telegrafos.

Bento Borges de Carvalho, guarda-livros, em comissão, da extinta Contadoria Seccional no Ministerio do Exterior, para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Piahy.

Oscar Rodrigues de Almeida, guarda-livros, em comissão, da extinta Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Oeste de Minas, para o cargo de guarda-livros, encarregado, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização.

Rodolpho Baptista Pires, auxiliar tecnico, em comissão, da extinta Contadoria Seccional no Ministerio da Viacão, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Recebedoria do Districto Federal.

Tobias Gomes Menezes, auxiliar tecnico, em comissão, da extinta Contadoria Seccional no Ministerio da Viacão, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Caixa de Amortização.

Nelson Gonçalves Ferreira, guarda-livros, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Theropolis, para o cargo de auxiliar tecnico, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro.

Waldemar Plinio de Almeida, praticante, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, para o cargo de auxiliar tecnico de segunda classe, em comissão, da mesma Contadoria Seccional.

Paulo de Tarso Leal, praticante, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, para o cargo de auxiliar tecnico de segunda classe, em comissão, da mesma Contadoria Seccional.

Arlinda Narciso Mendes, praticante, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra, para o cargo de auxiliar tecnico de segunda classe, em comissão, da mesma Contadoria Seccional.

Archimino Silva, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Geral dos Correios, para o cargo de auxiliar tecnico de segunda classe, em comissão, da Contadoria Seccional no Ministerio da Guerra.

Jandrya Santanna, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para identico cargo da Sub-Contadoria Seccional na Casa da Moeda.

Manoel Ignacio de Andrade e Silva, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para identico cargo da Sub-Contadoria Seccional na Directoria Geral dos Correios.

Gustavo de Almeida, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, para o cargo de praticante de segunda classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios, em Campanha.

Antonio de Oliveira Lins, praticante, em comissão, da extinta Sub-Contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos, para o cargo de praticante de 2.º classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte.

Floriano Mattos, praticante de 2ª classe, em comissão, da extincta Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios em Joazeiro, para identico cargo na Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

(*) Por decreto de 11 do corrente foi promovido, por antiguidade, a conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, o 1º escripturario José Mendes Perciro.

Por outro, de igual data foi tornada sem effeito a nomeação de Pedro Sposito para o cargo de despachante aduaneiro da Companhia Nacional de Navegação Costeira, junto à Alfandega de Victoria, no Estado do Espirito Santo, em vista de não haver prestado fiança dentro do prazo legal.

— Por decretos de 12 do corrente foram dispensados, a pedido, o Dr. Honorio Hermeto Corrêa da Costa, do cargo de director, em comissão, da Casa da Moeda, e o chefe de secção da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, João Clinaco de Mello, do cargo, em comissão, da Inspectoria da Alfandega de Pelotas, no mesmo Estado.

— Por decreto da mesma data foi nomeado inspector, em comissão, da Alfandega de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, o segundo escripturario da Alfandega de Santos, Luiz Corrêa Paes.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 9 do corrente foi nomeado ajudante de ordens do Chefe do Governo Provisorio o 1º tenente de artilharia João Garcez do Nascimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

RECTIFICAÇÃO

O decreto n. 19.682, de 9 de fevereiro corrente, que concede favores à Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, publicado no *Diario Official* de 12 deste mez, foi referendado por todos os Srs. ministros de Estado, na seguinte ordem: José Americo de Almeida, José Maria Whitaker, Oswaldo Aranha, Afranio de Mello Franco, Lindolfo Collor, Francisco Campos, J. F. de Assis Brasil, Conrado Illeck e José Fernandes Leite de Castro.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 10 do corrente foram nomeados os seguintes funcionarios:

Paulina Joppert Martin para exercer o cargo de dactylographa da Directoria do Serviço de Industria Pastoral;

Lydia Pinto de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de pharmaceutico chimico, da Directoria do Serviço de Industria Pastoral enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Origines Antonio Calmon da Pin e Almeida;

Gheorghe Staico para exercer o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral;

Dr. Jorge Nazareth Barboza Zany para exercer, em comissão, o cargo de encarregado da Estação de Monta de Rezende, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro;

Hildebrando de Araújo Pontes para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral;

Otacílio Camará Martins para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral;

Francisco Villara Filho para exercer o cargo de porteiro do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Geraes;

O agronomo Manoel Tabajara Carneiro Leão para exercer, interinamente, o cargo de director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Pernambuco;

A professora do extincto Patronato Agrícola "Marquez de Abrantes", Lygia Fernandes da Ponte, para exercer o mesmo cargo no Patronato Agrícola "José Bonifácio" de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo;

Dr. Aristides Paes Brasil Filho, para exercer, interinamente, o cargo de medico do Curso Complementar Anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Dr. Amancio Marsillae Motta;

Tranquelino Avelino de Freitas Junior para exercer, interinamente, o cargo de veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral;

João Camargo Sampaio para exercer o cargo de professor do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

Agenor Rodrigues para exercer o cargo de inspector de alumnos do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes.

— Por decretos de 10 do corrente foram nomeados os seguintes funcionarios, da Directoria de Meteorologia:

Delmira Oliveira Pinto para o cargo de observador da Estação Hydrometrica em Itacoatiara, no Estado do Amazonas;

Umbelina Ferreira Costa para exercer o cargo de observadora da Estação Thermopluviometrica em São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro;

Manoel Augusto da Motta para o cargo de ajudante da Estação Aerologica de 2ª classe;

Euclydes da Silva Martins para o cargo de observadora da Estação Climatologica de 3ª classe em Rio D'Ouro, no Estado do Rio de Janeiro;

Zelida Lapa Paes Leme para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Rio D'Ouro, no Estado do Rio de Janeiro;

Inah Ney Abreu da Silva para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe em Guarimiranga, no Estado do Ceará;

Aurea Gomes para o cargo de observadora da Estação Hydrometrica em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo;

Aguinaldo de Camargo para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe em Piquete, no Estado de São Paulo;

Floriza Nogueira para o cargo de observadora da Estação Hydrometrica em Parahybuna, no Estado de São Paulo;

Benedicto Marcondes para o cargo de observador da Estação Hydrometrica em Guararema, no Estado de São Paulo;

Cicero Maranhão Japyassú, para o cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe em Carolina, no Estado do Maranhão;

Januario Ponelli para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Tres Lagoas, no Estado do Mato Grosso.

— Por decreto de 10 do corrente foram nomeados os seguintes funcionarios:

José Silva para o cargo de instructor de alumnos do Patronato Agrícola "Wenceslau Braz", no Estado de Minas Geraes;

Olavo Prates para, exercer, em comissão, o cargo de chefe de culturas da Estação Experimental de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes;

José de Souza Coutinho para o cargo de professor do Patronato Agrícola "Manoel Barata", no Estado do Pará.

— Por decretos de 20 do corrente foram exonerados os seguintes funcionarios:

Arcilio Guimarães, do cargo de encarregado, interino, da Estação de Monta de Rezende, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio de Janeiro;

Dr. João Baptista dos Anjos, do cargo de veterinario de 3ª classe do corpo de veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral;

Alfredo Cruz, do cargo de instructor de alumnos do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no Estado de Minas Geraes;

José Maria Barbosa, do cargo, em comissão, de chefe de culturas da Estação Experimental de Sete Lagoas, do Serviço do Algodão, no Estado de Minas Geraes;

Elias Augusto da Costa, do cargo de inspector de alumnos do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

Alexandre Pinto da Costa, do cargo de professor do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, Ouro Fino, Estado de Minas Geraes;

(*) Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

A pedido, Guiomar Nogueira Santos, do cargo de observadora da Estação Hydrometrica em Parahybuna, da Directoria de Meteorologia, no Estado de São Paulo;

A pedido, Manoel José Vianna, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe em Piquete, da Directoria de Meteorologia, no Estado de São Paulo.

— Por decretos de 10 do corrente foram exonerados os seguintes funcionarios da Directoria de Meteorologia:

A pedido, Camerino de Oliveira Costa, do cargo de observador da Estação Thermo-pluviometrica em São Thomé, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Julio de Paula Martins, do cargo de observador da Estação Hydrometrica em Itacoatiara, no Estado do Amazonas;

A pedido, Benedicta Nogueira de Castro, do cargo de observadora da Estação Hydrometrica em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo;

A pedido, Trajano José Martins, do cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe em Rio d'Ouro, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Antonio Pulcherio Paes Leme, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Rio d'Ouro, no Estado do Rio de Janeiro;

A pedido, Belmar Fidalga, do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe em Tres Lagoas, no Estado de Matto Grosso;

A pedido, Wenceslau de Almeida, do cargo de observador da Estação Hydrometrica em Guararema, no Estado de São Paulo;

João Corrêa da Rocha, do cargo de observador da Estação Climatologica de 3ª classe em Carolina, no Estado do Maranhão.

— Por decreto de 10 do corrente foram transferidos os seguintes funcionarios:

O chefe da secção de chimica, interino, da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia, Julio Vacarezza, para identico cargo na Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo;

O chefe da secção de chimica, interino, da Estação Experimental de Goytacazes, no Estado do Espirito Santo, Orlando Lima Teixeira, para identico cargo na Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia.

— Por decreto de 10 do corrente foi exonerado o auxiliar interino do Horto Florestal do Districto Federal, da Directoria do Serviço Florestal do Brasil, Flavio de Sá Monteiro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Alzira, Margarida da Costa Paiva a dactylographa nomeada, por portaria de 9 do corrente mez, para ter exercicio na Casa de Detenção e não como sahio publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mez.

Requerimentos despachados

F. C. Corrêa Mendes, presidente da Companhia Inglesa arrendataria do mercado e matadouro de Manãos. — Pago o sello devido, apresente a recorrente cópias de sua petição de recurso e dos documentos que a instruem, afim de serem transmittidas, para informações, ao interventor federal no Amazonas.

Dr. Octavio Kelly. — A argumentação, embora baseada em lei, não procede, em face do disposto no art. 1º combinado com o art. 8º do decreto numero 19.398, de 11 de novembro de 1930.

Arthur Pereira de Medeiros e Jonas de Souza. — Aguardem oportunidade.

Bacharel Ataliba Corrêa Dutra. — Aguarde oportunidade.

Francisco Dias Lourenço. — Não ha que deferir, visto que o requerente foi indultado pelo decreto n. 19.650, de 31 do mez findo.

Ismael Barbosa da Silva. — Não ha vaga.

Drs. Alvaro Bittencourt Berford e Leopoldo Cesar de A. Duque Estrada Junior. — Recebidas as communicações feitas pelos interessados, na forma do art. 8º do decreto n. 19.576, de 8 de janeiro findo, não cabe a este ministerio responder ás consultas que lhe são dirigidas, tendo por objectivo a interpretação de textos legais.

Directoria do Interior

Por portarias de 12 de fevereiro corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 6 mezes, na conformidade do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, para tratamento de saúde, ao amanuense do Archivo Nacional Celso Victor de Mello e Souza.

De 3 mezes, na conformidade do artigo 8º, n. 1, combinado com o art. 39, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao aprendiz de 3ª classe da officina de serviços accessorios da Imprensa Nacional João Alfredo Cabral Arcoverde, para identico fim.

Em apostilla, também, de 12 de fevereiro corrente, foi declarado que Antenor Santiago passou a exercer, desde o dia 1 de janeiro deste anno, o logar de protocolista do Gabinete, de que trata o art. 2º, n. 8, do decreto numero 19.626, de 26 do dito mez de janeiro.

Expediente de 12 de fevereiro de 1931

Requerimento despachado

Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima, consultando sobre a sua situação como funcionario em dispensabilidade. — Desde que se apresenton dentro dos 15 dias de prazo, previstos no art. 3º do decreto n. 19.565, de 6 de janeiro de 1931, cabe-lhe a metade dos vencimentos que teria si em effectivo exercicio estivesse, abolidas quaesquer gratificações addicionaes, e vedadas novas concessões; podendo, outrossim, ser designado para ter exercicio em outra qualquer repartição.

Expediente de 13 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Felix Pinto, da Secretaria do Senado Federal. — Compareça no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Nacif Tanus Mugayar, residente no Estado de S. Paulo, pedindo naturalização. — Junte prova de nacionalidade, idade e filiação; attestado, policial, de conduta, e de residencia no Brasil, pelo prazo de 2 annos, no minimo; folhas corridas das justicas local e federal; declare o dia mez e anno em que nasceu; especifique a próle, si houver de

legitimo consoreio; e venham encaminhados os papeis por intermedio do governo do Estado de S. Paulo.

Sviatoslav Golubinzoff, residente no Estado de Santa Catharina, pedindo titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove possuir bem immovel e declare o nome exacto do seu progenitor.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 12 de fevereiro de 1931

Avisos:

Ao ministro da Fazenda:

N. 308 — Transmittiu-se o requerimento de Arthur Pereira de Medeiros, official de Justiça em Pernambuco, que se destina a interromper a prescrição quinquennial do credito de 4238, cujo pagamento ao mesmo já foi solicitado por aviso n. 4.210, de 26 de setembro de 1928, por meio de distribuição do mesmo credito á Delegacia Fiscal do Thesouro naquella Estado.

N. 309 — Deram-se informações sobre as providencias tomadas por este Ministerio quanto á divida de se julgar com direito o Dr. Antonio Amaral Ferrão Muniz, professor da Faculdade de Medicina da Bahia.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos:

N. 315 — De 6008 á Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, para pagamento da congrua que compete, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, a monsenhor Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.

N. 316 — De 92:392\$741, ao Thesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos dos officiaes e praças da Policia Militar do Districto Federal, conforme relação inclusa, reformados em 1931.

N. 317 — De 738, ao Thesouro Nacional, para pagamento da differença de vencimentos a que fez jus, no periodo que menciona, o cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, João de Araujo Fortes.

N. 318 — De 2:400\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, para pagamento do ordenado que compete, em 1931, ao bacharel Justiniano Raymundo Freire, juiz de direito em disponibilidade.

N. 319 — De 18:985\$598, ás Delegacias Fiscaes de diversos Estados, conforme relação junta, para pagamento de vencimentos, no corrente anno, a um official e diversas praças reformadas da Policia Militar do Districto Federal.

N. 320 — De 1.959:708\$599, ao Thesouro Nacional, para pagamento dos vencimentos do corrente anno aos officiaes e praças reformadas da Policia Militar.

N. 321 — De 1:271\$250, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo que compete, no periodo que menciona, ao soldado reformado do Corpo de Bombeiros, Agnello Lacerda.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

Ao delegado fiscal em Malto Grosso:
N. 298 — Restituiu-se, para rectificações e providencias, o processo referente ao requerimento em que o bacharel Rubens de Carvalho pede pagamento da importância de 791\$397, por ter exercido, interinamente, no periodo que menciona, o cargo de procurador da Republica naquello Estado.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Fazenda:

N. 310 — Transmittiu-se o mappa do material de consumo da Secretaria da Camara dos Deputados, relativo ao anno de 1930.

Solicitou-se a restituição das seguintes cauções:

N. 311 — De 5:000\$, á Casa Lohner S. A., por ter sido assignado o contracto de fornecimento mediante outra caução (material cirurgico).

N. 312 — De 150\$, á mesma, por estar findo e devidamente cumprido o contracto de fornecimento (material cirurgico).

N. 313 — De 5:000\$, á mesma, por ter sido assignado o contracto de fornecimento mediante outra caução (utensilios de laboratório).

N. 314 — De 400\$, á mesma, por estar findo e devidamente cumprido o contracto de fornecimento (utensilios de laboratório).

Requerimentos despachados

Pedro Ramos de Farias, continuo do extinto Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste Ministerio, pedindo seu aproveitamento como servente da Secretaria de Estado. — Não ha que deferir.

— Por portarias desta data, o Sr. ministro resolveu designar para servirem interinamente no Escriptorio de Obras, enquanto durar o impedimento dos effectivos, licenciados para tratamento de saude:

Jaziel Luz, como desenhista, a partir de 1 de janeiro findo;

Phyllas da Costa Ramos, como porteiro, a partir da mesma data;

ACTO DO SR. DIRECTOR GERAL

Montepio:

Officios:

Ao director da Despesa Publica:

N. 24 — Transmittiu-se o requerimento de Nagib José Berbeth, tutor de Aristides, filho de Leopoldo Mariano Alves, com o titulo desse menor devidamente apostillado e o respectivo laudo de inspecção medica que o dá como invalido.

N. 25 — Transmittiu-se o processo de montepio de D. Carmen Ferreira Correia, com o respectivo titulo devidamente apostillado por ter a mesma optado pelo montepio deixado por seu marido.

Policia do Districto Federal

Por acto de 9 do corrente foi dispensado, a pedido, de medico do Serviço Medico da Policia, o Dr. Jorge Moutinho Doria.

— Por acto de 13 do corrente:

Foram transferidos os commissarios de 2ª classe: Jayme da Costa Rosa, do 30º para o 13º; Carlos Laet de Carvalho, do 25º para o 13º; Joaquim Paes da Rosa, do 13º para o 30º, e Oswaldo Accioly Cahel, interino, do 13º para o 20º districto policial.

— Por acto de 7 do corrente passou á disposiçao da 1ª Delegacia Auxiliar do 11º districto policial, o bacharel Manoel de Freitas Cezar Garcez, com jurisdicção prorogada a todo o Districto Federal.

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Edmundo Moreira de Castro e não Edmundo Vieira de Castro o fiscal de vehiculos exonerado a 10 do corrente, por abandono de emprego. — O director, Mario de Moraes Paiva.

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLICIA

Dia 13 de fevereiro de 1931

Albino Rodrigues, Seraphim da Silva Coelho, Antonio Nunes, Antonio Baptista Garcia, Manoel da Cruz Coelho, Mendel Berman e Antonio dos Santos. — Devolvam-se ao Ministerio da Justiça, com as informações da 4ª Delegacia Auxiliar.

Vicente Euriquinho, José da Costa Figueiró e Armando Leal Marinho. — Transmittam-se ao M. da Justiça, os requerimentos, devidamente informados, expedindo-se guia de inspecção de saude.

Francisco Arthur Leite de Barros (capitão). — Attenda-se.

Andarahy Club Carnavalesco e Club Carnavalesco Flor do Abacate. — A vista das informações, concedam-se as licenças.

Pedro de Freitas Lomelino. — Restituam-se, em termos.

Anacleto Lopes de Almeida, Alberto José Vieira e Sebastião Soares Botelho. — Indeferidos, á vista das informações.

José Barolisa dos Santos (soldado) e capitão tenente Mario de Freitas Abreu. — Deferidos, á vista das informações.

Tancredo Ernesto Paredo. — Certifique-se nos termos da informação.
Idalina dos Santos Salles. — Nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Congregação Littero Scientifica Liberal do Rio de Janeiro e Athletico Tennis Club. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Leonardo Cunha Sanchez, Adriana Teixeira de Carvalho e José dos Santos. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Raymundo Jeronymo da Costa, Charles de Tomaszewski, Waldimir Topchian, Pares David, Francisco Pichuan, Isaac Goffman, Abraham Blugerman Koatz, Alexandre Curte Brade, José Bernardo da Silva, Leo Gottfried, Michaelis, Ernesto Buarque Alvim, Abram Symcha Zajdewier e João Koifman. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Alfredo Weiner. — Certifique-se.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

RENTA ARRECADADA PELA THESOUREARIA

De janeiro de 1931.....	97:956\$512
De 1 a 12 de fevereiro de 1931.	43:128\$733
Total.	141:065\$045
Em igual periodo de 1930.	133:271\$236

Diferença para mais em 1931. 7:793\$809

Imprensa Nacional, 13 de fevereiro de 1931. — O thesoureiro, G. Catromby.
— Confere, A. Torres, 2º escripturario.
— Visto, Araripe Filho, chefe.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 13 do corrente, foram concedidas ao segundo secretario da Embaixada em Bruxellas, Themistocles da Graça Aranha, férias extraordinarias de 4 mezes, nos termos do art. 15. do decreto n. 19.592, de 15 de janeiro de 1931.

Requerimento despachado:

Dia 12 de fevereiro de 1931

Alfredo Elias de Moraes. — Indeferido.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 304 — Transmite a guia n. 3.098, do recolhimento á Delegacia Fiscal do

Dia 5

Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, referente á renda da Escola de Aprendizizes Artifices do mesmo Estado, do mez de dezembro de 1930.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 305 — Transmite o requerimento em que Kropsch & Comp., Ltda., afim de se cobrado o sello com revalidação.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 306 — Transmite a prestação de contas apresentada a este ministerio pelo Hospital Regional do Maranhão, a cargo do Serviço de Saneamento Rural naquele Estado, relativa ao 1º semestre de 1930.

— Ao Sr. zelador da Casa de Ray Barbosa:

N. 307 — Restitue as contas que vieram annexas ao officio n. 18, de 27 de janeiro ultimo, afim de que seja modificado o atestado do consumo, e, bem assim, para preencher os claros existentes no verso do conhecimento de empenho por estimativa.

Está convidado o Dr. Domingos Alberto Noboy a se apresentar na Directoria Geral de Contabilidade, afim de providenciar sobre assumpto concernente á sua aposentadoria.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 12 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Da inspectoria de Fiscalização de Genéros Alimentícios:

N. 13 — Raphael Sapienza. — Releva a multa; communique-se.

Da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

N. 381 — José Peixoto da Rocha. — Fica sem effeito a multa, visto ter sido cumprida a intimação.

N. 430 — José Pereira. — Fica sem effeito a multa, á vista da informação.

N. 422 — Walmor Assumpção. — Não pode ser atendido; a intimação ainda não foi cumprida.

N. 481 — Joaquim Alvarez Garcia. — Concedo o prazo improrogavel de 15 dias.

N. 655 — Sebastião Coutinho. — Concedo 60 dias.

N. 863 — João Antonio Teixeira. — Concedo 60 dias.

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 15 — Antonio Francisco Almeida. — Releva a multa, á vista da informação. Communique-se.

N. 58 — Joaquim Nogueira. — Concedo 15 dias.

N. 70 — Companhia Nacional de Rendas S. A. — Concedo 60 dias.

N. 71 — Luiz Florentino Lebre. — Concedo 30 dias.

N. 72 — Andor Bokor. — Deferido.

N. 810 — Accacio Pereira Cardoso. — Marcenho a multa, visto não terem sido cumpridos os despachos anteriores; communique-se.

Da Segunda Delegacia de Saude:

N. 57 — José Gomes de Azevedo. — Concedo o prazo improrogavel de 30 dias.

N. 58 — Bernardino Soares Simões. — Concedo 60 dias.

N. 59 — Henrique José da Silva. — Concedo 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude:

N. 4.168 — João Baptista de Lemos. — Concedo 30 dias.

N. 4.511 — Antenor Rabello Mendonça. — Deferido, unicamente quanto ao ladrilhamento.

N. 4.523 — Antonio Pereira. — Concedo 60 dias.

N. 4.536 — Henrique Antunes Maciel. — Será relevada a multa, se a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.

N. 4.547 — Ernesto dos Santos Galdi. — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Dia 5 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados:

Penha:

N. 193, José Ribeiro & Moreira. — Concedo mais 30 dias.

Campo Grande:

N. 113, Manoel Ferreira. — Concedo prazo até 28 do corrente, visto prescrever nessa data o periodo regulamentar da intimação.

N. 189, Manoela dos Santos. — Deferido.

Dia 6

Madureira:

N. 200, Gonzalez Alonso.

N. 201, Alberto Monica. — Concedo o prazo solicitado.

Penha:

N. 204, Aristides Prado Pimentel. — Deferido.

Campo Grande:

N. 132, Joaquim Alves de Andrade. — Permitto o funcionamento dos estabelecimentos especificados pelos questionarios annexos, e bem assim, o registro commercial da firma responsavel.

N. 203, Bento Manoel da Silva. — Concedo 60 dias.

N. 205, Manoel Ferreira. — Concedo o prazo por mais 90 dias, á vista das allegações.

N. 206, José Naz. — Concedo 60 dias.

N. 211, Euzébio Antunes de Correia. — Concedo mais 60 dias.

Dia 7

N. 212, Antonio José Quirino. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 213, Francisco Pacheco Ormondo. — Póde funcionar. Registre-se.

Campo Grande:

N. 217, Justino da Silveira. — Concedo o prazo solicitado, á vista dos motivos allegados pelo requerente.

N. 218, Leonor Moraes. — Á vista dos motivos allegados, concedo o prazo solicitado.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 4 de fevereiro de 1931

(Em additamento)

Officios:

Ao director geral:

N. 314 — Solicitando ordens no sentido de ser suppresso o logar de interprete da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, visto estar vago pela aposentadoria do serventuario Alfredo Romagueira.

Ao capitão do Porto do Rio de Janeiro:

N. 315 — Communicando ter resolvido dispensar o enfermeiro do vapor "Belém", visto ter a Sociedade Anonyma Lloyd Nacional provado que o mesmo vae ser vendido.

— Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 316 — Communicando que a conta n. 113, pertence a A. Camara & Comp., e não a Luiz Campos Filhos & Comp.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 317 — Communicando que a conta n. 113, pertence a A. Camara & Comp., e não a Luiz Campos Filhos & Comp., como foi consignada na relação enviada. — Ao director do Hospital Paula Candido:

N. 318 — Remettendo os decretos de nomeação de Adalberto de Albuquerque e Agenor Barbosa de Almeida, para exercerem os logares de internos desse hospital.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 319 — Communicando que, dentro dos prazos estipulados, deixou de comparecer a secção de Contabilidade deste departamento, para obter as guias de recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias de 638 e 568, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 320 — Idem, nas importancias de 888510 e 3078610, a mesma companhia e Luiz Campos Filhos & Comp., respectivamente.

N. 321 — Remettendo as quartas vias das contas relativas á hospitalização de doentes internados no Hospital Paula Candido, de janeiro a novembro de 1930.

— Ao director geral:

N. 322 — Solicitando providencias no sentido de ser exarado um acto ou decreto que confirme a suppressão dos logares de ajudantes medicos da antiga Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

— Ao secretario geral:

N. 323 — Communicando que o Dr. Frederico Rodrigues Machado enviou a esta directoria a declaração que cavia, annexa, sobre accumulações remuneradas.

— Ao director geral:

N. 336 — Remettendo os requerimentos de Manoel Alves Ferreira, José Neves Cardoso e Paschoal Joaquim de Araújo, do Lazareto da Ilha Grande, solicitando ao Sr. ministro o pagamento dos seus vencimentos de janeiro proximo passado, em virtude da suppressão de seus logares no organo da despezas.

— Ao procurador dos Feitos da Saude Publica:

N. 337 — Remettendo as quartas vias das contas de desinfecções dos vapores "Knappongshorg", "Cordelia", "Atacama", "Falco" e chala "Morena", em janeiro proximo findo.

— Ao secretario geral:

N. 338 — Solicitando providencias afim de ser fornecido um livro de 200 folhas, para esta directoria, de accordo com o modelo annexo.

N. 339 — Rogando providencias no sentido de ser feito, pela Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, o adiantamento da importancia de um conto de réis ao 3º official Paterniano Dias Mendes, afim de attender ás despesas de prompto pagamento, durante o 1º trimestre do corrente exercicio.

N. 340 — Transmittindo o pedido e a conta de Braz Lauria, relativa a forne-

cimento a esta directoria, em dezembro ultimo.

N. 341 — Remettendo as terceiras vias das contas referentes a desinfecções effectuadas em janeiro ultimo, em diversas embarcações.

— Ao representante da Companhia Telephonica Brasileira:

N. 342 — Solicitando substituição do aparelho telephonico manual desta directoria, por um automatico; pedindo seja retirado o telephone 3-0707, visto ter sido extinta a Inspectoria de Prophylaxia Maritima.

N. 343 — Solicitando informar os preços de assignaturas dos telephones, cujas despesas correm por conta desta directoria, durante o corrente exercicio.

— Ao sub-inspector de Saude dos Portos do Maranhão:

N. 344 — Remettendo o decreto de promoção a motorista da lancha dessa sub-inspectoría, do foguista Luiz Anchieta.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 345 — Comunicando a frequencia do escripturario-archivista dessa sub-inspectoría, durante o mez de janeiro proximo passado.

— Ao sub-inspector de Saude de São Francisco do Sul:

N. 346 — Comunicando que não houve alteração no quadro do pessoal dessa inspectoría.

— Ao inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 347 — Comunicando que houve as informações prestadas sobre o estado sanitario do vapor "Lipau".

N. 348 — Remettendo o laudo de invalides e o requerimento de Lydio Soares Ferreira, marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, para effeito de aposentadoria.

N. 349 — Comunicando que a conta n. 113, da importancia de 156\$660, relativa a desinfecção do vapor "Faleo", pertence a A. Camara & Comp. e não a Luiz Campos Filhos & Comp.

N. 350 — Remettendo o pedido de um livro para o Lazareto da Ilha Grande.

N. 351 — Restituindo o decreto de exoneração, por vir o mesmo acrescido do appellido de Farias, de Thomaz Gatlunda, do Hospital-Paula Candido.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Macéio:

N. 352 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue ao Dr. José Rodrigues Mauricio, a portaria de nomeação e a sua respectiva designação.

— Ao director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 353 — Comunicando que a lancha "Maria Thereza", dessa empresa, abalroou a lancha "Affonso Penna Junior", da Inspectoria de Saude do Porto do Rio de Janeiro, danificando-a na roda de popa.

— Aos Srs. A. Camara & Comp.:

N. 354 — Remettendo a conta n. 113, na importancia de 156\$660, relativa a serviços de desinfecção no vapor "Faleo", em novembro do anno proximo passado.

N. 355 — Remettendo a conta de desinfecção no vapor "Faleo", em janeiro deste anno.

— Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 356 — Solicitando ordens para que seja submettido a inspecção de saude para effeito de licença (art. 17), o servente de 1ª classe do Hospital Paula Candido, Antonio Olympio Nepomuceno.

Dia 6

Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 357 — Comunicando que foram promovidos ao cargo de inspector de Saude do Porto do Rio de Janeiro os ajudantes medicos da extinta Inspectoria de Prophylaxia Maritima: Drs. Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira, Abias Octavio Vieira, e Ernesto Crissiuma Paranhos.

Dia 7

Ao secretario geral:

N. 358 — Transmittindo a folha de pagamento do pessoal subalterno do Hospital Paula Candido, do mez de janeiro proximo findo.

— Ao inspector da Receita Publica do Thesouro Nacional:

N. 359 — Transmittindo a relação das contas de desinfecção no mez de janeiro ultimo, em diversas embarcações, na importancia de 1:610\$240.

— Ao inspector de Saude do Porto do Recife:

N. 360 — Igual comunicação do officio n. 347.

Dia 9

Ao inspector geral de Saude do Porto do Rio de Janeiro:

N. 361 — Recomendando que, aos inspectores de Saude do Porto, sejam comunicadas as obrigações constantes do art. 1.454, em todos os seus itens, visto ter desaparecido o quadro de ajudantes medicos desta directoria.

— Ao almoxarife geral:

N. 362 — Transmittindo os pedidos estimativos para attender ás despesas de transporte e fretes, durante o corrente exercicio.

N. 363 — Transmittindo o pedido desta directoria, quota estimativa, para custear os dispendios com o consumo de luz electrica, durante o exercicio corrente.

— Ao director geral:

N. 364 — Solicitando attenção para o facto de ter sido publicada uma noticia em um dos jornaes matutinos desta Capital, sobre a resolução de uma reunião no Ministerio da Viação, sobre a supressão do corpo de enfermeiros destacados a bordo das embarcações que fazem a cabotagem nacional, serviço affecto ao Ministerio da Educação e Saude Publica.

— Ao secretario geral:

N. 365 — Solicitando providencias afim de serem fornecidos a esta directoria, dois livros, de accordo com o modelo anexo.

N. 366 — Transmittindo o officio do Sr. inspector geral de Saude do Porto, em resposta á circular n. 412, dessa secretaria.

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 367 — Solicitando providencias no sentido de ser submettido á inspecção de saude, para effeito de licença, o continuu desta directoria, Alberto Pedro dos Santos.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 368 — Remettendo os boletins referentes ao movimento dos portos de: Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Ceará, Cabedello, Alagoas, Parnalyba, Amizção, Pernambuco, Sergipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, São Francisco do Sul, Florianopolis, Rio Grande do Sul e Por-

tó Martinho, referentes ao mez de dezembro de 1930; e os quadros de estatística demographica sanitaria e o de censamentos da cidade de Aracajú, do mez de dezembro do anno de 1930, também.

— Ao inspector da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 369 — Remettendo os mappas dos entorpecentes despachados nas Alfandegas de Rio Grande e Pelotas, durante o mez de dezembro proximo findo.

— Ao inspector de Demographia Sanitaria:

N. 370 — Remettendo os mappas demonstrativos do movimento dos portos do Rio de Janeiro e Paraná, durante o anno de 1930, e o quadro do serviço de vaccinações e revaccinações, da Inspectoria de Saude dos Portos da Bahia, de janeiro a dezembro do anno proximo findo.

— Ao inspector de Saude do Porto do Recife:

N. 371 — Comunicando que o desinfectador José Salles e o foguista Alfredo Ferreira Costa, como outros funcionarios estão fazendo, podem requerer ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, sobre a sua dispensa.

— Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 372 — Remettendo a conta relativa a serviços de desinfecção no vapor "Mandú", no dia 3 do corrente.

— Aos Srs. A. Camara & Comp.:

N. 373 — Remettendo a conta de desinfecção do vapor "Carolina", a 5 do corrente.

— Aos Srs. Wilsons Sons & Co., Limited, directores da Companhia Moinho Fluminense, S. A.:

Ns. 374 e 375 — Remettendo contas de desinfecção em diversos vapores, no corrente mez.

— Ao secretario geral:

N. 376 — Transmittindo a folha de pagamento dos marinheiros e moços desta directoria, relativa a janeiro ultimo.

— Ao inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 377 — Remettendo a relação de obras de que carece a lancha a vapor "Oswaldo Cruz", solicitando providencias urgentes para ser feito um organimento que possa servir de base á concorrência para execução das mesmas.

Dia 10

Ao director geral:

N. 378 — Apresentando considerações acerca do que determina o decreto do Governo sobre a maneira de serem utilizadas as sub-consignações destinadas á aquisição de material e outras necessidades das repartições publicas.

N. 379 — Propondo a nomeação de Manoel Primo Vianna, para exercer as funções de motorista da sub-inspectoría de saude do porto de Cabedello e a exoneração de João Gadelha, do referido logar.

N. 380 — Solicitando providencias afim de ser aberto o credito necessario para pagamento do Dr. Jayme Silvado, que exercia a função de inspector de Prophylaxia Maritima.

N. 381 — Remettendo a portaria de licença do continuu desta directoria, Alberto Pedro dos Santos, solicitando providencias afim de ser aposto o necessario "Cumpra-se".

N. 382 — Remettendo uma summula tirada do processo existente nesta repartição, sobre Manoel Antonio da Silva,

— Ao director do Lazareto da Ilha Grande:

N. 371 — Comunicando que deu os seguintes despachos nos requerimentos de Berenguer & Comp., Nestor Pedrosa Lessa e Luiz de Queiroz Filho: "De accordo", "Deferido, de accordo com a informação do director do Lazareto", e "Como requer", respectivamente.

— Ao secretario geral:

N. 372 — Comunicando que deixou de ser consumidor de energia electrica, no povoado de Abrahão, o cidadão Ananias Alves de Oliveira.

— Ao sub-inspector de Saude do Porto de Amarração:

N. 373 — Transmittindo as tabellas de creditos para pagamento do pessoal superior e subalterno e aquisição de material dessa repartição, durante o corrente exercicio.

N. 374 — Idem, idem, ao sub-inspector de São Luiz.

N. 375 — Idem, idem, ao inspector de Saude de São Salvador.

N. 376 — Idem, idem, ao inspector de Saude do Recife.

N. 377 — Idem, idem, ao inspector de Saude de Manaus.

N. 378 — Idem, idem, ao inspector de Saude do Rio Grande do Sul.

N. 379 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Cabedello.

N. 380 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Victoria.

N. 381 — Idem, idem, ao inspector de Saude de Belém.

N. 382 — Idem, idem, ao inspector de Saude de Santos.

N. 383 — Idem, idem, ao inspector de Saude de Fortaleza.

N. 384 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Porto Murtinho.

N. 385 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de São Francisco do Sul.

N. 386 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Natal.

N. 387 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Maceió.

N. 388 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Florianopolis.

N. 389 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Paranaguá.

N. 390 — Idem, idem, ao sub-inspector de Saude de Aracajú.

* Requerimentos despachados

Berenguer & Comp. — Abrahão (4 de janeiro de 1931). — De accordo.

Nestor Pedrosa Lessa — Abrahão (13 de janeiro de 1931). — Deferido, de accordo com a informação do Sr. director do Lazareto.

Luiz Queiroz Filho — Lazareto (2 de fevereiro de 1931). — Como requer.

Departamento Nacional de Assistencia Publica

Por apostilla de 2 de fevereiro do corrente anno, foi declarado que o inspector tecnico do extinto Conselho de Assistencia Hospitalar, Dr. Renato Brancante Machado, passou a exercer o cargo de inspector tecnico do Departamento Nacional de Assistencia Publica, a partir de 1 de janeiro de 1931 e de conformidade com a tabella annexa ao decreto n. 19.625, de 21 de janeiro de 1931.

— Por apostilla da mesma data, foi declarado que a escrevente do extinto conselho, Alcina do Canto e Mello, passou a exercer o cargo de auxiliar da secretaria do mesmo departamento, e a ajudante de almoxarife, Alice de Morgado Gomes, passou a exercer identicas funcções no mencionado departamento.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 13 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional, Arthur Dias, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 15 de junho de 1897 a 14 de junho de 1907, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis meses e de um anno, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, citado, respectivamente, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Maranhão, Joaquim Nogueira da Cruz e ao 1º official aduaneiro, extincto, da Alfandega do Rio de Janeiro, Antonio Miranda de Oliveira, visto contar em periodos ininterruptos de dez e vinte annos de serviço publico, aquelle de 1 de fevereiro de 1905 a 31 de janeiro de 1915 e este de 1 de janeiro de 1910 a 31 de dezembro de 1929, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das mesmas licenças;

De um anno, nos termos do citado artigo 17, ao mestre da officina de fundição de ferro da Casa da Moeda, Alvaro José Nunes, visto contar um periodo ininterrupto de vinte annos de serviço publico, de 1 de março de 1900 a 29 de fevereiro de 1920, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De seis mezes, com o vencimento a que tiverem direito, nos termos do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega de Santos, Estado de São Paulo, Odorico Augusto Meirelles e ao 2º chimico do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, Sebastião Franco da Rocha, para tratarem de sua saude, onde lhes convier, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das respectivas licenças;

De tres mezes, em prorrogação, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º, citado, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Elpidio Goulart Ferreira, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Ainda por outra de 13 do corrente foi concedida permissão, por seis mezes, para continuar afastado do exercicio de seu cargo, ao collector das rendas federaes em São Sebastião, Estado de São Paulo, Manoel Lopes Cunha.

— Por outra tambem de 13 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º escripturario do Thesouro Nacional, Pedro Tavares Dias Pessoa, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 12 de fevereiro de 1912 a 11 de fevereiro de 1922, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1931

Ao Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 13 — Informando que para o pagamento dos juros de obrigações rodovias

viarias relativas ao anno de 1930, foi necessaria a somma de 3:800:000\$, despesa já realizada, e para o resgate dos mesmos titulos no alludido periodo sera precisa a importancia de 4.000:000\$, despesa ainda não realizada, que tem de ser levada a "Depositos" a 31 de março proximo vindouro, si não for paga.

— Ao Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 19 — Transmittindo o processo relativo ao requerimento em que a firma "Pereira Carneiro Corp. Ltd." (Companhia Commercio e Navegação) pede indemnização da quantia de £ 232.756, a que se julga com direito pelo torpedeamento de seus navios "Tijuca" e "Paraná", por submarinos allemães, em 3 de abril e 20 de maio do 1917, e pedindo emitir parecer a respeito.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 26 — Declarando que resolveu autorizar a descentralização do Thesouro Nacional, para serem distribuidos a Thesouraria da Directoria Geral dos Correios, os creditos destinados a combustivel, lubrificantes, limpeza e conservação de vehiculos e machinas; lampadas, fios e accessorios; aluguel e conservação de casas; iluminação e energia; impressões e publicações; abono para manutenção de montadas; serviço telegraphico e telephonico; transportes; despesas mudas e eventuaes, das sub-consignações de ns. 5 a 16 da verba 2ª — Correios — Material — II Material de Consumo, do orçamento do Ministerio da Viagem e Obras Publicas para o exercicio de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao do dia 10 de fevereiro de 1931

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 46 — Comunicando, de accordo com o despacho do Sr. ministro, que o ministro das Relações Exteriores informou que foi designado o despachante aduaneiro, Sr. Antonio Tiburcio Gomes de Castro, para se encarregar, na Alfandega da Rio de Janeiro, dos despachos de mercadorias consignadas ao mesmo ministerio e das que se destinarem ao exterior da Republica.

Dia 12 de fevereiro

N. 72 — O director geral do Thesouro Nacional recommenda ao Sr. sub-director que faça informar, com a possivel urgencia, si nesta directoria existem papeis com andamento em atraso e, no caso affirmativo, qual o numero delles e em poder de quem se encontram.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 71 — Solicito informes, com a possivel urgencia, si na directoria a vosso cargo existem papeis com andamento em atraso e, no caso affirmativo, qual o numero delles e em poder de quem se encontram.

— Identicos, sob os ns. 67 a 71, respectivamente, ao Sr. Dr. consulto da Fazenda, directores da Contabilidade, Patrimonio Nacional, Receita e Despesa Publica.

— Ao Sr. inspector geral dos Bancos: N. 39 — Remettendo o decreto que nomeia o Dr. Oscar Joseph Placido e Silva, delegado do Governo Provisorio para, nos termos do art. 5º do decreto numero

19.479, de 12 de dezembro de 1930, fiscalizar a liquidação do Banco de Curitiba, Estado do Paraná, arrecadando e administrando a respectiva massa, emquanto não for nomeado o representante dos credores.

— Ao Sr. superintendente da Fiscalização de Clubs de Mercadorias:

N. 57 — Remetendo o decreto que nomeia Francisco Antonio Rodrigues da Salles Netto para o lugar de fiscal de clubs para vendas de mercadorias, mediante sorteio, na Capital Federal, e o que exonera, do mesmo lugar, o doutor Francisco de Mattos Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 9 — Enviando o decreto que nomeia inspector, em comissão, da Alfandega de Maceió, o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Ulysses Lôbo Vianna.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 26 — Transmittindo o decreto que nomeia delegado fiscal, em comissão, no Estado da Bahia, o 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, bacharel João da Cruz Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 30 — Devolvendo, devidamente apostillado, o decreto que nomeou João Rossi collector das rendas federaes em Ouro Fino.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 10 — Remetendo os decretos que nomeiam delegado fiscal e inspector da Alfandega, em comissão, no Estado do Maranhão, respectivamente, o 2º escripturario da Alfandega de Manaus, Firmino de Souza Martins e o 3º dito da Alfandega de Belém, bacharel José Maria da Motta Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 9 — Transmittindo o decreto que nomeia delegado fiscal, em comissão, no Estado de Pernambuco, o 2º escripturario do Thesouro Nacional, Afonso Duarte Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 18 — Enviando o decreto que nomeia inspector da Alfandega de Paranaguá, em comissão, o 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, Antenor Augusto Villela.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 25 — Transmittindo o decreto que nomeia, em comissão, inspector da Alfandega de Nilheroy, o 2º escripturario da Alfandega de Santos, Edmundo Jorge de Araujo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 9 — Remetendo os decretos que nomeiam inspectores das alfandegas de São Francisco e Florianopolis, respectivamente, o 3º escripturario da Caixa de Amortização, Luiz Barboza Garcia e o 3º dito do Thesouro Nacional, bacharel Orlando de Faria Caldas.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 18.219, de 1930 — Elio de. Saqueira Valentim, pedindo seja sustada a cobrança do imposto sobre a renda do exercicio de 1929. — Satisfeita a exigencia, ouça-se a Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 40.049, de 1930 — Antonio Augusto Paes, por seus procuradores Sotto Maior & Comp., pedindo dispensa da multa sobre o imposto de renda do exercicio de 1926. — Convide-se a firma signataria da petição a satisfazer as exigencias do parecer.

N. 40.414, de 1930 — Lino Leal de Sá Pereira — pedindo seja sustada a cobrança do imposto de renda do exercicio de 1926. — Revalidado o sello da petição, encaminhe-se o processo á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, para informação.

Dia 13 de fevereiro de 1931

Ao Sr. Dr. José Maria Whitaker, M. D. ministro da Fazenda:

N. 9 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que, segundo comunicação feita pela Delegacia Fiscal em São Paulo, pelo officio n. 949, de 28 de julho ultimo, constante do processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 35.821, de 1930, o inspector fiscal da 1ª zona naquella Estado, Sr. Antonio Sattamini de Oliveira, balanceou a 19 do mesmo mez a 3ª Collectoria Federal daquela Capital, havendo os saldos dos diversos valores conferido com a respectiva escripturação, com excepção do caixa de sellos talão-guia, em que foi verificada uma differença para mais de onze estampilhas da taxa de 50\$000 e para menos de onze estampilhas de 500\$000, sendo que o balanço dessas differenças foi por despacho ministerial de 28 de julho ultimo, exarado no processo n. 50.459, do mesmo anno, mandado creditar ao alludido exactor no respectivo caixa de estampilhas. (Processo n. 35.821, de 1930.)

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 9 — Remetto a V. Ex. para o fim de serem archivados no cartorio desse Tribunal, os inclusos vinte livros que serviram para o lançamento da taxa de penna dagua dos exercicio de 1924 e 1925, acompanhados de seis relações das certidões de dividas do exercicio de 1925, remetidas para cobrança nesta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 87 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que José Esper Bathich pede lhe seja permitido pagar o seu debito para com a Fazenda Nacional e proveniente de imposto de industrias e profissões relativos aos exercicios de 1925 e 1926, sem a multa de mora, com o abatimento de 75 %, resolveu, em data de 28 de janeiro ultimo, indeferir o pedido, á vista do parecer. (Processo n. 61.560, de 1930.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 62 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, no processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 46.418, de 1930, encaminhado com o officio dessa delegacia, n. 441, de 5 de setembro de 1929, proferiu em data de 19 de novembro proximo passado o seguinte despacho:

"Proceda-se como propõe o parecer."

O parecer desta directoria, formulado pelo meu antecessor, é o seguinte: "Em face do que informa Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda ás fls. 15 e do que consta consta do processo, improcede o lançamento ex-officio, feito pela secção do Imposto sobre a Renda do Estado de São Paulo, contra a firma recorrente.

De conformidade com o art. 74, do decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, as sociedades pagam o imposto na razão de 6 % sobre o lucro liquido apurado.

Ora, pelos documentos de fls. 7/9 se verifica que a firma recorrente não obteve lucro algum em suas transações.

Nestas condições, opino pelo provimento do recurso interposto para o fim de ser annullado o lançamento ex-officio." (Processo n. 46.418, de 1930.)

Ao Sr. director do Material Bellico:

N. 29 — Solicito vossas providencias no sentido de serem indicados dous ou tres especialistas afim de ser escolhido um delles para funcionar por parte desta directoria como arbitro na questão suscitada entre a Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil e a Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, em virtude do requerimento desse ultimo pedindo serem os explosivos de sua fabricação registrados como similares dos de origem estrangeira. (Processo n. 4.355, de 1931).

Ao Sr. Dr. Edmundo Perry:

N. 31 — Accuso o recebimento do officio n. 19 T, de 28 de janeiro findo, em que me communicaes haverdes assumido o cargo de inspector de seguros e agradeço-vos a gentileza da comunicação. (Processo n. 5.993, de 1931).

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 156 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo restituído a esta directoria, com o vosso officio n. 2.310, de 20 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 59.835, de 1930, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede isenção definitiva de direitos de importação e expediente, nos termos do decreto n. 11.993, de 1916, prorogado pelo de n. 15.755, de 1922, para o material já despachado nessa alfandega, mediante termo de responsabilidade, em virtude da ordem desta directoria, numero 1.000, de 2 de outubro de 1929, proferiu, em data de 3 do corrente, o despacho seguinte:

"Indeferido. Proceda-se como propõe o parecer."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tambem pelo indeferimento do pedido, por não ter sido feito dentro do prazo fixado, recommendando-se á Alfandega que proceda, immediatamente, á cobrança dos direitos integraes." (Processo n. 59.835, de 1930.)

Sr. inspector da Alfandega da Bahia:

N. 19 — Comunico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Companhia Energia Electrica da Bahia, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 4.693, deste anno, concedeu, por despacho de 7 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 1º do decreto n. 7.890, de 10 de março de 1910, revogado pelo decreto n. 5.646, de 22 de agosto de 1905, para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação, composta de 16 addi-

ções, visada pelo escripturario Luiz Carvalho, actualmente nessa alfandega, vindo pelo vapor "Sheridan", entrado em 22 de janeiro findo e destinado aos serviços contractuaes da companhia requerente. (Processo n. 4.693, de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do mez findo, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 50.783, de 1930, encaminhado com vosso officio n. 584, de 22 de outubro ultimo, e relativo á petição em que Raymundo da Silva Costa, collector federal em Pojuca, nesse Estado, recorre do acto dessa delegacia que o intimou a prestar reforço de fiança, solicitando ser a mesma conservada com a obrigação de recolher as rendas da collectoria a seu cargo toda vez que attingam o valor da fiança em causa — resolveu indeferir o pedido. (Processo numero 50.783, de 1930).

N. 21 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 26.795, de 1930, encaminhado com o officio numero 266, de 31 de maio do anno passado, relativo á restituição da quantia de 196\$935, ouro, pretendida pela Companhia Brasileira Exportadora, afim de que essa delegacia organize e junte ao processo a respectiva demonstração de credito. (Processo n. 26.795, de 1930).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 18 — Restituindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 5.626, de 1930, relativo á restituição pretendida pela Companhia Fiação S. Luiz, Limitada, recommenda afim de que a Alfandega do Ceará reconheça o direito da requerente á restituição pleiteada, feito o que deverá ser organizada a demonstração de credito. (Processo n. 5.626, de 1930).

N. 19 — Restituindo-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.366, de 1930, relativo ao auto n. 51, lavrado contra a firma Pontes & Vidal, e encaminhado com o officio n. 575, de 30 de dezembro ultimo, em que recorreis ex-officio da decisão dessa delegacia, recommendo-vos mandeis scientificar a firma referida da decisão de fls. (Processo n. 2.366, de 1930).

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 35 — Comunico-vos que o Sr. ministro, por despacho de 3 do corrente, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 1.500, do corrente anno, encaminhado com vosso officio n. 18, de 6 de janeiro ultimo, e relativo ao requerimento em que Octacilio Coutinho da Cunha, collector federal em Tremembé, nesse Estado, pede permissão para recolher os saldos de arrecadação por intermedio da agencia local do Banco do Brasil, resolveu conceder a permissão solicitada. (Processo n. 1.500, de 1931).

N. 36 — Comunico-vos que, por despacho de 7 do corrente, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.677, do corrente anno, referente ao officio n. 48, de 23 de janeiro ultimo, pelo qual foi submettido á aprovação desta directoria vossa proposta de divisão desse Estado em circumscrições fiscaes, para o effeito de fis-

calização do imposto de consumo, resolvei aprovar a nova divisão proposta. (Processo n. 4.677, de 1931.)

N. 37 — Comunico-vos que, nesta data, resolvei aprovar a divisão desse Estado em duas zonas, para o effeito da inspecção fiscal, bem como a indicação dos inspectores Srs. Nominato do Couto e Silva e Accacio de Almeida, para servirem na 1ª e 2ª zonas, respectivamente, de conformidade com o vosso officio numero 104, de 11 do fluente, enviado a esta directoria.

Eis a divisão:

1ª zona — Collectorias: Bello Horizonte (sede) (3), Santa Luzia, Sabará, Caeté, Pará Peguy, Pitangui, Contagem, Itaúna, Divinópolis, Itapeçerica, Santa Quitéria Sete Lagoas, Paraopeba, Pedro Leopoldo, Ouro Preto, Marianna, Piranga, Queluz, Itabirito, Nova Lima, Rio Espera, Entre Rios, Bomfim, Rezende Costa, Barbacena, Carandahy, Lagôa Dourada, Palmyra, Mercês, Alto Rio Doce, Lima Duarte, Oliveira, Bom Sucesso, Passa Tempo, Claudio, S. João d'El-Rey, Tiradentes, Prados, Dôres do Indayá, Abaeté, Bom Despacho, Tiroso, Juiz de Fora (tres), Mathias Barbosa, Rio Novo, Rio Preto, Santa Barbara, Rio Piracicaba, S. Domingos do Prata, Ponte Nova (duas), Jequery, Alvinópolis, Rio Branco, Ubá, Viçosa, Cataguazes, Mirahy, Pomba, Guarany, S. João Nepomuceno, Guarará, Bicas, Mar de Espanha, Leopoldina, Palma, Além Parahyba, Carangola, Tombos, S. Manoel, Muriaé, Itabira, Antonio Dias, Mesquita, Ferros, Manhuassú, Manhumirim, Ipanema, S. Manoel do Mutum, Raul Soares, Abre Campo, Caratinga, Aymorés, Itanhomi, Figueira, Santa Maria do Suassuby, Guanhanes, Conceição, Serro, Paganha, Virginópolis, S. João Evangelista, Sabinópolis, Diamantina, Corinto, Curvello, Pirapora, S. Romão, Brasília, Patos, Paracatu, João Pinheiro, Carmo do Paranahyba, Montes Claros, Bocayuva, Brejo das Almas, Coração de Jesus, Jamnaria, Manga, S. Francisco, Salinas, Rio Pardo, Tremedal, Espinosa, Arassuahy, Jequitinhonha, Fortaleza, Minas Novas, Capelinha, Grão Mogol, Itamarandiba, Theophilo Ottoni, Itambacury e Malacacheta.

2ª zona — Circumscrições: Caxambú (sede), Baependy, Ayruoca, Turvo, Lavras, Perdões, Campo Bello, Nepomuceno, Formiga, Santo Antonio do Monte, Luz, Bambuihy, Passa Quatro, Virginia, Itanhândú, Christina, Silvestre Ferraz, Santa Catharina, Conceição do Rio Verde, Itajubá, Maria da Fé, Pedra Branca, Campanha, S. Gonçalo do Sapucahy, Cambuquinra, Lambary, Tres Corações, Varginha, Eloy Mendes, Tres Pontas, Alfenas, Paraguassú, Machado, Areado, Ponso Alegre, Santa Rita do Sapucahy, Sylvianópolis, Brazópolis, Cambuihy, Jaguar, Extrema, Pocos de Caldas, Campestre, Botelhos, Caldas, Cabo Verde, Guaxupé, Muzambinho, Guaranesia, Arceburgo, S. Sebastião do Paraizo, Monte Santo, S. Thomaz de Aquino, Arary, Jacuihy, Passos, Cassia, Piamhy, Guapé, Ibiracé Carmo do Rio Claro, Dôres da Boa Esperança, Campos Geraes, Nova Rezende, Araxá, Ibiá, Rio Paranahyba, S. Gotardo, Patrocínio, Monte Carmello, Estrella do Sul, Coromandel, Uberaba, Sacramento, Conquista, Araguary, Uberlandia, Monte Alegre, Ituyutaba, Tupaciguara, Erneta, Cachoeiras, Ouro Fino, Jacutinga, Andrada, Borda da Mata e Paraiópolis. (Processo n. 4.676, de 1931.)

— Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 18 — Restituindo-vos o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 4.161, do corrente anno, encaminhado com o vosso officio n. 27, de 19 do mez findo, relativo á redução definitiva de direitos solicitada pela Companhia Telephonica Paranaense Limitada, recommendo-vos providencieis no sentido de serem satisfeitas as exigencias do parecer da 1ª Sub-directoria. (Processo n. 4.161, de 1931).

N. 19 — Afim de ser feita a juntada da factura consular, conhecimento, notas de importação e cópia o termo de responsabilidade, incluso vos restituo o processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 4.160, do corrente anno, encaminhado com vosso officio n. 28, de 19 do mez findo, e relativo a um pedido de redução definitiva de direitos feita pela Companhia Telephonica Paranaense Ltda. (Processo n. 4.160, de 1931).

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 14 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 4.336, do corrente anno, referente a uma denuncia apresentada por João Fernandes Moura contra a firma João Carvalho & Comp., parecer informado. (Processo n. 4.336, de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 29 — Tendo em vista o requerimento encaminhado a esta directoria com o vosso officio n. 1.035, de 31 de dezembro do anno transacto, fichado no Thesouro Nacional sob n. 62.363, de 1930, em que o collector federal em Herval, nesse Estado, Sr. Felipe Sergio Pereira, pede assentimento ao senhor ministro para recolher os saldos respectivos, por intermedio da agencia do Correio local, peço providencieis, afim de ser informado se na cidade de Herval ou em qualquer outro municipio mais proximo da referida cidade, existe agencia do Banco do Brasil, por cujo intermedio possa o requerente recolher os saldos de sua arrecadação. (Processo n. 62.363, de 1930).

N. 30 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 865, de 4 de novembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 54.313, de 1930, em que a Companhia União Fabril recorre do acto dessa delegacia fiscal, confirmando-o do da Alfandega do Rio Grande do Sul, negou isenção de direitos para os tapetes vindos da Alemanha no vapor "Monte Sacramento", entrado em 8 de junho do anno transacto, em 4 volumes C. U. 619, proferiu em data de 29 de janeiro findo, o despacho seguinte:

"Dou provimento ao recurso, por equidade". (Processo n. 54.313, de 1930).

N. 31 — Transmittindo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 60.961, de 1930, enviado com vosso officio n. 993, de 20 de dezembro ultimo, e relativo ao requerimento em que o collector federal de Julio de Castilhos, nesse Estado, Novembro Braz, Lenzi Loureiro, solicita permissão para recolher os saldos da respectiva collectoria por intermedio dos Correios, parecer informo. (Processo n. 60.961, de 1930).

N. 32 — Comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 989, de 16 de dezembro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 60.958, de 1930, em que o

collektor das rendas federaes em Taquara, nosso Estado, Laurindo Terelly pede para recolher os saldos mensaes da exactoria a seu cargo por intermedio da agencia do Correio local, resolveu, por despacho de 23 de janeiro findo, indeferir o alludido pedido. (Processo n. 60.958, de 1930).

N. 33 — Communico-vos que o Tribunal de Contas, segundo communicação feita a esta directoria por officio numero 1.911, de 24 de dezembro ultimo, resolveu em sessão de 15 do mesmo mez ordenar o registro do accordo celebrado entre esta Delegacia e a firma F. Leopoldo Dreier, para arrecadação do Imposto de Consumo de energia electrica. (Processo n. 60.118, de 1930).

N. 34 — Restituo-vos o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 61.719, de 1930, relativo ao recurso interposto pela Companhia Souza Cruz da decisão dessa Delegacia, para o fim de ser dado empimento a parte final do artigo 229 do regulamento do Imposto de Consumo, fazendo-se annexar ao processo, a prova do recolhimento devido. (Processo n. 61.719, de 1930).

N. 35 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 3.032 do corrente anno, relativo a um requerimento da Sociedade Matadouro Pelotense Limitada, afim de ser cobrado com revalidação o sello de fls. 2. (Processo n. 3.032, de 1931).

— Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 20 — Transmittindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 4.831, do corrente anno, relativo a um requerimento em que a firma Falck & Comp. Ltda. pede reconsideração de despacho, afim de que essa Delegacia providencie no sentido de lhe ser annexado o processo relativo ao auto instaurado contra os requerentes. (Processo n. 4.831/31).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 77 — Transmittindo-vos o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 61.941, de 1930, encaminhado com vesso officio n. 1.747, de 29 de dezembro ultimo, e relativo a um requerimento em que a firma Zerrenner, Bulow & Comp. pede restituição da quantia de 168\$475, papel, paga a maior pela nota de importação n. 21.976, de 1924, para o fim proposto nos pareceres da 1ª Sub-Directoria. (Processo n. 61.941, de 1930).

N. 78 — Communico-vos que o Tribunal de Contas, por officio n. 1.703, de 29 de novembro ultimo, trouxe ao conhecimento desta Directoria haver resolvido, em sessão de 19 do mesmo mez, ordenar o registro do arbitramento de fiança do collektor federal em Glycerio, nesse Estado, Antenor de Paula Ferreira, feita por essa Delegacia em 10 de fevereiro do mesmo anno. (Processo n. 55.461, de 1930).

N. 79 — Restituindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 61.957, de 1930, relativo ao requerimento em que a firma José Pagão pede restituição das quantias de 555\$271, ouro, e 370\$181, papel, pagas a mais pela nota de importação n. 24.107, de 1929, afim de que a Alfandega de Santos preste sobre o assumpto melhores esclarecimentos. (Processo n. 61.957, de 1930).

N. 80 — Communico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Dr. Attila Szendy, em requerimento fchado no Thesouro Nacional sob n. 58.097, encaminhado com o officio n. 187 do Inspector da Alfandega de

Santos, proferiu, em data de 31 de dezembro ultimo, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer".

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Opino tambem pelo deferimento do pedido, em face da documentação e pareceres". (Processo n. 58.097, de 1930).

N. 81 — Restituindo o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 56.829, de 1930, relativo a restituição pretendida pela S. A. Fabricas Orion; encaminhado com o officio numero 1.562, de 3 de dezembro ultimo, afim de que essa delegacia faça a rectificação da demonstração de credito de fls. 11.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 95 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 193, de 13 de dezembro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 59.777, de 1930, em que o Asylo Leprosario Santo Angelo recorre do acto dessa alfandega que lhe negou isenção de direitos para o material discriminado na inclusa primeira via da relação, composta de uma (1) addição, visado pelo escripturario Orlando Caldas, vindo de Nova York pelo vapor inglez "Eastern Prince", entrado nesse porto em 10 de novembro ultimo e destinado ao uso e tratamento dos assistidos, proferiu, em data de 3 do corrente, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O Asylo Leprosario Santo Angelo importou e pretendeu isenção com fundamento no § 29, art. 2º das Preliminares da Tarifa, 300 armarios de ferro batido, para guarda e desinfecção da roupa dos leprosos."

Sob fundamento de que não se tratava de artigos destinados ao uso e tratamento dos assistidos, a alfandega recorrida negou o favor pretendido.

A meu ver, o caso é de deferimento, porquanto na expressão "uso" de que trata o paragrapho citado, bem se enquadra a concessão do favor.

Assim, sou pelo provimento do recurso." (Processo n. 59.777, de 1930.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 16 — Communico-vos que, por despacho de 21 de janeiro findo, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 59.428, de 1930, referente ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 595, de 10 de agosto de 1925, resolvi negar a restituição pleiteada. (Processo n. 59.428, de 1930.)

N. 17 — Communico-vos que, por despacho exarado no processo fchado no Thesouro Nacional, sob n. 36.826, de 1930, referente ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 428, de 6 de julho de 1925, resolvi negar a restituição pretendida. (Processo numero 36.826, de 1930.)

N. 18 — Communico-vos que, por despacho de 21 de janeiro findo, exarado no processo fchado sob numero 47.613, de 1930, referente a um requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 407, de 27 de junho de 1925, resolvi negar a restituição requerida. (Processo n. 47.613, de 1930).

N. 19 — Communico-vos que, por despacho do mez findo, resolvi indeferir o requerimento, constante do processo n. 47.614, de 1930, em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos, relativos ao material despachado pela nota de importação n. 478, de 18 de julho de 1925. (Processo n. 47.614, de 1930).

N. 20 — Communico-vos que, por despacho de 21 do mez findo, resolvi indeferir o requerimento, constante do processo n. 47.606, de 1930, em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 643, de 20 de agosto de 1925. (Processo n. 47.606, de 1930).

N. 21 — Communico-vos que, por despacho de 21 do mez findo, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 57.856, de 1930, relativo a um requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 422, de 30 de junho de 1925, resolvi negar a restituição pretendida. (Processo n. 57.856, de 1930).

N. 22 — Communico-vos que, por despacho de 26 de janeiro findo, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 2.106, de 1930, referente ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 428, de 30 de junho de 1925, resolvi negar a restituição solicitada. (Processo n. 2.106, de 1930).

N. 23 — Por intermedio da Delegacia Fiscal nesse Estado e acompanhado do officio n. 326, de 12 de dezembro ultimo, enviastes a esta directoria o processo fchado no Thesouro Nacional sob numero 61.165, de 1930, relativo a restituição de direitos pagos pela firma Travisani & Flages, destinados aos serviços da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Por despacho de 21 de janeiro ultimo, exarado no mesmo processo, resolvi indeferir o pedido. (Processo n. 61.165, de 1930).

N. 24 — Communico-vos que, por despacho de 21 do mez proximo findo, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 47.612, de 1930, referente a um requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota de importação n. 408, de 27 de junho de 1925, resolvi negar a restituição pretendida. (Processo n. 47.612, de 1930).

N. 25 — Communico-vos que, por despacho de 21 de janeiro findo, exarado no processo fchado no Thesouro Nacional sob n. 51.859, de 1930, referente ao requerimento em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande pede restituição de direitos relativos ao material despachado pela nota

de importação n. 836, de 1925, resolvei negar a restituição pedida. (Processo n. 51.859, de 1930).

— Sr. Alberto Fernandes Marques:

N. 30 — Accuso o recebimento de vossa circular de 27 de dezembro ultimo, em que me communicas haverdes assumido o lugar de inspector, em commissão, da Alfandega de Victoria e agradeço a gentileza da communicação. (Processo n. 62.129, de 1930).

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de fevereiro de 1931

Processos:

N. 2.195, de 1931 — Leonor Gamboa Barros Torreão de Carvalho, solicitando apostilla em seu titulo. — Satisfaga as exigencias do parecer.

Portarias:

N. 22 — O director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a portaria da Directoria Geral numero 71, de hoje, recommenda ao senhor secretario que, com urgencia, informe si nessa Secretaria existem papeis com andamento em atraso e, no caso affirmativo, qual o numero delles e em poder de quem se encontram.

Ns. 23 e 24, identicas a de n. 22, aos Srs. sub-directores da 1ª e 2ª Sub-Directorias.

Officios expedidos:

Ao Sr. commandante da 1ª bateria independente de artilharia de Costa:

N. 101 — Remettendo o processo referente ao pagamento ao 1º tenente contador, Olympio da Costa Leite, da importancia de 26\$400.

— Ao Sr. commandante da 1ª companhia de Administração:

N. 100 — Remettendo o processo referente á entrega ao 1º tenente contador Luiz Martins Chaves, almoxarife-pagador, da quantia de 203\$400.

— Ao Sr. commandante da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes:

N. 99 — Remettendo o processo referente ao pagamento ao 1º tenente João Baptista de Oliveira, almoxarife-pagador daquella Escola, da importancia de 1:260\$000.

— Ao Sr. tenente-coronel de Administração do 1º grupo de artilharia Pesada:

N. 98 — Remettendo o processo referente á entrega ao 1º tenente contador, Benedicto Cesar Rodrigues, almoxarife-pagador daquella unidade, da importancia de 755\$700.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 171 — Concedendo o credito de 12\$500 para attender á restituição que compete a João de Souza Vieira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 21 — Concedendo o credito de réis 368\$, para pagamento da gratificação creada pelo decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que fez jus o trabalhador das Capatazias da Alfandega daquelle Estado, Vicente Portella Cabral.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 19 — Concedendo os creditos de 29:429\$468, 38:908\$634 e 24:554\$816, para attenderem, no corrente exercicio, as despesas relativas ás verbas 20, 21 e

29 do orçamento de 1930, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 19 — Concedendo o credito de 000\$, para attender ás despesas de transporte, em automovel, entre Corumbá e Bella Vista, do 2º escriptuario da Alfandega de Corumbá, Graciolando Costa Garcia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 23 — Concedendo o credito de réis 150\$, para pagamento ao 1º escriptuario bacharel José Gellohe.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Concedendo o credito de 112\$400, para attender á restituição que compete a firma Xavier Nunes & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 18 — Concedendo o credito de réis 153\$927, para pagamento ao confino da Alfandega, João Pereira de Brito.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 5 — Concedendo o credito de réis 26:763\$242, para attender, no corrente exercicio, ás despesas relativas á verba 4ª do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Concedendo o credito de réis 1:800\$, para pagamento ao primeiro escriptuario, Antonio Olegario de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 19 — Concedendo o credito de réis 1:500\$, para pagamento que compete, por conta da verba 33ª—Subvenções, do orçamento de 1930, do Ministerio da Educação e Saude Publica, á Maternidade "Benedicto Leite".

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 20 — Concedendo o credito de réis 15:000\$, para pagamento da subvensão que compete a Santa Casa do Maranhão.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 31 — Concedendo o credito de réis 1:200\$, para pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 3º escriptuario bacharel Annibal Esperidião da Silveira.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministerio da Mainha:

N. 168 — Remettendo o processo relativo ao montepio de D. Anna da Costa e Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 17 — Concedendo o credito de 434\$, para pagamento de diarias a que fez jus o telegraphista João Boker.

N. 18 — Remettendo o processo em que Nicolaus & Comp. pedem restituição da quantia de 11:040\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 12 — Concedendo o credito de réis 180\$, para pagamento da ajuda de custo que não recebeu em 1929, Jonas Trota Cavalcante.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 22 — Solicitando seja passado o attestado de quitação do contribuinte ao montepio, Luiz Pereira Monteiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 20 — Solicitando informar se houve autorização para se effectuar o recolhimento das contribuições para o montepio referente a Alberto de Moraes Aguiar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Devolvendo o processo relativo á reversão de montepio e meio soldo pretendidos por D. D. Alice, Celina, Evangelina da Cunha e Alayde Cunha Bandeira.

N. 42 — Concedendo o credito de réis 87\$, para pagamento á D. Etelvina Fogaça.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 66 — Concedendo o credito de 165\$, para attender á restituição que compete a Jacob Kosivski.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 23 — Concedendo o credito de réis 1:794\$236, para pagamento da differença de vencimentos que compete ao conferente da Alfandega Alfredo Augusto Seabra de Mello.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 67 — Solicitando seja remettido, durante o corrente anno o "Diario Official" ao guarda-livros da Contadoria Seccional no Ministerio da Justiça, Humberto J. J. Sportelli.

— Ao Sr. director geral da Agricultura:

N. 162 — Declarando ter deferido o requerimento em que Edgardo Alves do Banho, ex-escrevente da Inspectoria de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, pede a recolhimento de suas contribuições para o montepio no Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 163 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos na quantia de 47\$482, de se julgar credor Frederico Corrupt.

N. 164 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos na importancia de 138\$775, de que se julga credor Bevilho Carlos Cardoso.

N. 165 — Remettendo o processo referente ao pagamento, por exercicios findos, da importancia de 100:000\$, á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 166 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos, na importancia de 41\$, de que se julga credor Paulino Silva.

N. 167 — Remettendo o processo referente á divida de exercicios findos, na importancia de 192\$, de que se julga credor Paulo Pinheiro Chagas.

— Ao Sr. inspector federal de Aguas e Esgotos:

N. 89 — Remettendo o processo em que Antonio Baptista Ramos Bittencourt pede restituição de contribuição de montepio.

— Ao Sr. commandante do 1º grupo de artilharia pesada:

N. 90 — Remettendo o processo referente ao 1º tenente contador Benedicto Cesar Rodrigues, da quantia de 755\$700.

— Ao Sr. commandante do 1º regimento de infantaria:

N. 91 — Remettendo o processo referente á entrega ao capitão Victor Teixeira Pinto, da importancia de 726\$000.

— Ao Sr. commandante do 4º batalhão de Engenharia:

N. 92 — Remettendo o processo referente á entrega ao 2º tenente contador commissionado, Manoel Gomes de Oliveira, da importancia de 261\$000.

— Ao Sr. director da Fabrica de Polvora da Estrella:

N. 93 — Remettendo o processo referente ao pagamento ao 2º tenente contador Chrysostomo Antonio da Cunha Bastos, da importancia de 1518800.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 11 — Solicitando seja soluccionado o officio desta Directoria de n. 81, de 24 de outubro de 1929, afim de que se possa dar andamento ao processo relativo á habilitação ao mofatepio pretendido por D. Dulce Pereira da Costa e outra.

Directoria do Património Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de fevereiro de 1931

Requerimento de Oscar Maia de Azevedo, pedindo aforamento de uma parte do terreno situado entre as ruas Avila, Capitão Felix e Ferreira de Araujo, nesta Capital. — Indeferido o pedido, de accordo com o parecer. (Processo n. 29.418, de 1930).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de fevereiro de 1931

Requerimento de Julia Cardin Ferreira Nobre, pedindo permissão para occupar o predio n. 120 da avenida 7 de Setembro na Villa Marechal Hermes. — A vista do parecer, indeferido. (Processo n. 50.029, de 1930.)

Dia 10 de fevereiro de 1931

Requerimento do diarista João José Gonçalves, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se ao Tribunal de Contas. (Processo n. 7.829, de 1931.)

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1931

Autos de infracção:

N. 21, de 1931, contra Sloper Irmãos. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 30, de 1931, contra Mario Santos & Comp. — Idem.

N. 29, de 1931, contra José Burek ou Antonio Blanco. — Officie-se á Casa da Moeda, solicitando exame dos sellos apostos ás mercadorias apprehendidas.

N. 247, de 1929, contra Rodrigues Ferreira & Comp. — Intime-se a firma Carlos Conteville & Comp., para se defender da infracção do art. 14 a, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, constatada no auto de fls. ficando-lhe marcado o prazo de 20 dias.

N. 233, de 1930, contra Paulo Luiz Stutzel, por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2.

A infracção está provada, não logrando as allegações de fls. invalidar o auto, por falta de prova.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2 e imponho a Paulo Luiz Stutzel, a

multa de 500\$, minimo do art. 32, n. 2, do citado decreto.

Intime-se; decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 248, de 1929, contra Levy Hazan & Comp., por infracção do art. 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2.

A infracção está provada, não logrando as allegações de fls. invalidar o auto por falta de prova.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2 e imponho a Levy Hazan & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 2, do citado decreto.

Intime-se, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 250, de 1929, contra Pimenta de Mello & Comp., por infracção do art. 6º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 2.

A infracção está provada, não logrando as allegações de fls. invalidar o auto por falta de prova.

Assim, julgo procedente o auto de folhas 2 e imponho á firma Pimenta de Mello & Comp., a multa de 500\$, minimo do art. 32, n. 2, do citado decreto.

Intime-se, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

Ns. 30, 31, 32 e 33, de 1930, contra Irmãos Faria e Cruz Vermelha Brasileira, J. Freitas & Comp., A. Pinto de Almeida e B. S. Figueiredo & Comp. — Em 16 de janeiro de 1930, foram lavrados os autos de fls. pela verificação de que a firma Irmãos Faria, estabelecida á praça Tiradentes n. 15, infringira o disposto no art. 14, letra a, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, não protestando, em tempo, as duplicatas ns. 2.726, 3.228, 3.340 e 3.348, expedidas em 30 de abril e 30 de setembro de 1929 as duas primeiras e em 31 de outubro de 1930 as duas ultimas, respectivamente, ás firmas J. Freitas & Comp., Cruz Vermelha Brasileira, A. Pinto de Almeida e B. S. Figueiredo & Comp., e consequentemente, que estas firmas deixaram de cumprir o disposto no art. 6º do citado decreto.

Entretanto, diante das allegações das autuadas nas petições de defesa de fls. 5 a 8, e, tambem do que declara a firma vendedora na primeira parte da petição de fls. 3 e no requerimento de fls. 13, e tendo em vista o que foi resolvido pela autoridade superior e consta das ordens ns. 275 e 303, de 14 e 25 de junho de 1930, da Directoria da Receita Publica, não ha como considerar provadas as faltas que motivaram os autos de fls., reunidos em um só, por constituirem infracção continuada, por força do art. 34, paragrapho unico do alludido decreto n. 17.535, de 1926; 68, § 5º, alinea 7ª, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, e 207, do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro do mesmo anno, pelo que, julgo improcedente o processo e deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo á instancia superior, por intermedio da Directoria da Recicla.

N. 40, de 1928, contra Julio Barbosa & Comp. — Contra a firma Julio Barbosa & Comp., estabelecida com fabrica de beneficiar manteiga, nesta Capital, á rua do Livramento n. 109/113, foi lavrado o auto de fls. 5/6, por infracção do art. 78, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 (emprego de rotulo de fabrica não existente ou indicando falsa procedencia).

Devidamente intimada, a firma autuada apresentou, dentro do prazo, as allegações de defesa de fls. 16/17, que, longe de convencer da improcedencia do auto, equivale á mais completa confissão da contravenção imputada.

A mercadoria apprehendida (manteiga) traz nas latas os seguintes dizeres: "Manteiga de Puro Leite. Procedencia Mineira. Fabricas — Carmo da Matta e João Pinheiro — Minas Geraes". Taes dizeres revelam claramente a intenção dos autuados de convencer, erroneamente, ao consumidor de que se trata de manteiga manipulada em Minas, nas fabricas de "Carmo da Matta" e "João Pinheiro", de sua propriedade.

A firma, autuada teria sido, como o affirma, proprietaria de duas fabricas de manteiga, no Estado de Minas Geraes. Mas a fabrica de "Carmo da Matta" estava, ao tempo da lavratura do auto, fechada, paralisada, havia cinco annos, e a de "João Pinheiro" já havia sido, a esse tempo, vendida (vide allegações de defesa e termo de declarações de fls.).

Ficou provado que a firma autuada compra manteiga a diversas firmas mineiras e tambem desta Capital, para beneficiar e revender, attribuindo-lhe manipulação por fabrica que, ha mais de cinco annos, deixou de produzir, e por outra, que fôra traspassada.

Contestada, pois, como está, a transgressão regulamentar arguida, julgo procedente o auto de fls. 5/6 e imponho á firma autuada Julio Barbosa & Comp. a multa de 1:200\$, gráo minimo do regulamento em vigor, já citado.

Intime-se, para effectuar o pagamento da importancia da multa. Si não o fizer, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais. Fica, porém, reservado o direito de recurso, que poderá ser interposto, para a autoridade superior, dentro de 15 dias, na fórma do art. 229 do regulamento citado.

N. 249, de 1929, contra J. da Silva Soares & Comp. — Por infracção do artigo 6º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de folhas 2.

A infracção está provada, não logrando as allegações de defesa de fls. invalidar o auto, deante do que consta do mesmo.

Assim, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a J. da Silva Soares & Comp., a multa de 500\$ (quinhentos mil réis), minimo do art. 32, n. 2, do citado decreto.

Intime-se; decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento, nem no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de perempção.

N. 307, de 1924, contra Francisco de Souza, estabelecido á rua Marechal Floriano Peixoto n. 71 e Jayme de Araujo Góes, residente em logar não sabido, foi lavrado o auto de fls. 3, por haver aquelle, passado um recibo sem o sello devido e este o ecebido e conservado por mais de oito dias sem apresentá-lo á repartição arrecadadora para o procedimento devido.

Intimado o primeiro, pessoalmente e a seguir, publicado edital de intimação a ambos para defenderem-se, deixaram de apresentar qualquer allegação de defesa, pelo que, foi lavrado o necessario termo de revelia.

Isto posto, considerando que o documento em apêço é um recibo de mercadorias a prestações, comprehendido na tributação estatuida no § 4º, n. 2, da tabella B, annexa ao regulamento baixado com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920 e que a infracção apontada é evidente, resolvo julgar procedente o auto de fls., para impor a Francisco de Souza a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 60, letra a, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, com a obrigação, ainda, de pagar com revalidação o selo devido, nos termos do art. 50, do citado decreto, attendidas as alterações constantes da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925, e a Jayme de Araujo Góes a de cem mil réis (100\$), ex-vi do art. 60, letra c, do referido decreto.

Intimem-se para o pagamento das multas e revalidações, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser intentado, dentro de 15 dias uteis, na forma do art. 72, do citado decreto.

N. 542, de 1930, contra "S. A. Casa Pratt" — Contra a S. O. Casa Pratt, foi lavrado o auto de fls. por terem os autuantes verificado, "pelo confronto das escriptas fiscal e commercial" que a autuada "fabricou e vendeu, sem o pagamento do imposto de consumo, 21.370 pacotes de papel para escrever e 800 caixas de envelopes", infringidos os arts. 81 e 204, paragrapho unico, letra c, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A defesa, apresentada no prazo regulamentar, sustenta:

1º, nunca ter fabricado envelopes, sendo todos os que vende importados do estrangeiro ou adquiridos de fabricantes nacionais;

2º, que, segundo o conceito do art. 6º, do decreto n. 17.464, de 1926, o papel objecto de seu commercio não soffre "transformação de uma especie tributaria em outra", não estando, portanto, sujeito a novo imposto, por já haver pago o devido, como papel para escrever, por occasião de sua sahida da Alfandega do Rio de Janeiro.

Na contestação de fls. o auto é sustentado, informando o autuante: "Quanto aos pacotes de papel para cartas não resta duvida que houve transformação, no sentido do regulamento do imposto de consumo (art. 6º) para sujeitar os que a autuada fabricava, ao imposto de consumo integral.

A simples leitura do § 15, do art. 4º, convence de que a taxa de que se trata recae sobre papel e artefactos de papel.

Ora, tributado o papel simples, e, tambem, os diversos artefactos mencionados no paragrapho 15 citado, claro está que, uma vez que o papel importado ou fabricado seja cotado para confecção dos artefactos, foi transformado, na sua essencia, mas quanto ao seu destino.

Da mesma forma que a lei taxa o artefacto de tecido, cujo imposto foi pago, a metro, como tecido, nas fabricas ou nas alfandegas, tambem o artefacto de papel está sujeito a nova taxa, na razão do preço, muito embora haja pago o imposto de 20 réis, o kilo, nas fabricas ou nas alfandegas, quando importado

A modificação introduzida pela lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, no paragrapho 15 do art. 4º do regulamento do imposto de consumo, sobre o papel para cartas, não se limitando ás caixas de papel para cartas, mas alcançando o papel para esse fim, qualquer que fosse o seu acondicionamento, torna bem patente a procedencia do auto, base deste processo."

Isto posto, e, considerando que o presente processo foi instaurado por ter a accusada fabricado e vendido, sem o pagamento do imposto, 21.370 pacotes de papel para escrever e 800 caixas de envelopes de preço superior a 5\$000, (termo de folhas 4 e auto de folhas 5); considerando que, pela informação de folhas 11, ficou provado ter a autuada fabricado, embora uma unica vez, os envelopes em questão; considerando que, ao contrario da allegação da defesa a folhas 8, os "specimens" apprehendidos por occasião da lavratura do auto e da diligencia constante do termo de folhas 12, são constituídos por uma caixa e dous pacotes de papel para escrever, modelo carta, de fabricação da autuada, e producto notoriamente conhecido no mercado; considerando mais que a autuada, cortando o papel em folhas, modelo carta, e as acondicionando em caixa, pacotes, etc., praticou a transformação do producto primitivo no artefacto tributado pelo paragrapho 15, g. VII, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, alterado pelo art. 14, k, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927; considerando, finalmente, não ter a autuada feito qualquer prova de que, na apuração constante do termo de folhas 4, foram incluídos productos de sua fabricação destinados a outros fins, conforme allega; julgo procedente o auto de folhas e imponho á Sociedade Anonyma Casa Pratt a multa de 8:868\$000 (oito contos oitocentos e sessenta e oito mil réis), além da obrigação de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, "ex-vi" do art. 81 combinado com a letra c, do paragrapho unico do art. 204, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que póde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 13 de fevereiro de 1931

Requerimentos:

N. 11.385 — Reis & Gonçalves. — Transfira-se, á vista das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 15 %, sobre os emolumentos de registro, de accordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 1.915 — Plinio Coutinho e Franklin Maia. — Faça-se a transferencia, de accordo com a informação e parecer. Imponho a Plinio da Costa Coutinho e Franklin Maia, a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 10.870 — Abreu Loureiro & Companhia. — Pague, com revalidação, o selo da petição de fls. 6.

N. 369 — F. Peixoto. — Averbhe-se a mudança, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 21.196 — G. M. & A. Petitjean. — Em face da informação e parecer, anote-se a mudança, sob o valor, no corrente exercicio de 5:400\$000.

N. 22.324 — Jasmin Youssef. — Averbhe-se a mudança, em face das informações e pareceres. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 22.147 — João dos Santos Diniz. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 7.174 — Antonio Maria. — Idem. N. 16.246 — João Cardoso Ferreira. — Archive-se.

Sem numero — Jeronymo Augusto de Almeida Oliveira. — Solicito audiencia á Secção do Expediente.

Notificações:

N. 65 — Mamed Hate (ambulante). Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 24 horas. Intime-se.

N. 397 — J. J. da Silva Torres. — S. Clemente ns. 14 e 16. — Mantenho o despacho anterior, de reconstituição negada, pelo de 7 de janeiro do corrente anno, cabendo, entretanto, ao notificado o direito de recurso á autoridade superior, mediante deposito das importancias devidas, nos termos do art. 229 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 289 — A. Israel — Bella n. 33. — Em face da informação, e do que mais consta do processo, já tendo sido pagos pelo requerente a patente e a multa em que incorren, de que tratam a notificação n. 289, de 17 de abril de 1930, e o despacho de 5 de maio do 1930, não tem lugar o que requer.

N. 1.143 — Miguel Novello — Avenida Gomes Freire n. 32. — Mantenho, por seus fundamentos legais, o despacho de folhas exarado na notificação numero 1.143, de 18 de dezembro de 1930, contra Miguel Novello.

N. 37 — Hassen Hali Gedia (ambulante). — Mantenho, por seus fundamentos legais, o despacho de folhas, proferido em solução á notificação numero 37, contra Hassen Hali Gedia, em data de 24 de janeiro do corrente anno.

N. 1.145 — D. Bittencourt — Avenida Mem de Sá n. 38. — Designo os senhores agentes fiscaes, Moreizono Barbosa e Aurelio Botto de Barros, para o exame suggerido na informação do senhor agente notificante.

N. 59 — Antonio Silva — Lapa numero 35. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 66 — Duque & Mirandella — Voluntarios da Patria n. 36. — Idem.

N. 64 — David Portuguese (ambulante). — Idem.

Certidões:

N. 125 — Ermelinda Ferreira Rios Derizans. — Certifique-se.

N. 125 — Sebastião de Paula. — A 3ª Sub-directoria, para informar o requerimento de Sebastião de Paula, pedindo certidão.

Ns. 123-122 — José Joaquim Rodrigues Chappussiere. — Idem.

N. 126 — Julietta Ferreira Martins. — Certifique-se.

N. 127 — José Guerra. — Idem.

Offícios:

N. 412 — Alfandega de Macaé. — Restitua-se o incluso processo a repartição de origem, informando não ter sido apresentada petição de recurso, justificando-se.

Ns. 694, 742, 769, 770, 776, 772, 728, 771 e 695 — Alfandega de Macaé. — Idem.

N. 23 — Alfandega de Macaé. — Restitua-se o processo junto á repartição de origem, officiando-se.

Ns. 771, 27, 3, e 745 — Alfandega de Macaé. — Idem.

N. 333 — Primeira Collectoria Federal de Petropolis. — Restitua-se o processo junto á repartição de origem, officiando-se.

N. 40 — Mesa de Rendas Alfandegas de Macaé. — Restitua-se o inclauso processo, com petição de recurso, á repartição de origem, officiando-se.

N. 10 — Primeira Collectoria das Rendas Federaes da Capital de S. Paulo. — Restitua-se o incluso processo á repartição de origem, com petição de folhas, officiando-se.

N. 18.812 — João Manoel Lisboa. — Em face do que consta do processo, dê-se baixa, a partir do 2º semestre de 1930, no lançamento existente em nome de Rodrigues & Rodrigues, q' a quem impoñho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915, e a João Manoel Lisboa a multa de 100\$000, minimo do art. 44, paragrapho unico, do mesmo decreto. Officie-se á Directoria da Receita, quanto ao cancelamento da divida de que se trata.

N. 2.543 — Agostinho da Silveira Gomes. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 88616, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 20.195 — Rebello Amaral. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 14:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 19.821 — Maria Moreira Alves. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 1:440\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 1.984 — Consulta de Antonio Ferreira da Silva. — Antonio Ferreira da Silva, consultando si estão isentos do sello fixo os recibos de quantias provenientes do pagamento de juros sobre hypothecas, uma vez que o imposto proporcional na respectiva escriptura, comprehendendo tambem aquellas importancias. Desde que se trate de recibos — passados no proprio titulo (e não em separado) onde foi pago o sello proporcional devido pela quantia da qual se dá quitação, não ha motivo para ser exigido o sello da tabella B, § 4º, n. 1, annexa ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, em face do disposto no art. 30, n. 7, do mesmo decreto.

N. 17.255 — J. O. Machado & Comp., Ltda. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 10:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 3.589 — José Marques de Araujo. — Encaminhe-se á Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

N. 9.436 — Manoel Fernandes de Almeida. — Em face do informado, altere-se para "colchoeiro vendendo moveis" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno. Quanto ao valor locativo, indeferido.

N. 3.214 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co., Ltd. — Encaminhe-se.

N. 3.671 — Ayres Damiao Teixeira e outros. — Faça-se a transferencia e averbe-se a mudança pela forma proposta na informação e parecer.

N. 69 — Antonio Adelino Gonçalves. — Em face do informado, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do predio de que se trata, em 1931 corrente. Quanto a 1930, indeferido, por perempta a reclamação.

N. 12.421 — Elias Calil. — Ante o que affirma o informante e tendo em vista o que consta do contracto de fls., altere-se para 3:600\$000 o valor locativo arbitrado para o negocio de que se trata.

N. 45.676 — A. Maffei. — De accordo com a informação supra e tendo em vista o que mais consta do processo, altere-se para 9:000\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, no corrente anno.

N. 205 — Halim Abras. — Em face do que affirma o informante, faça-se a alteração proposta, rectificando o nome do contribuinte para Halim Abras no lançamento do corrente anno, o que feito vá o processo á 3ª sub-directoria, para dizer quanto ao imposto de consumo.

N. 3.701 — Germundo L. A. Romano. — Em face do que affirma o informante, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da divida de que se trata.

N. 14.526 — Emilio Abrahão. — Em face do informado, annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 21.385 — Joaquim Santos Ferreira. — Em face do informado e tendo em vista os documentos apresentados, proceda-se á inscripção do collectando pela forma proposta.

N. 21.215 — Manoel Martins Tuna. — De accordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 15.525 — Orlando Ciciliano. — Proceda-se á inscripção proposta na informação de fls. 4, dando-se baixa para o corrente anno, no lançamento existente em nome de Carlos Macedo, a quem impoñho a multa de 50\$000, minimo do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 21.018 — M. Rodrigues Alves. — Idem.

N. 3.904 — Ali Kodor. — Proceda-se á inscripção pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer. Impoñho a multa de 100\$000, minimo da lei.

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor de Gaspar de Barros Lage. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. Adamastor Lima. — Idem.

Ordens e officios:

Ordem n. 642, da Directoria da Receita Publica. — Restitua-se, informando. Officio n. 177 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Officie-se.

Officio n. 144 da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Idem.

Officio n. 351 da Procuradoria da Republica. — Em face do informado, officie-se á Directoria da Receita pedindo o cancelamento da divida de que se trata e restitua-se o processo em frente á Procuradoria da Republica, informando.

Officio n. 1.019 da Procuradoria da Republica. — Reitere-se o officio numero 443, de 27 de fevereiro de 1930, á Directoria da Receita, tendo em vista o que consta do processo junto n. 13.813,

de 1929, e restitua-se o processo de executivo fiscal em frente á Procuradoria da Republica, informando conveniente-mente o occorrido.

Officio n. 61 da Mesa de Rendas Alfandegada de Macaé. — Officie-se.

Officio n. 86 da Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 74 da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Officio n. 68, da 1ª Collectoria Federal de Campos. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 5.813 — Luiz Sergio de Amaranto Cruz, pedindo substituição de declaração. — Deferido. Façam-se as anotações requeridas e proceda-se a immediato lançamento.

N. 849 — Edg. Vianna & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 14.014 — José Francisco Tavares, reclamando contra lançamento. — Indeferido em virtude do § 1º do art. 114 do regulamento.

N. 7.376 — Armando Carvalho, idem. — Calcule-se o imposto de accordo com os esclarecimentos agora apresentados.

N. 11.346 — Fausto Ariano Carvalho, idem. — Idem.

N. 7.326 — Julieta Angelici, idem. — Indeferido. O lançamento é referente á pessoa juridica, a declaração apresentada é relativa a pessoa physica.

N. 11.244 — Anna Amalia de Braga Caldas, pedindo rectificação de declaração. — Calcule-se o imposto com a deducção permittida pela lei.

Officios expedidos:

N. 36 — Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro, requisitando passagem.

N. 38 — Sr. director da Receita Publica, devolvendo processo em que é interessado o Dr. Pedro Teixeira Soares.

N. 39 — Sr. director da Receita Publica, idem, em que é interessada dona Anna Magalhães Baptista de Figueiredo.

N. 40 — Sr. director da Receita Publica, transmittindo processo.

Ns. 172/175 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes e Estado do Rio, transmittindo processos de lançamento *ex-officio* em que são interessados diversos contribuintes.

N. 176 — Sr. delegado fiscal em Piauhy, fazendo comunicação.

Ns. 177/178 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Rio Grande do Sul e S. Paulo, transmittindo processos em que são interessados os contribuintes Joaquim Ferreira de Mello e Antonio Mastena.

N. 179 — Sr. delegado fiscal no Estado do Rio, transmittindo processo em que é interessado Odilon Antunes de Siqueira.

Ns. 180/181 — Srs. chefes de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes e S. Paulo, fazendo communicações.

N. 182 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda na Bahia, transmittindo processo em que é interessado James Moffat.

N. 183 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio, transmitindo "informações nas fontes" referentes a contribuintes residentes nesse Estado.

N. 4 — Sr. director geral do Thesouro Nacional sobre objecto de serviço.

Telegramma expedito:

N. 53 — Delegado fiscal em Piauí, fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 13 de fevereiro de 1931

Requerimentos despachados

Augusto de Salles Pupo Junior. — Em seguida, apensem-se os processos concernentes aos embarques referidos.

Alfredo Isaías Panario. — Passe-se, guisa, mediante termo com o prazo de 30 dias.

O Moinho Fluminense S. A. — Apresentando os despachos da Alfandega, passem-se as guias mediante termos com o prazo que requer.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil. — Autorizo.

Companhia Hanseatica. — Apresentando o despacho de exportação, autorize-se mediante visto nesse documento.

Banco Commercial do Rio de Janeiro. — Autorizo.

Steinberg & Comp. — Restituam-se, mediante recibo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1931

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado de seguros na 6ª Circunscrição — Porto Alegre:

N. 39 D — Sobre aprovação dos modelos definitivos de apólices da Companhia de Seguros "Providencia do Sul", referente a seguros de vida em grupo.

N. 40 D — Remetendo o processo n. 129 D, de 1929, da Companhia de Seguros "Rio Grandense".

Ao delegado de Seguros na 4ª Circunscrição — S. Salvador:

41 D — Comunicando que a Companhia de Seguros "Alliança da Bahia" nomeou seus agentes em Antonina, Estado do Paraná os Srs. Withers & Comp., Limitada, em substituição dos Srs. Carlos Withers & Comp.

Requerimentos despachados

Dia 11

Companhia "Italo Brasileira de Seguros Geraes" (Proc. n. 74, I, de 1930), submettendo á aprovação os documentos relativos ao plano de seguro de vida em grupo. — Apresente a requerente modelo definitivo, em duplicata, do aditivo complementar á apólice colectiva de vida para seguro em grupo.

Companhia "Prudencia Capitalisação" (Processo n. 8 P, 1931), requerendo seja authenticada a nota technica sobre premios mensaes e premios unicos. — Achando-se o documento de fls. authenticado com a rubrica do Sr. sub-actuario J. J. Mesquita, o numero

e visado, por mim, inspector, em todas as suas folhas, em numero de treze.

Companhia "Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes" (Processo numero 26 S, de 1931), communicando nomeação de agente no Estado do Maranhão. — Registrado, communique-se e archive-se.

Companhia "União Commercial dos Varejistas" (Processo n. 8 U, de 1931), sobre aprovação de modelo de apólice. — A alteração requerida pela companhia póde ser aceita, dependendo a respectiva aprovação da apresentação em duplicata do modelo de apólice que a contenha.

Dia 12

Companhia "Aachener & Muenehener" (Processo n. 55 A, de 1926), communicando haver iniciado operações sobre riscos maritimos e ferro-vias. — Esclareça a requerente, por seu procurador especial, si a autorização que pretende obter é somente para operar em seguros e resseguros maritimos, como o dizem as petições de fls. 4 e 5, ou para operar em quaesquer seguros de transporte, conforme a petição de folhas 16, devendo o dito procurador ratificar os requerimentos acima referidos, que se encontram assignados pelos agentes geraes da companhia no paiz, e não por si.

Companhia de Seguros "Sagres" (Processo n. 193 S, de 1929), apresentando modelos de apólices. — Apresente outro exemplar da apólice.

Fiscal de seguros bacharel José Junqueira Ferreira da Silva, solicitando férias. — Deferido.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 12 de fevereiro de 1931

Sr. director do Pessoal:

N. 541 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar os capitães de corveta Antonio Buarque Pinto Guimarães e Talma Freire de Carvalho para servirem na Directoria de Navegação.

N. 545 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir nas fileiras do Corpo de Marinheiros Nacionais como 3ª classe SE a ex-praça Sebastião Coryntho Athayde.

N. 546 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o primeiro tenente Gentil Homem Joaquim de Menezes para exercer as funções de delegado da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Joazeiro.

N. 547 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Raul San-Tiago Dantas do serviço do Estado Maior da Armada.

N. 548 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi dispensar o capitão-tenente "QM" Lóe Gutierrez de Simas do cargo de chefe de machinas do contra-torpedeiro Piauí e designar para exercer o referido cargo o official de igual patente Clidenor de Borborema.

N. 549 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi designar o 1º tenente, medico, Dr. Achilles Mesiano para substituir o official de igual patente Dr. Roberto Corrêa de Sá e Bene-

vides na junta para inspecção da saúde dos candidatos á Escola Naval.

N. 550 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ora resolvo nomear o capitão-tenente Raul Lobato Ayres para desempenhar as funções de assistente e de ajudante de ordens do director da Escola Naval.

N. 551 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluír no Asylo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional n. 5.368 SE 1ª classe João Fernandes Bruno, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

N. 552 — De accôrdo com o disposto no art. 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, rogo a V. Ex. se digne concordar com o pagamento, pela Pagadoria da Marinha, das despesas de material constantes da tabella annexa e relativas ao anno em curso.

Essa providencia que, com annuencia de V. Ex., já foi neste ministerio no anno proximo passado, trará reaes vantagens para os serviços navaes.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 560 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser excluido do numero dos sorteados da 6ª Circunscrição de Recrutamento, no Estado do Rio Grande do Sul, Izidoro Domingos Bimbi, intimado a apresentar-se até o dia 30 de abril proximo, conforme a notificação annexa, visto se tratar de uma praça do Corpo de Marinheiros Nacionais, onde tem o n. 15.566.

— Sr. ministro da Justiça:

N. 558 — Em resposta ao aviso acima referenciado, tenho a honra de remetter a V. Ex. a cópia de assentamentos relativa ao periodo em que Sylvio Carlos da Cruz, actualmente 3º sargento da Policia Militar, serviu á Marinha como praça do Corpo de Marinheiros Nacionais.

N. 559 — Accusando o recebimento do officio acima referenciado, solicitando esclarecimentos sobre o tempo de serviço e conducta do taifeiro da Armada Januario de Deus Nascimento, que requereu naturalização, tenho a honra de remetter a V. Ex. a cópia da informação prestada a respeito, em 4 do corrente, pela Directoria do Pessoal.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 557 — Rogo a V. Ex. providencias no sentido de ser dispensado da comissão demarcadora das nossas fronteiras no sector norte o capitão-tenente Nelson Simas de Souza, por se tornarem os seus serviços necessarios á Marinha.

— Sr. director geral de Fazenda:

N. 554 — Attendendo a que a concessão de fornecimentos por exclusividade é um contracto, visto que as autoridades que a concediam se viam na contingencia de declarar sem obrigatoriedade quanto á aquisição e tendo em vista que as considerações que precedem o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro do anno proximo findo, condemnna a realização de contractos para a execução de serviços publicos, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi indeferir os requerimentos annexos, em que Pedro Breves & Comp. e outras firmas commerciaes solicitam permissão para o fornecimento á Marinha, por exclusividade,

de artigos de que são fabricantes ou representantes.

Outrosim, determino-vos que, em casos identicos, sejam observadas as disposições constantes do § 1º do art. 2º do citado decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, que estabelece normas para aquisição de material, até que seja regulamentado o decreto n. 19.512, de 20 do mesmo mez e anno.

— Srs. chefes de repartições de Marinha:

Circular n. 561 — De ordem do Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, recommendo-vos que seja observado, rigorosamente, nas repartições deste ministerio o seguinte regimen de trabalho:

a) Sete horas de trabalho diario, para os serviços administrativos, podendo cada ministerio distribuir esse horario conforme lhe parecer melhor, quanto ao começo e encerramento do expediente, tendo sempre em vista attender á conveniencia do serviço;

b) Nos serviços industriaes ou de natureza tecnica, continuarão a prevalecer as normas estabelecidas pelos regulamentos;

c) Nas officinas do Estado continuará a vigorar o dia de trabalho de oito horas. Deveis apresentar suggestões sobre o regimen mais conveniente para a execução da letra a do item anterior;

Circular n. 562 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio resolveu que, o funcionario de um ministerio não poderá servir em outro, sem prévia autorização de S. Ex.

Requerimentos despachados

Capitão de fragata, graduado, reformado, Arthur Frederico de Noronha. — Selle a petição. (Sem data.)

Antão Adelino Mendes — Diga o fim que pede a concessão de exames para o seu tutelado. (Requerimento de 7 de fevereiro de 1931.)

Nestor de Figueiredo. — Indeferido. (Requerimento de 1931.)

Segundo tenente, reformado, Oscar Penha Ribeiro. — Indeferido, por não haver verba. (Requerimento de 1931.)

Alvaro Mesquita Bastos. — Indeferido. (Requerimento de 6 de fevereiro de 1931.)

Djalma Miguel de Menezes. — Indeferido. (Requerimento de 5 de fevereiro de 1931.)

Ezequiel Alves dos Santos. — Indeferido, de accordo com as informações. (Requerimento de 19 de janeiro de 1931.)

João Martins de Carvalho e outros sub-officiaes amnistiados. — Não podem ser attendidos. (Memorial dirigido ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio — 1931.)

Francisco Renado de Oliveira. — Indeferido, de accordo com a informação e decisão anteriores. (Requerimento de 4 de fevereiro de 1931.)

Clovis do Rego Monteiro. — Indeferido. (Requerimento de 30 de janeiro de 1931.)

Paul J. Christoph Company. — Complete o sello. (Requerimento de 3 de fevereiro de 1931.)

Antonio Pereira, ex-marinheiro. — Indeferido, de accordo com a informação. (Requerimento de 22 de janeiro de 1931.)

L. Picollo & Comp. — A vista das informações, indeferido. (Requerimento de 5 de janeiro de 1931.)

Ministerio da Guerra

Na carta patente do official abaixo mencionado foi exarada a seguinte apostilla:

Por decreto de 22 de janeiro de 1931 foi concedida, de accordo com o art. 22, § 2º do regulamento annexo ao decreto n. 18.742, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, transferencia para a reserva de primeira classe ao coronel de engenharia José Ribeiro Gomes, de quem trata esta carta patente, contando quarenta e tres annos, quatro mezes e um dia de serviço e percebendo elle as vantagens na forma das disposições em vigor. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

Por despacho de 12 do corrente:

Foram mandados servir: no Hospital Militar de Cachoeira o 1º tenente-medico Dr. Gastão Barbedo de Noronha, e na Enfermaria Hospital de Pindamonhangaba o 2º tenente-pharmaceutico, Joaquim Dias Terra.

RECTIFICAÇÃO

Por despacho de 14 do mez findo foi transferido, na arma de infantaria, o 2º tenente Samuel Cavalcante Linz do 21º para o 2º Batalhão de Caçadores, e não como foi publicado no "Diario Official" de 16 daquelle mez.

Requerimentos despachados:

Antonio Bricio Guilhon, tenente-coronel, pedindo matricula na Escola do Estado Maior. — Sim, em 1932, conforme o parecer do Estado Maior.

Arlindo Araújo Vianua, 2º tenente-pharmaceutico, pedindo matricula no Curso de Chimica da Escola de Engenharia Militar. — Indeferido, o requerente não satisfaz as condições regulamentares.

Christovão de Castro Barcellos, major, pedindo pagamento. — Deferido.

Companhia Nacional de Explosivos de Segurança, pedindo uma orientação relativa a explosivos. — Esclareça os quesitos.

Giseldo de Marinho Amorá, ex-inspector do Collegio Militar do Rio, pedindo nomeação de inspector de 2ª classe do mesmo collegio. — Indeferido. O requerente não satisfaz ainda nenhum dos requisitos exigidos pelo art. 147 do regulamento vigente.

Guilherme Jansen Muller, 1º tenente, em comissão, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Deferido.

Hômero Kruel de Oliveira, 3º sargento do 1º Regimento de Cavallaria Divisório, pedindo asyramento. — Deferido.

Ivo Ubaldino Vieira, 2º sargento do 1º Grupo de Artilharia de Montanha, pedindo asyramento. — Deferido, de accordo com a informação da Directoria de Saude da Guerra.

J. Queiroz & Comp., pedindo pagamento. — Compareça a Secretaria de

Estado, afim de prestar melhor escla-recimento.

João Xavier do Rego Barros, major, reformado, pedindo contagem de antiguidade para melhoria de reforma. — Indeferido. O legislador quando alterou as condições de capacidade para a promoção, o requerente não tinha direito adquirido e sim simples expectativa de direito.

Joaquim Ignacio de Carvalho, 2º sargento asyado, pedindo ficar addido ao contingente da Directoria da Remonta para effeitos de vencimento. — Indeferido.

Josino Pereira da Silva, ex-cabo, pedindo asyamento. — Indeferido.

Léo da Costa, capitão, pedindo ser considerado com o curso da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes, de accordo com o regulamento de 1924. — Sim, sendo considerado, aprovado com o grau seis, duzentos e vinte e cinco.

Martins Blanco Filho, 2º sargento-mecânico de aviação, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Como pede.

Paulo Mesquita, cabo, da Escola de Aviação, pedindo exclusão do Exército. — Seja licenciado de accordo com a informação do Sr. general director da Aviação.

Pedro Mauricio da Silva, soldado da escolta do Q. G., da 8ª Brigada de Infantaria, pedindo emprego. — Não pôde ser attendido, em face da informação do Sr. ministro da Viação.

Viuva Ernesto Souza, pedindo inclusão na tabella de medicamentos do Exército, do preparado de seu fallecido marido, "Rhum Creosotado". — Apresente original ou publica forma do registro do producto no Departamento Nacional de Saude Publica, e entregue amostras para experiencias.

Argemiro Pinto Ribeiro, 2º sargento do 3º Regimento de Cavallaria Divisório, pedindo que a licença de seis mezes que obteve para tratamento de saude seja, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Como pede.

Augusto Elizeu de Freitas, tenente-coronel intendente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Como pede.

Chrysantho Leite de Miranda Sá Junior, coronel, pedindo certidão. — Sim, mediante pagamento de sello que a lei estabeleceu.

Dario Alves Maia, reservista, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

João Baptista Serra, sargento ajudante, reformado, pedindo contagem de tempo para melhoria de reforma. — Foi indeferido o requerimento anterior.

José Monteiro Aleixo, 2º sargento aviador, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663 e permissão para gozar-os em Bagé. — Como pede.

Luiz Costard, pedindo ser considerado reservista de 2ª categoria. — Deferido.

Thomaz José do Amparo, cabo reformado, pedindo asyamento. — Deferido.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Attendendo ao que requereu o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da rede de viação ferrea federal do mesmo Estado, e ouvida a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, concessionaria da linha ferrea de Itararé ao Rio Uruguay;

Resolve approvar, de accordo com o que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, o quadro do pessoal, que com esta baixa, assignado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, para os serviços em commum da estação "Marcellino Ramos", em substituição ao quadro aprovado pela portaria de 5 de setembro de 1923, devendo as respectivas despesas ser divididas, por igual, entre a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931.
— José Americo de Almeida.

Inspectoria Federal das Estradas

SECÇÃO DE LEGISLAÇÃO, CONTRACTOS E TARIFAS

Quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços em commum da Rede de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul e Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande na estação de Marcellino Ramos.

Quantidade	Categoria	Vencimentos por mez	
		Minimo	Maximo
1	Agente ne 1ª classe.....	550\$000	600\$000
1	Sub-agente de 1ª classe.....	500\$000	550\$000
2	Conferentes de 1ª classe.....	450\$000	500\$000
1	Conferente de 2ª classe.....	400\$000	450\$000
1	Conferente de 3ª classe.....	350\$000	400\$000
1	Telegraphista de 2ª classe.....	400\$000	450\$000
1	Telegraphista de 5ª classe.....	250\$000	300\$000
1	Manobreiro de 3ª classe.....	300\$000	350\$000
2	Guarda-chaves.....	200\$000	300\$000
7	Serventes.....	200\$000	300\$000
2	Rondas.....	250\$000	400\$000

Nota — As despesas devem ser divididas por igual entre as duas estradas.

Inspectoria Federal das Estradas — Segunda divisão. — Visto. Rio, 24 de novembro de 1930. — J. Egas, chefe da primeira secção, interino.

C. — 1.056 — 13/2/31 — 80\$000.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Dia 13 de fevereiro de 1931

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ordens de pagamento em avisos ao Tribunal de Contas;

N. 284 — Conta da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, na importancia de 71\$900, de transportes effectuados no anno proximo passado, em proveito da Repartição Geral dos Telegraphos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 183 — Em referencia ao vosso officio n. 160-S, de 6 do corrente mez, relativo á necessidade de ser admittido pessoal e adquirido o material necessario á reparação da estrada de rodagem Areal-Entre Rios, para o que jлга essa inspectorio, de accordo com a informação do engenheiro chefe do referido serviço, ser preciso a quantia de 10:000\$, comunico-vos, para os devidos effectos que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: — Autorizo.

A' Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 185 — Com referencia á rescisão do contracto de que trata o vosso officio n. 341, de 16 de janeiro ultimo, determina o Sr. ministro que se aguarde o resultado do exame da commissão que vac rever os contractos de arrendamento.

A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 186 — Com referencia ao requerimento no qual Zacharias José Ferreira, operario da 4ª divisão dessa estrada, pede providencias sobre irregularidades nos descontos a que é obrigado a favor da Caixa do Pessoal Jornaleiro, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, em data de 3 deste mez: "Nada ha que deferir. O assumpto escapa á alçada deste ministerio."

N. 192 — Solicitando que esta directoria informe por que motivo o pagamento da differença de vencimentos a que fez jus o 1º escripturario Alfredo Antonio de Carvalho Jardim, em 1929, não foi paga em época opportuna.

Ao engenheiro chefe da secção de Estradas de Rodagem:

N. 189 — Declarando que o automovel Buick n. 12.974, pertencente a essa secção, está, de ordem do Sr. ministro, á disposição do gabinete e servindo actualmente á Commissão de Syndicancia que funciona nesta secretaria de Estado.

A' Repartição Geral dos Correios:

N. 193 — Em solução ao vosso officio n. 258, de 24 de janeiro ultimo, attendendo a não ter havido licitantes na concorrência publica realizada na Administração dos Correios da Bahia, para venda de material imprestavel, o Sr. ministro, por despacho do dia 3 deste mez, autorizou essa repartição a effectuar a venda nos termos da letra e do art. 246 do Regulamento de Contabilidade Publica.

— Despacho:

Henrique Velho & Comp., pedindo restituição de caução, para garantia de fornecimento de material á secretaria de Estado. — Compareça á 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de fevereiro de 1931

Approva a folha de cinco diaristas, contractados pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para servirem no corrente anno na sede dessa repartição federal, na importancia total de réis 19:710\$000.

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de fevereiro de 1931

Officio circular n. 3, a todas as repartições, fixando as horas de trabalho.

Officio circular n. 4, sobreapparellhos telephonicos nas residencias particulares dos funcionarios do Estado.

Offícios:

N. 40, á Companhia Telephonica Brasileira, communicando que este Ministerio não se responsabilisará pelo pagamento das despesas decorrentes de installações deapparellhos telephonicos nas residencias dos funcionarios.

N. 24, aos Telegraphos, pedindo escla-recimentos de que trata o art. 45 do Regulamento para os Servicos Civis de Radiotelegraphia e Radiotelephonia.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Compareça, por seu representante, á 3ª Secção desta Directoria Geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição de um decreto expedido em seu favor.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 13 de fevereiro de 1931

Flavio de Alcantara Reis, ex-servente de 2ª classe desta directoria. — Tempo em vista a fé de officio, não pôde ser attendido.

Avelino Dias. — Requeira, querendo, por certidão e declarando os fins para que requer.

José Gama, auxiliar de praticante desta directoria. — Aguarde oportunidade.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 10 do corrente foi designado o seguinte funcionario: o veterinario de 3ª classe, do Corpo de Veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Hildebrando de Araujo para exercer as funcções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba.

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por avisos de 11 do corrente foram designados, em commissão e sob a presidencia do Dr. Artidonio Pampolona, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, para apresentarem, no mais breve espaço de tempo, projecto de reforma do Curso de Chimica Industrial, ficando dentro das possibilidades da referida escola, respectivamente, os Drs. Joaquim Bertino de Moraes, director tecnico do Curso de Oleos, José de Freitas Machado, lente da 3ª cadeira da Escola Superior de Agricultura, Francisco Cassiano Gomes, lente da 17ª cadeira da alludida escola e Arthur Prado, lente da 2ª cadeira da referida escola.

Requerimento despachado

G. Stange. — Indeferido, á vista do parecer

Inspectoria dos Patronatos
Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 6 a 10 de fevereiro de 1931

Offícios:

Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 451 — O orçamento vigente em sua sub-consignação n. 3 — Alimentação, etc.,

da verba 3ª desta Inspectoria, consigna o credito de 800.000\$, para as despesas de alimentação dos menores internados nos diversos patronatos.

Como se vê do quadro junto, baseado nas mesmas despesas realizadas em 1930, esse credito se torna insufficiente para o actual exercicio.

A ser mantida essa dotação, de accôrdo com as tabellas publicadas, torna-se necessario a redução em cerca de 500 o numero de menores internados nos patronatos, o que importará em prejuizo consideravel á eficiencia desses institutos.

N. 452 — Transmite o relatório apresentado a esta inspectoria pelo Patronato Agrícola Senador Pinheiro Machado, no Estado do Rio Grande do Sul, e relativo ao 3º trimestre do anno proximo passado.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes:

N. 453 — Communica que o professor Adamastor de Moura Pimenta tem direito aos seus vencimentos nos dias 1 a 18 do mez proximo findo, em que esteve em transito.

Dia 7

Sr. director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 454 — Remette as notas de fornecimentos feitos ao Patronato Agrícola Manoel Barata pelo Almoxarifado desse Departamento, ns. 282, 283, 285, 287, 288, 293, 295, 295, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 307 e 308.

— Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 455 — Transmite, afim de que esta Directoria submeta o assumpto á deliberação do Sr. ministro, o requerimento em que o engenheiro Florentino Avidos, inspector desta repartição, solicita sua aposentadoria no alludido cargo.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 456 — Tendo esta inspectoria necessidade de mais alguns moveis, peço a V. Ex. se digne determinar sejam cedidos á mesma 4 bureaux com as respectivas cadeiras e bem assim mais 6 cadeiras communs existentes nessa Secretaria de Estado e que pertenceram á Directoria Geral de Industria e Commercio.

Inspectoria dos Patronatos
Agrícolas

Dia 7 de fevereiro de 1931

Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 457 — Peço-vos submeter ao Sr. ministro o seguinte assumpto:

«Segundo os termos do decreto n. 13,703, de 25 de julho de 1919, que rege os Patronatos Agrícolas, cada patronato deve ter um professor por grupo de 40 menores; entretanto a dotação orçamentaria para este exercicio não comporta um tal numero de professores. Por outro lado frequentemente se acham licenciados alguns para tratamento de saúde, sem substituição, por falta de verba, resultando que o ensino primario seja com isso sacrificado. O regulamento do ministerio prevê as substituições, nos casos de falta dos funcionarios, somente quanto á sua hierarchia, não se referindo claramente aos da mesma categoria, pelo que esta inspectoria, não pôde deliberar por si, para não passar os limites de suas attribuições. Eu lembraria que cada professor, quando necessario, fosse encarregado de ensinar 80 menores, por turmas de 40, com tres horas do trabalho para cada turma e intervalo de uma hora para entrada e sahida das turmas, ficando elle occupado assim as sete horas exigidas pelo decaeto do Governo Provisorio, publicado no *Diario Official* de 13 de dezembro de 1930.

Para as falfas dos professores licenciados eu lembraria que o director do patronato destacasse um dos restantes, para substituí-lo, com mais tres horas de trabalho diario, percebendo a gratificação que perde o substituido, como já é do regulamento da Secretaria de modo que assim nos casos anormais elle se encarregasse até de 120 menores.

Como nenhum patronato tem menos de tres professores, essa formula resolverá todos os casos. Assim peço a V. Ex. se digne autorizar-me a estabelecê-la, caso mereça sua approvação.

Dia 9

Sr. agente da Estação de Cruzeiro, da Rede Sul Mineira:

N. 458 — Solicita providencias no sentido de ser fórneida uma passagem de 2ª classe ao educando do Patronato Agrícola Campos Salles, Rubens dos Santos, dessa estação á de Passa Quatro.

— Sr. agente da Estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 459 — Solicita providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 2ª classe ao educando Rubens dos Santos, do Patronato Agrícola Campos Salles, dessa estação á de Cruzeiro.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, no Estado de Minas Geraes:

N. 460 — Autoriza a executar as obras a que o vosso officio se refere, desde que não excedam de 5.000\$, devendo, para tal, ser observado o disposto no decreto n. 19.549, de 30 daquelle mez, publicado no *Diario Official* de 6 do corrente mez.

— Sr. director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá, Ouro Fino — Minas:

N. 461 — Communica que esta inspectoria não dispõe de material de expediente para fornecer aos patronatos pois, o que aqui existe, é para seu exclusivo consumo.

Os patronatos agrícolas têm verba para tal fim, distribuidas nas respectivas delegacias fiscaes.

— Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 462 — Remette o processo D. A. 464, de 31 que veio a esta inspectoria para ser informado.

Os signatarios da representação dirigida ao Sr. interventor federal no Estado de São Paulo são funcionarios do patronato extincto Monção que pedem para ser aproveitados.

Como informação devo dizer-vos que esta inspectoria continua a propor a nomeação dos funcionarios dispensados para todas as vagas que occorrem.

— Sr. director do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, em Viçosa, Estado de Minas Geraes:

N. 463 — Remette informéis a respeito, o requerimento em que José Maia Cunha Pinto, escripturario, interino, desse patronato, pede seja reintegrado no alludido cargo.

— Sr. encarregado do extincto Patronato Agrícola Diogo Feijó, Ribeirão Preto, Estado de São Paulo:

N. 464 — Para que possa ser providenciado o assumpto constante do vosso officio n. 861, de 28 de janeiro ultimo, deveis enviar a esta inspectoria o requerimento e demais documentos que acompanharam o meu officio n. 329, de 23 do mez proximo findo.

— Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministerio:

N. 465 — Restitue o requerimento em que o Sr. Alfredo Reis, fundador do Patronato Baptista de Aperibé, no Estado do Rio de Janeiro, pede isenção de todos os impostos, informo-vos que esta inspectoria desco-

shece o alludido patronato, sendo da alçada do Ministério da Fazenda a providência solicitada.

Dia 10

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 466 — Solicita providências no sentido de ser fornecida ao educando Sinval Corrêa Sampaio, uma passagem de 3ª classe, deste porto ao da Bahia.

— Ao Sr. director geral de Agricultura da Secretaria de Estado deste Ministério:

N. 467 — Tendo o encarregado do extinto Patronato Agrícola Diogo Feijó em officio n. 6 de 21 de janeiro ultimo, feito vêr a conveniencia de ser protelada a venda dos animais pertencentes áquelle Patronato, pelo facto dos mesmos não alcançarem talvez a metade de seu justo valor e também em vista de uma exposição dirigida ao Sr. ministro pelo director do Fomento Agrícola no sentido de ser destinada a propriedade do referido estabelecimento e um Campo de Sementes desse Serviço, peço vos digneis de submeter á deliberação do Sr. ministro o assumpto do citado officio, que por copia vos remetto.

— Ao Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola Pereira Lima:

N. 468 — Communica que não só o de n. 7 como o de n. 5 de 5 também do mez passado já foram respondidos por esta Inspectoria pelo officio n. 251 de 14 do mesmo mez acima citado.

— Ao Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola Anitapolis:

N. 469 — Communica que a solução do telegramma n. 6 de 17 do mez passado, relativamente á venda em hasta publica dos animais pertencentes a esse estabelecimento, se acha contida no officio desta Inspectoria de n. 245, de 14 do mesmo mez acima citado.

— Ao Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola Pereira Lima:

N. 470 — Declara que fica o mesmo autorizado a adquirir os materiaes necessarios a esse estabelecimento e constantes do officio, devendo, porém, remetter a esta Inspectoria para o respectivo pagamento as facturas correspondentes.

— Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola «Anitapolis», no Estado de Santa Catharina:

N. 471 — Deveis informar qual o periodo em que o cozinheiro Protasio Paulo, substituiu o guarda Leopoldo Schwinden e bem assim quaes os seus salarios mensaes. Na proposta que tendes do remetter dos funcionarios, que só como contractados poderão ser pagos, deverá ser incluido esse cozinheiro, com os dias que tem.

— Sr. director do Patronato Agrícola «Rio Branco», no Estado da Bahia:

N. 472 — Communica que a lei da despesa não alterou os vencimentos dos funcionarios titulados desse Patronato, sendo o pessoal mensalista, contractado, o mesmo do anno proximo passado com pequenas alterações nos salarios.

— Sr. director do Patronato Agrícola «Arthur Bernardes», Viçosa, no Estado de Minas Geraes:

N. 473 — Pede informações completas sobre o menor Guilherme Ferreira Nunos, educando n. 163, desse patronato, pois ha cerca de dois mezes não dá noticias a sua familia.

O referido menor tem parentes residentes á rua Dr. Porciuncula n. 259, São Gonçalo, Nictheroy, Estado do Rio, para onde poderá ser encaminhada a sua correspondencia.

— Sr. encarregado do extinto Patronato Agrícola Diogo Feijó:

N. 474 — Communico-vos que deveis proporcionar só o pessoal indicado no officio acima

citado, como o que ficou ahí por ordem desta Inspectoria para conferencia e entrega dos bens, pertencentes a esse estabelecimento que igualmente deverá ser contractado pelo prazo em que esteve em serviço e com uma gratificação correspondente aos vencimentos dos cargos, que exerciam anteriormente. Sobre os animais ahí existentes peço informardes si os mesmos já foram vendidos em hasta publica; no caso contrario, deveis providenciar nesse sentido com urgencia, afim de evitar, conforme declarei em officio n. 298, de 17 do mez passado, falta de verba para a sua conservação.

— Sr. director do Patronato Agrícola Visconde de Mauá:

N. 475 — Autoriza a receber do extinto Patronato Agrícola Diogo Feijó, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o seguinte material:

372^m, 70 de brim kaky nacional;
95, 10 de brim kaky nacional;
213 japones de flanela azul;
24 carretéis de linha Clark;
20 gorros de brim mescla;
421 pares de borzeguins pretos e amarellos.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente e Contabilidade

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Dia 27 de janeiro de 1931

Paulo Kraemer & Filho, recorrendo do despacho que lhe negou registro á marca «Mesantol», para distinguir um producto pharmaceutico, da classe 3.—Dou provimento.

Dia 11 de fevereiro de 1931

Estevão Antonio de Oliveira, recorrendo do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio para «um novo producto veterinario destinado a curar frieiras de gado vacum e lanigero».—Negó provimento.

Sá Ribeiro & Comp., proprietarios da marca registrada, recorrendo do despacho que concedeu a Pereira Valente & Comp. o registro da marca caracterizada pela figura de Mercurio para artigos da classe 41, menos para café.—Junte-se o processo da marca dos recorrentes.

Gonçalves, Muniz, Andreucci & Comp., recorrendo do despacho que lhes negou registro á marca «Guerreiro», destinada a distinguir um producto chimico para uso agricola, da classe 2.—Dou provimento ao recurso.

Silva, Adonias & Mattos, recorrendo do despacho que lhe negou registro á marca de que faz parte a inscripção «Panificação e Confeitaria Central de Ramos», para producto constantes das classes 41 e 42.—Dou provimento ao recurso.

Dia 12

Luiz Beltramelli, recorrendo do despacho que concedeu a Filipe Porto o registro na marca «Collyrio Luz do Dia», para distid. Suil um producto pharmaceutico da classe 3.—Negó provimento.

Manoel Luis Garcia, recorrendo do despacho que lhe negou registro á marca «Floril», para distinguir agua da colonia e outros productos de perfumaria, da classe 43.—Negó provimento.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 307/(1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Woelke e recorrido Nemesio Gonçalves;

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter prestado serviços ao recorrido de 27 de janeiro de 1929 a 5 de março de 1930;

Considerando que o recorrente declara haver o recorrido recusado entregar a sua caderneta de férias;

Considerando que o recorrido foi intimado, em virtude da decisão proferida no accordão de fls. 6, para entregar na secretaria deste instituto a caderneta do recorrente devidamente legalizada, deixando, entretanto, de cumprir essa decisão;

Considerando que é improcedente a defeza apresentada pelo recorrido (is. 4) por não se acharem as suas allegações devidamente comprovadas;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, em face do disposto no art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1930.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930.—
Ataulpho, presidente.—Francisco Antonio Coelho, relator. Fui presente.—J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 643/(1930)—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Alves e recorrido Arnaldo dos Santos;

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930.—
Ataulpho, presidente.—C. Tavares Bastos, relator.—Fui presente.—J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 501-1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Octavio Marie Cantão e recorrida Companhia Chimica Rhodia Brasileira:

Considerando que o recorrente, em sua petição de fls. 2, allega ter trabalhado no estabelecimento da recorrida durante mais de cinco annos, tendo sido dispensado em 24 de março de 1930, sem que houvesse gosado as férias legais;

Considerando que a recorrida em sua defeza de fls. 7, nada articula que possa eximil-a do cumprimento da lei;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, ax-vi do

art. 10 do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Guilherme Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presidente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes acordãos :

Recurso n. 294 — Vistos e relatados os autos do recurso em que Pedro Alexandrino de Jesus recorre do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro-Viária E'ste Brasileiro que lhe negou o augmento de 20 % na aposentadoria de accordo com o art. 18, § 1º da lei n. 5.109, de 1925, sob a allegação de que não havia accordo escripto entre o recorrente e a estrada.

Considerando que este Conselho já tem jurisprudencia firmada sobre o assumpto ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao recurso, para mandar a caixa calcular a aposentadoria do recorrente de accordo com o alludido § 1º do art. 18 da lei n. 5.109, de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 300 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente João Newton Moreira e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde de Viação Cariense:

Considerando que, no caso, o decreto n. 14.653 não pôde ter applicação, pois não se trata de aposentadoria segundo as leis geraes, mas sim de accordo com os dispositivos especiaes referentes aos ferroviarios;

Considerando que a lei n. 5.109, que é a que rege a especie, em seu art. 18, manda computar apenas o tempo a serviço effectivo, abrindo, no art. 42, a unica excepção, que dispõe sobre a contagem do tempo de serviço quando em casos que enumera ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.717 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company communica ter recebido directamente da Estrada, como adiantamento, a importancia de 336.634\$400, para fazer face aos seus compromissos:

Considerando que, por officio posterior, a Caixa prestou os esclarecimentos relativos ao competente encontro de contas ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o acto da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *Américo Lucio*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 223 — Vistos e relatados os autos do processo em que é recorrente João da Costa Mendes e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul:

Considerando que os documentos offerecidos são graciosos e os seus termos não se revestem do sufficiente grau de credibilidade ;

Considerando ainda que o proprio recorrente, em um requerimento dirigido á estrada, affirmou ter entrado para os seus serviços em 1899, o que corresponde aos assentamentos da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso para confirmar e decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso 257 — Vistos e relatados os autos de recurso em que Emilio Viegas, membro do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, recorre da decisão da maioria desse conselho, que autorizou a inscripção de Manuela Grego Lopez sem que fosse feita a prova de invalidez:

Considerando que o antagonista apontado, entre os arts. 22 e 38 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, é meramente apparente, e em verdade não existe ;

Considerando que, embora a exigencia de invalidez para que a mãe do associado seja sua herdeira, importe nessa injustiça de lei, essa exigencia tem de ser praticada porque está expressamente contida, no preceito legal, absolutamente sem margem para outra interpretação.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, affirm de que a Caixa exija a prova de invalidez da mãe do mencionado Francisco Salazar Grego.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 330 — Visto e relatados os autos do recurso em que é recorrente Josephino de Magalhães e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Goyaz :

Considerando que o recorrente, de posse do processo que lhe foi entregue pela Caixa para offerecer suas razões, o remetteu directamente a este Conselho, quando deveria devolvê-lo á Caixa ;

Considerando que os recursos são encaminhados pelas Caixas, devidamente informados :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar remetter o processo á Caixa para ser legalmente encaminhado.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931. — *Mario de Andrade Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Foram mandados publicar os seguintes acordãos :

Processo n. 28.932/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal do Porto do Rio de Janeiro remette o requerimento do procurador do aposentado José Decarte solicitando permissão para este fixar residencia no estrangeiro :

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a necessaria autorização.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 298 — Vistos e relatados os autos do recurso em que Luiz Odilon de Amorim Garcia, membro do conselho de administração da Caixa de Aposentadoria e

Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, recorre do acto da maioria desse conselho que concedeu ao associado João Sotero aposentadoria calculada na base de 30 dias por mez, para os fins de sua importância:

considerando que o ferroviario aposentado, não sendo do numero dos titulados, era considerado diarista, com a circumstancia, porém, de perceber os seus salarios por mez corrido ;

considerando que a aposentadoria de que trata o § 7º do art. 18, do regulamento em vigor, tem caracter excepcional e portanto foge á regra estabelecida no art. 20 do mesmo regulamento ; mas,

considerando também que, segundo consta do processo, os descontos se vinham effectuando na base de 25 dias ;

resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, devendo, porém, a caixa ser indemnizada, no prazo de um anno, por deducções mensaes na importancia da aposentadoria, da differença entre a contribuição mensal de 3 % sobre os vencimentos de 30 dias e a que foi effectivamente arrecadada.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 8.772/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company faz communicação e presta esclarecimentos sobre um furto soffrido pelo seu thesoureiro, na importancia de 8:851\$909:

considerando que o funcionario em questão já entrou com a quasi totalidade da quantia desviada, cujo pagamento total deveria ser effectuado até 30 de novembro findo ;

resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar o acto da supressão do cargo de thesoureiro e converter o julgamento em diligencia para a caixa prestar mais detalhados esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 287 — Vistos e relatados os autos do recurso em que Armando Gouvêa recorre do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rêde Sul Mineira que indeferiu o seu pedido de averbação do tempo em que serviu na Repartição Geral dos Telegraphos:

Considerando que o espirito do art. 70 do regulamento em vigor é permittir aos ferroviarios que já tenham adquirido o direito a aposentadoria ou montepio, de accordo com a legislação federal, estadual o municipal, a opção pelos favores da lei 5.109, sem prejuizo da contagem do tempo de serviço em qualquer função publica ;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia, para que a Caixa recorrida informe si o recorrente Amando Gouvêa, ajudante de divisão da Rêde Sul Mineira ao inscripto como contribuinte já havia adquirido o direito a que se refere o alludido art. 70 e satisfeito as exigencias dos §§ 1º e 4º desse mesmo artigo.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — *Gustavo Francisco Leite*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 301 — Vistos e relatados os autos do recurso em que João Custodio do Nascimento recorre do acto da Caixa de

Aposentadoria e Pecúlios da Rêde Sul Mineira que, depois de o aposentar por inválidos, o considerou apto para o serviço, em nova inspecção de saúde;

Considerando que a lei expressamente determina sejam os recursos dos actos das Caixas de Aposentadoria e Pensões encaixados por estas, com o processo em original e a devida informação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso, reservando ao recorrente o direito de voltar pelos tramites legais.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1830.
— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.
— *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 22.076/28—Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Idelfonso de Paula aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway Company, pede revisão de sua aposentadoria;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente pedido de revisão, visto já ter sido proferida decisão sobre o mesmo assumpto por accordam de 26 de outubro de 1929 no recurso n. 139 em que foi recorrente o alludido aposentado.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930.
— *Gustavo Francisco Leite*, presidente.
— *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.016/30—Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio encaminha um memorial do director da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo approvação para a reforma dos estatutos da antiga Caixa de Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas, creada em 1909;

Considerando que a caixa em questão é uma sociedade civil, organizada de accordo com os seus estatutos e dependente apenas de autorização do Sr. ministro da Viação na parte das regalias e favores referentes á estrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho responder ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio que a reforma dos estatutos da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Oeste de Minas no actual momento independe de autorização official e que o Ministerio da Viação, a que se acha subordinada a Estrada de Ferro Oeste de Minas, é o competente para autorizar a vigencia de disposições referentes á estrada, como, aliás, já fez duas vezes.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1931.
— *Mario de Andrade Ramos*, presidente.
— *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 290—Vistos e relatados os autos do recurso em que são recorrentes Antonio Augusto Barbosa e Elze Augusto Barbosa e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julgamento em diligencia afim da caixa promover e remetter para juntar aos autos as certidões de cidade dos recorrentes.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1931.
— *Mario de Andrade Ramos*, presidente.
— *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.092—Visto e examinado o processo n. 9.092, referente á consulta do interventor federal no Estado do Ceará sobre si um medico contractado para os serviços das Caixas de Aposentadoria e Pensões, considerado ferroviario, pôde accumular dito cargo com outro remunerado sem infringir o art. 73 da Constituição Federal;

Considerando que o Conselho Nacional do Trabalho, tomando conhecimento do assumpto, reconheceu, em sessão de 16 de dezembro do anno proximo findo, não haver accumulado no caso, por não exercer o medico de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões o cargo publico da natureza dos a que se refere o art. 73 da Constituição Federal; mas,

Considerando que, antes de lavrado o accordam, e tendo em vista o recente decreto do Governo Provisorio n. 19.576, de 8 do corrente mez, relativo ás accumulações remuneradas, o Sr. presidente deste Conselho, a requerimento do Sr. procurador geral, mandou sustar o andamento do processo afim de sobre o mesmo ser emitido novo parecer de conformidade com a nova legislação;

Considerando que, de facto, o alludido decreto, em seu art. 3º, mais rigoroso na conceituação das accumulações do que o proprio texto constitucional, prohibiu a accumulção de qualquer vantagem percebida dos cofres publicos com função ou emprego remunerado em estabelecimento, empresa, companhia, instituto, ou serviço de qualquer natureza, desde que dependente do Governo ou por elle subvencionado;

Considerando que as Caixas de Aposentadoria e Pensões, regidas pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, são instituições dependentes do Governo, pois estão subordinadas á fiscalização do Conselho Nacional do Trabalho, que é um dos orzãos administrativos do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio;

Considerando ainda que taes instituições são também subvencionadas pelo Governo, pois o augmento de 2 % sobre as tarifas das estradas de ferro e empresas portuarias, cujo corresponde á quota com que o publico concorre para a manutenção das mesmas instituições, representa, de facto, um imposto creado pelo Estado como meio de prover a imperiosa necessidade de economia e previdencia sociaes;

Considerando que, no caso da consulta, ainda mais patente se torna a accumulção porque a Rêde de Viação Cearense, a cuja Caixa pertence o medico accumulador, é de propriedade e administração da União;

Considerando assim que o medico da Caixa, que já estava exercendo qualquer cargo ou emprego publico, está obrigado a optar pelo que mais lhe convenha, na forma do art. 8º do decreto n. 19.576 citado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho que nesse sentido se responda, também por telegramma, á consulta do interventor do Estado do Ceará.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1931.
— *Mario de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Commercial do Districto Federal

SESSÃO REALIZADA EM 9 DE FEVEREIRO DE 1931

Presidente *Fernandes Couto*—Director *Dr. Izidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, os deputados *Teixeira*, *Porto*, *Braulio*, *Burlamaqui*, *Leite* e o director da secretaria

Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sá.

Expediente:

Um officio communicando a fallencia da firma *Feis Nicolau Amim & Irmão*.—Inscriva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

D'A Companhia Brasileira Ferro Manganez S. A., para o archivamento de seus estatutos.—Deferido.

D'A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Alliança Popular, para o archivamento dos seus estatutos.—Deferido.

D'A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Caixa Federal, para o archivamento da lista de novos socios.—Deferido.

De *Barbosa de Oliveira & Comp.*, para o archivamento da transformação de sociedade collectiva em sociedade em commandita por accões.—Archive-se.

De *Miguel e André, A. Jabour & Comp.*, *Hachezo da Rocha & Csm.*, *Miranda Lima & Comp.*, *Carvalho Bastos & Comp.*, *Laranjeira & Martins*, *Marques & Argento, J. Ferreira de Mello & Comp.*, *Soares & Firmo*, *Manoel Monteiro & Pinto, F. L. da Silva & Comp.*, *Silva Martins & Pereira*, *Daniel Lopes & Monteiro*, *David & Manoel*, *Silva Freitas & Vidal*, *Jannibelli & Cataldi*, *Marandola & Giccia*, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Deferidos.

De *A. Siqueira & Comp.*, para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido pelo parecer.

De *Abreu & Comp.*, *Villar & Comp.*, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Modifiquem as firmas.

De *Ribeiro & Teixeira*, *Castro*, *Sanches & Comp.*, *José & Costa*, para o archivamento de seus contractos sociaes.—Declarem, pelo parecer.

De *A. S. Campos & Comp.*, *Souza Baptista & Comp.*, *Limitada*, *Ferreira, Filipe & Comp.*, *Pinto & Lucena & Comp.*, *Peixoto Serra & Comp.*, *Rozas & Pose*, *Pereira Carvalho & Como*, *Alexandre Ribeiro & Comp.*, *Cruz & Alves*, *Turano & Comp.*, *Amaral, Pina & Comp. (2)*, *F. Rocha Gomes & Comp.*, *Limitada*, *Rotundo & Comp.*, *Figueiredo Rosa & Comp.*, *Marcos Voloch & Comp.*, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Deferidos.

De *Borsoi & Comp.*, *M. L. Jordão & Comp.*, *Ribeiro Junqueira*, *Irmão & Botelho-Rio*, para o archivamento de suas alterações de contractos.—Indeferidos pelos pareceres.

De *Cataldi & Cioia*, *S. Carmo & Comp.*, *Reis & Monteiro*, *Campeão & Azevedo*, *Perfecto & Lopes*, *Souza & Lima*, *G. Sondermann & Siqueira*, *G. Cunha & Comp.*, *Pinto Loja & Comp.*, *Abilio Soares Guimarães & Comp.*, *A. Pinheiro & Gonçalves*, *Manoel Monteiro & Irmão*, *Pinheiro & Vieira*, *Lemos*, para o archivamento de seus contractos.—Deferidos.

De *Araujo & Campos*, *Guilherme Gross*, *Companhia de Construcções Modernas Limitada*, *Palmyro Persegani & Comp.*, *Ferreira & Carneiro*, *J. Domingues Preza & Irmãos*, *A. S. Pamplona*, *Luiz Engel*, *Infante & Comp.*, *J. M. Mello & Comp.*, *João Corrêa Lopes & Comp.*, *I. J. Martins & Comp.*, *Teixeira & Tinoco Urrutigaray & Comp.*, *Jazbik & Comp.*, *Fonseca & Salvador*, *A. Nicolau & Comp.*, *Almeida Moreira & Cia.*, *Freitas & Gonçalves*, *Mario Ramos*, *Luiz Antonio Martins*, *José Martins*, *Ferreira, J. L. Madeira*, *Casemiro Luiz Figueiredo*, *Americo Baptista de Almeida*, *A. Monteiro de*

Magalhães & Comp., Adolpho Sá, para os registos de suas firmas. — Indeferidos.

De J. Fernandes Passos, para o registro de sua firma. — Indeferidos pelo parecer.

De J. B. Reis, Manoel Ignacio Cardoso, para os registos de suas firmas. — Modifique quem as firmas.

De Streb & Oliveira, para o registro de sua firma. — Cumpram a exigencia.

De Tertuliano Figueira de Lima, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Odilon de Paula Rosa, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora Dona Lenita Leite de Paula Rosa. — Registre-se.

De Maria Gloria Pires Lopes, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido Alfredo Lopes. — Registre-se.

De Paulo Emilio Tavares, pedindo registro da autorização para commerciar de sua senhora Dona Maria Zelinda Reisen Tavares. — Registre-se.

De Felisberto Ferreira de Souza, pedindo anotação em seu registro de firma (baixa de filial). — Anote-se.

De Alfredo de Magalhães, pedindo anotação em seu registro de firma (diminuição de capital). — Anote-se.

De Teixeira & Tinoco, pedindo anotação em seu contracto social (mudança de sede). — Anote-se.

De Mario de Moura Almeida, Pedro Castoldi, para os cancellamentos de suas firmas. — Cancellar-se.

SESSÃO DE 9 DE FEVEREIRO DE 1931

Contractos sociaes:

De Marandola & Gioia, firma composta dos socios solidarios José Marandola e Antonio Gioia, para o commercio de armeiro e cutileiro, á rua Maranguape n. 2, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Jannibelli & Cataldi, firma composta dos socios solidarios Nicola Jannibelli e Thomaz Cataldi, para o commercio de armeiro e cutileiro, á rua Buenos Aires n. 219, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Silva, Martins & Pereira, firma composta dos socios solidarios Lucio da Silva, Martins e Francisco Pereira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua São Christovão n. 59, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De V. L. da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Valentim Lopes da Silva, Sebastião Barillo Filho e Donozor Teixeira, para o commercio de cabellereiro e etc., á rua da Assembléa n. 83 4º andar, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De David & Manoel, firma composta dos socios solidarios David Soares e Manoel Soares, para o commercio de carvão, á rua Francisco Graça n. 18, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Marques & Argento, firma composta dos socios solidarios Luis Antonio Marques e João Argento, para o commercio de calçados e etc., á rua Pedro Primeiro n. 9, com capital de 20:000\$, prazo cinco annos.

De Silva Freitas & Vidal, firma composta dos socios solidarios Alberto da Silva Freitas e Vidal Bairos, para o commercio de artigos religiosos e etc., á rua Sete de Setembro n. 193, com capital de 60:000\$, prazo indeterminado.

De Laranjeira & Martins, firma composta dos socios solidarios José Gonçalves Laranjeira e José Martins, para o commercio de botequim, á rua da Quitanda n. 203, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Carvalho Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios Romeu Neiva, Carvalho Bastos e Raul Carvalho Bastos e do commanditario João Pallut, para o commercio de annuncios e etc., com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Daniel Lopes & Monteiro, firma composta dos socios solidarios José Monteiro e Daniel Lopes, para o commercio de bananas e etc., á rua General Bellegardo n. 66, com capital de 2:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Monteiro & Pinto, firma composta dos socios solidarios Manoel Teixeira Monteiro e Manoel Pinto da Silva, para o commercio de carvão e lenha, á rua General Caldwell n. 82, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Pacheco da Rocha & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim Pacheco da Rocha e dos commanditarios Arlindo Costa, Dr. Gaspar Machado de Marques Leitão e Dr. João de Souza Mendes, para o commercio de padaria, á rua Barão de São Felix n. 91, com capital de 350:000\$, prazo até 31 de outubro de 1949.

De Soares & Firmino, firma composta dos socios solidarios Luciano de Moraes Soares e Firmino Maria, para o commercio de botequim, á rua Capitão Cruz n. 60, com capital de 4:000\$, prazo de sete annos.

De Miranda Lima & Comp., firma composta dos socios solidarios José de Miranda Lima e da commanditaria D. Maria Rita de Miranda Lima, para o commercio de compra e venda de generos do paiz etc., com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De J. Ferreira de Mello & Comp., firma composta dos socios solidarios José Agostinho Ferreira de Mello e do commanditario Manoel Ferreira de Mello, para o commercio de artigos de folha, á rua da Harmonia n. 23, fundos, com capital de 8:300\$, prazo indeterminado.

De Miguez & André, firma composta dos socios solidarios Manoel Miguez Branco e Noé André, para o commercio de restaurante, á rua da Misericordia n. 86, com o capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De A. Jabour & Comp., firma composta dos socios solidarios Abrahão Jabour, João Jabour e Miguel Jabour, para o commercio de café, algodão, etc., á rua da Candelaria n. 81, com o capital de 500:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Cruz & Alves, é admittido como socio o Sr. Alberto Alves da Cruz Silva, retira-se o socio José Alves Miguel, recebendo a importância de 8:830\$412.

De Turano & Comp., retira-se a socia D. Laudelina Monteiro Campos, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. S. Campos & Comp., o capital social fica elevado a 300:000\$000.

De Rosas & Pose, alterado a clausula quinta, do seu contracto social.

De Figueira Rosa & Comp., retira-se o socio Victor Marque Paulo Rosa, recebendo a importância de 40:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Pereira Carvalho & Comp., o capital social fica elevado a 800:000\$000.

De Peixoto Serra & Comp., retira-se o socio Antonio Peixoto Serra, recebendo a importância de 10:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Alexandre Ribeiro & Comp., o capital social fica elevado a 1.300:000\$000.

De Ferreira, Felipe & Comp., o capital social fica elevado a 180:000\$000.

De Souza Baptista & Comp., o capital social fica elevado a 1.300:000\$ e a firma modificada para Souza Baptista & Comp., Limitada.

De Rotundo & Comp., retiram-se os socios Antonio Rotundo e Roque Rotundo, recebendo o primeiro a importância de 200:000\$ e o segundo a importância de 250:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Amaral, Pina & Comp., retira-se o socio Casemiro Santa Maria, recebendo a importância de 62:321\$350, continuando a sociedade com os demais socios.

De P. Rocha Gomes & Comp., Limitada, os socios Antonio da Silva Costa e Francisco Xafredo transfere oito quotas ao socio Paulo da Rocha Gomes.

De Pinto Lucena & Comp., é admittido como socio solidario o Sr. José Bazilio Marques.

De Marcus Voloch & Comp., retira-se o socio Jacob Voloch, recebendo a importância de 51:437\$972, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De Souza & Lima, retira-se o socio, Americo Marques Lima, recebendo a importância de 3:286\$, ficando com o activo e passivo o socio Theodoro de Souza na importância de 3:286\$700.

De Perfecto & Lopes, retira-se o socio Perfecto Gonzalez Vasquez, nada recebendo ficando o activo e passivo o socio Julio Cesar Lopes na importância de 5:000\$000.

De Campeão & Azevedo, retira-se o socio José Pinto de Azevedo, recebendo a importância de 7:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Alvaro Joaquim Campeão, na importância de 8:500\$000.

De Lemos & Lemos, retiram-se os socios Ramon Lemos Tielas e Luis Lemos Tielas, recebendo cada um a importância de 10:000\$000.

De Pinheiro & Vieira, retira-se o socio Joaquim Vieira, recebendo a importância de 2:824\$, ficando com o activo e passivo o socio José Pinheiro Pinto, na importância de 2:824\$000.

De Manoel Monteiro & Irmão, retira-se o socio Alfredo Monteiro Gonçalves, recebendo a importância de 1:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Teixeira Monteiro, na importância de 1:500\$000.

De Cataldi & Gioia, retira-se o socio Thomaz Cataldi, recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Gioia na importância de 5:000\$000.

De G. Cunha & Comp., retiram-se os socios Luiz Gonçalves Cunha e Manoel Gonçalves Cunha, nada recebendo os dois socios.

De Pinto Loja & Comp., retira-se o socio Carlos Pinto Loja, recebendo a importância de 14:769\$, ficando com o activo e passivo o socio José da Silva na importância de 14:769\$000.

De Reis & Monteiro, retira-se o socio João Monteiro, recebendo a importância de 7:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Tufi Teis, na importância de 7:000\$.

De A. Pinheiro & Gonçalves, retira-se o socio Antonio Marques Pinheiro recebendo a importância de 15:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Pedro Gonçalves Wanzeller na importância de 15:500\$000.

De Abilio Soares Guimarães & Comp., retira-se o socio Abilio Soares Guimarães, recebendo a importância de 3:750\$, ficando com o activo e passivo o socio Alvaro Coelho de Carvalho na importância de 7:500\$000.

De S. Carmo & Comp., retira-se o socio José de Siqueira Girão recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo a socia Senhorinha Villas Boas do Carmo, na importância de 25:000\$000.

De O. Sondermann & Siqueira, retira-se o socio Julio de Freitas Siqueira, recebendo

importancia de 18:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Octavio Monteiro Soderhamn, na importancia de 37:917\$750.

Firmas Individuaes:

De Mario Ramos, para o commercio de confecção de roupas para homens e creanças, á rua da Conceição n. 148, com capital de 29:090\$000;

De A. S. Pamplona, para o commercio de açougue, á rua do Cattete n. 284, com capital de 200:000\$000;

De Luiz Eigel, para o commercio de madeiras por atacado, á rua dos Ourives n. 32, 1º andar, com capital de 50:000\$000;

De Luiz Antonio Martins, para o commercio de açougue, á rua Teixeira de Macedo n. 50, com capital de 4:000\$000;

De J. L. Madeira, para o commercio de café, etc., á rua Coronel Pedro Alves n. 255, com capital de 50:000\$000.

De J. L. Madeira, para o commercio de café, etc., á rua Coronel Pedro Alves n. 255, com capital de 50:000\$000;

De José Martins Ferreira, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua da Estação ns. 13 e 15, com capital de réis 20:000\$000;

De Casemiro Luiz Figueiredo, para o commercio de açougue, á rua S. Francisco Xavier n. 224, com capital de 4:000\$000;

De Americo Baptista de Almeida, para o commercio de açougue, á rua José Bonifacio n. 6, com capital de 4:000\$000;

De Adolpho Sá, para o commercio de madeiras, á rua do Carmo n. 70, com capital de 100:000\$000;

De Guilherme Gross, para o commercio de comissões, etc., á rua Senador Euzébio n. 218, com capital de 20:000\$000;

RECTIFICAÇÃO DA SESSÃO DE 2 DE FEVEREIRO DE 1931

Distracção:

Infante & Comp., pelo fallecimento do socio Altivo Halfed, recebendo os seus herdeiros a importância de 115:233\$416, ficando com o activo e passivo o socio Santiago Infante na importância de 79:703\$521.

Contracto:

Infante & Comp., firma composta dos socios solidario Santiago Infante e do commanditario Antonio da Cunha Martins, para o commercio de annuncios e propaganda, commercio de drogas, etc., á rua S. Pedro n. 193, com o capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

Departamento Nacional de Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de fevereiro de 1931

Themistocles de Assis Baldi, Independent Pneumatic Tool Company, Pilot Radio & Tube Corporation, Niedhart & Companhia, F. Leal, Fabricio Dutra Silva Junior, Parcofil A. G. (2 requerimentos), e Walter Schieck.—Lavre-se o termo.

Brandão Alves & Companhia, Gagliotti & Ferrari, Alfredo Vianello Gregorio, M. Granieri & Companhia, e Abel França Gomes & Companhia.—Concedo o prazo lavre-se o termo.

Roberto Seabra Soares e Suerdieck & Companhia.—Publique-se as descrições.

Frederico Guilherme Koplin.—Dê-se a certidão. Quanto ao pedido de cancelamento da marca, aguarde oportunidade.

The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (Moinho Inglez). (recorrendo do despacho que mandou registrar em nome de Oliveira Lopes Silva & Companhia a marca «Aymoré» para a classe 41), Julius Rompler A. G. (pedindo seja declarada ca-

duca a marca n. 15.181, desta capital, pertencente á firma Rouchen & Companhia), Waterbury Chemical Company, Inc. Lighting Fastener Company Limited, Antonio Magalhães, Antonio Freixas, Antonio José Martins, Parente, Rodrigues & Companhia, e Companhia de Productos Químicos — Fabrica Belém.—Junte-se ao processo.

E. Merck.—Dê-se vista.

Freitas & Companhia, Empresa Mercurio de Marcas e Patentes e Molsen & Harris.—Dê-se certidão.

João Paes da Costa.—Preliminarmente declare qual o artigo distinguido pela marca.

Monteiro & Pacheco e Adriano Mattos d'Almeida Santos.—Annotem-se as transferencias.

Rectificação:

O pedido de privilegio depositado pela The Union Cold Storage Co. Ltd., em 5 de de fevereiro de 1931, corresponde ao termo a. «9.539», e não como sahiu publicado no *Diario Official* de 7 do corrente.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de uma «machina de torcer fios em combinação com machina de bobinagem com dispositivo para deslizar a mesma» para que pede privilegio Hacoñil A. G. (deposito n. 9.558, de 12 de fevereiro de 1931):

1ª, machina de torcer fios na qual o fio proveniente de fuso de torcer é suprido á machina de bobinagem com uma velocidade uniforme de enrolamento, caracterizada pelo facto de se empregar em lugar das machinas de bobinagem com propulsores cylindricos, machinas de bobinagens de propulsão individual (fusos de bobinagem) para o enrolamento do fio torcido as machinas de torcer fios se combinam com qualquer systema de enrolamento adequado á futura manufactura;

2, machina de torcer fios composta de dispositivos adicionais de machinas de torcer fios, consistindo de machina de bobinagem, fuso de torcer os fios e torcedor de fios, caracterizada pelo facto de ser cada um destes dispositivos adicionais munido de um dispositivo automatico de parada;

3, machina de torcer fios segundo os pontos 1 e 2, ou de um destes pontos, caracterizada pelo facto de serem os fusos de torcer fios propulsores individualmente e directamente por força pneumática, hidráulica ou electrica ou propulsores desta fôrma em combinação com engrenagens de rodas de fricção ou rodas dentadas;

4, machina de torcer fios, segundo os pontos 1-3, ou segundo um ou mais pontos, caracterizada pelo facto de, em caso de quebra de fio, desarranjos, falta de fio no fuso, replexão da bobina ou da dobadora, ser cada dispositivo adicional da machina de torcer fios automaticamente desligado do movimento;

5, machina de torcer fios segundo os pontos 1-4, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de ficar a velocidade de enrolamento sobre a machina de bobinagem dependente do numero de revoluções do fuso de torcer fios;

6, machina de torcer fios, trabalhando segundo o systema conhecido de propulsão das bobinas ou segundo o systema de dobadores, caracterizada pelo facto de ser cada dispositivo adicional das machinas de torcer fios munido de um dispositivo de parada segundo o ponto 4;

7, machina de torcer fios segundo os pontos 1-6, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto que o dispositivo automatico de desligação põe a bobina e o fuso de torcer fica fôrta de acção conjunctamente ou isoladamente;

8, machina de torcer fios segundo os pontos 1-7, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de se poder freiar concentricamente o fuso de torcer fios, por exemplo, por meio de um cone de freiagem sobre o fuso de torcer fios ou por meio de um cone de freiagem sobre o dispositivo automatico de parada ligado ao fuso de torcer fios;

9, machina de torcer fios segundo os pontos 1-8, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de ser o fuso de torcer fios destacado do seu organo propulsor, bem como freiado e parado pela acção automatica do dispositivo de parada;

10, machina de torcer fios segundo os pontos 1-9 ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de em caso de desligação do fuso de torcer fios, ser o jacto propulsor de ar, vapor ou liquido desviado por um dispositivo em combinação com o dispositivo automatico de parada;

11, machina de torcer fios, segundo os pontos 1-10, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de ser o fuso de torcer fios propulsores por agentes pneumáticos, hydraulicos ou de vapor por meio de um organo motor em fôrma de turbina;

12, machina de torcer fios segundo os pontos 1-11, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de ser o fuso de torcer fios propulsores por meio de rodas de fricção, rodas dentadas ou outras;

13, machinas de torcer fios, segundo os pontos 1-12, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de possuir o organo motor em fôrma de turbina boccaes de jacto ajustaveis;

14, machinas de torcer fios em propulsão dos fusos de torcer fios com um systema de turbinas e segundo os pontos 1-13 ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de estarem os boccaes de jacto das turbinas dispostas de fôrma movel afim de se conseguir que o fuso de torcer movel gire no sentido da esquerda para adireita;

15, machina de torcer fios segundo os pontos 1-14, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de ser o vapor de propulsão utilizado para humedecimento ou seccagem dos fios;

16, machina de torcer fios segundo os pontos 1-15, caracterizada pelo facto de se acharem uma ou mais estações de torsão de fios escaladas em degraus;

17, machinas de torcer fios segundo os pontos 1-16, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de se poder torcer o fio alimentado os dispositivos de torção por meio de supprimento de fontes estacionarios, taes como mantas de fibra textil;

18, machina de torcer fios, segundo os pontos 1-17, ou de um ou mais destes pontos, caracterizada pelo facto de ser possível fazer na mesma operação a torsão do fio e depois da torsão do fio e antes do enrolamento, fazer a engommação ou tinturaria, ou então a engommação, tinturaria e seccagem.

Pontos característicos da invenção de «machina de bobinagem para enrolamento conico cruzado» para que pede privilegio Parcofil A. G. (deposito n. 9.559, de 12 de fevereiro de 1931):

1, machina de bobinagem cruzada de bobinas cónicas caracterizada pelo facto de se

acharem conjugados ao eixo motor da bobina 16 e obrigados a sua rotação e ao curso do guia de fios; um jogo de rodas curvas, uma roda dentada, um eixo 13 e um disco 17, bem como as peças do guia de fios 18, 40, de tal forma, que resulta um movimento interdependentemente acelerado e retardado, de cujo conjunto resulta uma velocidade uniforme de enrolamento do fio com um angulo de enrolamento uniforme dentro da movimento de ida e volta do guia de fios;

2, machina de bobinagem cruzada de bobinas conicas com movimento individual das bobinas, na qual se intervém na velocidade de rotação do eixo motor afim de obter uma velocidade uniforme de enrolamento do fio, de accordo com o ponto 1, caracterizada pelo facto de ser a posição das peças do guia dos fios modificada gradativamente e radialmente por um disco inclinado, sendo esta modificação gradativa transmitida ao principal organo motor para consecução de uma modificação idêntica da velocidade.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro F. Leal, destinada a artigos da classe 38 (deposito n. 19.231, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra **RADIANTE** escripta transversalmente, em caracteres de fantasia, sobre raios que sahem do ultimo traço da letra R, o qual fórna uma curva em espiral.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar papel de escrever, papel almasso e todo papel em geral, incluídos na classe 33.

Descrição da marca para que pediu registro Fabricio Dutra Silva Junior, destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito numero 19.232, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra de phantasia e em caracteres de phantasia «Rosalva», sublinhada por um traço recto horizontal, seguindo-se os dizeres: «F. Silva Junior — Rio de Janeiro».

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar um producto pharmaceutico e perumarias em geral e artigos de tocador, incluídos nas classes 3 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Niedhart & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 19.233, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste nos dizeres «Café Paratodos», em caracteres de phantasia, no sentido horizontal, sobre dois globos terrestres sobrepostos, tendo inferiormente os dizeres: «Omni Superius», tudo em um rotulo rectangular de linhas singelas.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirá para distinguir e assignalar café, da industria e commercio dos depositantes, incluído na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Pilot Radio & Ture Corporation, destinada a artigos da classe 8 (deposito numero 19.234, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra «Superwasp», acompanhada da representação de uma vespa com as azas abertas, sob as quaes está a

citada palavra, dividida pelo corpo da vespa, «Super-Wasp».

A marca, que pôde variar em tipo de letra, cores e dimensões, serve para distinguir aparelhos receptores de radio e jogos de peças completos (Kits) para montar aparelhos e jogos, para ondas curtas, incluídos na classe 8, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Independent Pneumatic Tool Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 19.235, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra caracteristica «Thor» sublinhada.

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir brocas portateis pneumaticas a motor, martellos portateis pneumaticos a motor e outras ferramentas portateis pneumaticas a motor; accessorios para concertos de todos esses instrumentos; brocas portateis accionados por electricidade, incluídas nas classes 6, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Themistocles de Assis Balbi, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 19.236, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste na palavra «Balbi», entre aspas e sobre um traço largo.

A marca, que poderá variar em tipos de letra, cores e dimensões, servirá para distinguir manteiga, queijos e demais productos comprehendidos na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Abel França Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 19.237, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste a marca em um rotulo rectangular apresentando duas partes: escura e clara. Na parte escura apresenta no meio um losangulo com uma figura de indio de pé, sendo que o braço esquerdo acha-se curvado para cima segurando uma flecha e o braço direito uma flecha.

De um lado do losangulo lê-se «Marca» e de outro lado «Iracema»; apresentando acima e abaixo destas descrições, tiras brancas circulares.

Na parte superior em cada canto vê-se uma vinheta dentro da qual encontramos uma folha de matite, abaixo da mesma encimando o rotulo vê-se uma faixa circular de concavidade para baixo, em que se lê: «Especial Matite Picadinho».

Na parte clara vê-se uma faixa circular de concavidade para cima, sendo que na parte superior da mesma encontramos linhas circulares de concavidade para fóra e para dentro. Na parte mediana da mesma e pouco acima do losangulo inferior lê-se «Registrada». Abaixo lê-se «Abel França Gomes & Comp.», escripto em letra de forma, mais abaixo «Rua S. José, 18» e por ultimo do lado direito «Telep. 3-1543» e do lado esquerdo «Rio de Janeiro».

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir matite do commercio do requerente incluído na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro M. Graneiri & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.238, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular horizontal com margem filetada e pontilhada, representando internamente, na parte su-

perior entre dois ramos de amendoeira uma taça com uma cobra nella enrolada e acima da taça uma ave com azas abertas, e dos lados a indicação: «Marca e registrada», a primeira a esquerda e a segunda a direita da figura descripta, ambos entre traços horizontaes. A seguir logo abaixo, em uma faixa horizontal com as margens filetadas. Lê-se: «Óleo de amendoeas», e ainda abaixo: «Composto», sublinhado. — Analysado e app. pelo D. N. S. P. sob n.º..., e a firma dos requerentes, e por ultimo um floreado de ornamentação.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para assignalar um producto incluído na classe 3, de fabricação e commercio dos requerentes.

Descrição da marca para que pediu registro Alfredo Vianello Gregorio, destinada a artigos das classes 33 e 49 (deposito numero 19.239, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste em um quadro rectangular emoldurado com faixa de cor vermelha e fundo azul, no qual destaca-se a denominação de formação attiticial: «Tricocel», em caracteres corsivos de phantasia, com a perna da ultima letra estendida abaixo da palavra.

A marca que poderá variar em dimensões e cores, foi instituida para distinguir artigos do vestuario em geral e vestuarios desportivos, incluídos nas classes 36 e 49, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Gagliotti & Ferrari, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 19.240, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste em um rotulo rectangular, horizontal, de fundo branco, no qual acha-se representado ao centro uma jovem de pé, com longas vestes, de cor verde, ostentando com as mãos uma larga faixa com pingentes nas pontas, na qual se lê a denominação característica «Metra».

Aos pés da jovem sobre um pequeno pedestal, vê-se um defumador espargindo incenso, e aos seus lados, na parte superior, lêem-se os dizeres «Hygiene intima das Senhoras», em caracteres manuscritos, dispostos transversalmente, as duas primeiras palavras á esquerda e as duas outras á direita. Abaixo, seguem-se as varias indicações e instruções referentes ao modo de usar o producto e a especificação da sua forma, lendo-se a seguir, na parte inferior, o nome do laboratório e o lugar da procedencia.

A marca que pode variar em dimensões e cores, foi escolhida para distinguir um preparado para ser usado na medicina e na pharmacia, de fabricação e commercio dos depositantes, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Brandão Alves & Comp., destinada a artigos das classes 33 e 50-c, (deposito n. 19.241, de 12 de fevereiro de 1931):

Consiste na representação de um rotulo quadrangular tendo no centro um globo: atravessando o mesmo lê-se «Brandão Alves» escripto em letras de manuscrito.

Na parte superior do globo lê-se «Manufatura de chapéus» e na parte inferior do mesmo «Marca registrada».

Mais abaixo lê-se «Chapéus de cabeça e de sol» com o fundo escuro, logo abaixo «Casa fundada em 1800».

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir chapéus de cabeça e de sol, incluídas nas classes 36 e 50, letra c.

Descrição da marca para que pediu registro Roberto Seabra Soares, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 147, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia a 20 de janeiro de 1931):

Consiste no seguinte:

Uma chapa circular contendo interna e paralelamente outro circulo menor, divididos na sua parte inferior por uma faixa contendo o seguinte: «Café Guarany». Na parte interna do circulo e superior á citada faixa ha o busto de um indio com os respectivos adornos, de perfil olhando para o firmamento onde se vêem cinco estrellas collocadas em forma de cruz. Abaixo destas estrellas ha a seguinte indicação: «Marca Registrada». Na parte inferior da faixa, dentro de pequenos arcos se vê «Telephone 2955 — Roberto Seabra Soares». Na faixa formada pelos dous circulos acima descripto estão os dizeres: «A sua qualidade é o melhor reclame — Avenida 7 de Setembro 103» (Duarte).

A marca servirá para distinguir o café da produção do depositante e poderá variar de tamanho e de cores.

Descrição da marca para que pediram registro Suerdieck & Comp., destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 148, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia a 22 de janeiro de 1931):

Consiste no seguinte:

1º, um quadrilongo amarello sendo o centro formado por um carro allegorico sobre nuvens, representando o carro da Aurora, no alto em letras douradas sombreadas de preto a firma «Suerdieck & Comp.», mais abaixo em letras douradas as palavras: «Fabrica de Charutos Especiales», na parte inferior do quadrilongo tambem em letras douradas o seguinte: «Maragogipe — Bahia»; e é guarnecido este quadrilongo por frisos e arabescos dourados sobre diversos pedaços de campo verde e será collado no topo das caixas, ficando parte sobre a tampa;

2º, um oval circulado por frisos e arabescos dourados sendo o centro igual ao já descripto no numero 1; no alto em uma faixa dourada a firma «Suerdieck & Comp.», na parte inferior vêem-se 3 medalhas douradas e uma faixa contendo as palavras: «Maragogipe — Bahia», em letras douradas; será collado na frente das caixas servindo de fecho. O numero 3 é formado por uma faixa grenat com enfeites dourados contendo as palavras «Regalia Fina», em tinta preta e será collada na frente das caixas. Classe 44.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 18ª — SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE FEVEREIRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Roure — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e auditor Passos Miranda, Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão.

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 7, de janeiro de 1930, solicitando a restituição da caução de 200\$ feita por Henrique Braga & Comp., para garantia de

contracto. — Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Officio n. 160, do mez proximo findo, do Serviço de Fomento, pagamento de 452\$500 a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de armazenagem. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim constante do parecer.

Ministerio da Educação e Saude Publica: Officios:

Ns. 360 e 22, de janeiro proximo findo, do Departamento Nacional de Saude Publica e Assistencia a Psychopatas, pagamento de 10:945\$394 e 54:103\$490 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 108\$500 a Antonio Gomez de Moura, de dividas de exercicios findos, 68\$177 a Luiz Manoel dos Santos, de restituição. — Ordenou-se o registro.

De pagamento de 500\$ a Italo Petterle, 500\$ a Cornelio Fagundes, de ajudas de custo. — Foi ordenado o registro.

De 5:940\$ a Arthur Donato & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão.

De 178\$900 a The Leopoldina Railway, de passagens. — Reccusou-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

De concessão de pensão e meio soldo a D. Noemia Pinto de Lima, viuva do major reformado da Policia Militar Themistocles de Paiva Lima. — O Tribunal julgou legal a concessão e recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

De reversão e revisão do montepio e meio soldo a D. Candida Augusto Furtado, para Lucinda Adalgisa e Alberto Pinto de Souza, viuva e filhos do capitão reformado da Policia Militar, José Pinto de Souza. — O Tribunal deixou de julgar legaes as concessões, preliminarmente, por não se acharem devidamente assignadas as apostilhas constantes do titulo sob n. 5.522.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 18, de janeiro proximo findo, com a cópia do dec. 19.617, de 22 do mesmo mez, que abre o credito especial de rês 24:94\$ para pagamento a Kobler & Companhia, e a Serraria Moss S. A., proveniente de materiaes fornecidos para reconstrução do Pavilhão do Estado Maior do 1º Batalhão de Engenharia, destruido pelo incendio em agosto de 1922. — Ordenou-se o registro do alludido credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.763, de dezembro ultimo, pagamento de 64:924\$080 a Franca de Almeida & Comp. e outro, de fornecimentos. — Registrou-se.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 299, de dezembro ultimo, pagamento de 58:519\$880 a Condoroil S. A. e outro, de fornecimento.

N. 1.518, de maio ultimo, solicitando registro da cambial de 31:800\$ que foi posta á disposição do addido naval em Washington, para attender a aquisição de cylindros de vapor, completo, embolos, hastes de embolos para as machinas compressoras de ar, para ejeção dos gazes de polvora dos canhões de 305 m/m do encouraçado Minas Geraes.

Ordenou-se o registro do pagamento e cambial.

Avisos:

N. 4.652, de dezembro proximo findo, distribuição do credito de 2:162\$ aberto pelo decreto n. 18.269 de 7 de junho de 1923, distribuída á Pagadoria da Marinha. — Nada ha a deliberar pelo Tribunal, visto estarem encerrados os dous exercicios da vigencia

do credito, dentro dos quaes era possível o expediente solicitado.

N. 335, de janeiro ultimo, pagamento de 193:350\$ a M. S. Lino & Comp. relativo á quota prestação pela construção de 10 lanças para a Directoria de Portos e Costas. — Converteu-se o julgamento em diligencia, afim de que a 2ª Directoria transcreva a clausula decima quarta do contracto registrado pelo Tribunal em 16 de julho do anno proximo findo e ao qual faz referencia o officio anexo da Directoria de Engenharia Naval, sob n. 11 de 7 de janeiro do corrente anno. — Em seguida dê-se vista do processo ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 192, de janeiro proximo findo, pagamento de 240; á Sociedade Ericsson do Brasil Limitada, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

N. 178, do mez proximo findo, pagamento de 110:852\$985 a Matheus Augusto David e outros, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que o Ministerio da Viação informe qual a prorrogação do prazo a que se referem os documentos de empenho annexos e dentro do qual foram feitos os fornecimentos respectivos.

Ns. (1.142, 1.483, 1.520, 1.621 e 147) de agosto, setembro e outubro do anno findo e janeiro do corrente anno, pagamento de 16:735\$532 a Ribeiro Costa & Comp. e outros, de fornecimentos. — Converteu-se o julgamento em diligencia afim de que a 1ª Directoria junte o processo do qual consta o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico e ao qual faz referencia o officio da Administração da Estrada de Ferro Central do Brasil, n. 890/20 de 16 de dezembro de 1930, junto por cópia.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros de Lima:

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 519, de janeiro findo, pagamento de 34:472\$365 a Fontes Garcia & Companhia e outro, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:381\$237 a Deocleciano da Silva Lima, 107\$419 a Alfredo da Silva Rocha, de dividas de exercicios findos; 153:027 a João Pereira de Brito, de differença de vencimentos. — Mandou-se registrar.

De concessão de aposentadoria a Luiz Augusto de Vasconcellos Drummond, encarregado da officina de impressão da Casa da Moeda. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Idem de reversão de meio soldo que percebia D. Plantilla Josephina de Vellasco Senna, viuva do major reformado do Exercito, João de Almeida Senna para suas filhas Maria Senna Luyolla e Plantilla Senna Novaes.

Idem de reversão de meio soldo e montepio que percebia D. Emilia Alves Ribeiro, viuva do capitão tenente engenheiro machinista Alfredo Augusto Ribeiro para sua filha natural reconhecida Alzira Ribeiro de Souza.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

De pagamento de 3:330\$ a Rita P. Carvalho de Leite, de pensões. — Ordenou-se o registro.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 7.001 e 161, de janeiro proximo findo, do Serviço de Povoamento e D. G. de Estatística, pagamento de 553; a Dagoberto

de Castro Silva, 968\$800 a Jonas de Miranda, de diarias e indemnização.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos ns. 183 e 193, de janeiro proximo findo, pagamento de 39:375\$ a Oliveira Barbosa & Comp. e 230\$400 a Estrada de E. Noroeste do Brasil de fornecimentos e transportes.—Foi ordenado o registro.

Officio n. 127, de janeiro proximo findo, da E. Ferro Central do Brasil, solicitando a restituição da caução de 26:950\$500 feita por Trajano de Medeiros & Comp. para garantia de contracto.—Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

—Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Educação e Saude Publica:
Officio n. 556, de janeiro proximo findo, pagamento de 730\$650 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:
De pagamento de 66\$500 a Antonio Gil Ferreira, 3:856\$478 a Cantidiano Almeida, de dividas de exercicios findos.—Ordenou-se o registro.

De distribuição do credito de 4:409\$424 a Delegacia Fiscal no Espirito Santo, por conta da verba 26^a.

Idem do credito de 67\$096 a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 26^a.

Idem de 8.963\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 3^a.

Ordenou-se o registro das alludidas distribuições.

De concessão de reversão de montepio que percebia D. Almeirinda Teixeira de Sá, viuva de João Eustaquio T. de Sá, 2^o tenente da Policia Militar, para seus filhos menores Clea, Cecilia, Cenira, Carmen e Candido.—Julgou-se legal a alludida concessão.

Officio n. 74, de 1930, da Delegação do Tribunal de Contas no Amazonas, relativo ao pagamento de 2:400\$ a Henrique Cordeiro Junior, de vencimentos.—Prejudicado pelo fundamento constante do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 15, de janeiro proximo findo, com a copia do decreto n. 19.578, de 8 do mesmo mez, que abre o credito especial de 79:466\$ para pagamento a Francisco Pedro do Oliveira Tozzi.—Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:
Avisos ns. 180, 195 e 202, de janeiro proximo findo, pagamento de 34:750\$ a Silva Abreu & Comp. Ltda., 474\$600 a Heitor Ribeiro & Comp., 71:236\$048 a Companhia Carbonifera de Urussanga, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Educação e Saude Publica:
Officio n. 558 de janeiro proximo findo, pagamento de 9:219\$040 a Silva Santos & Comp., de fornecimentos.—Registrou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 25\$ a Arthur P. Sobrinho, de dividas de exercicios findos; 138\$680 a Franca de Almeida & Comp., de fornecimentos a Directoria Geral do Thesouro, 600\$ a João Castro Xavier do Valle, de differença de vencimentos.—Ordenou-se o registro.

Officio n. 4 do mez findo, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, remetendo o processo em que o director da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado recorre do acto daquelle delegação, que negou registro á despesa de 150\$ relativo ao pagamento á D. Maria Henriqueta Peclat, de gratificação.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que a secre-

taria informe o que possa ter occorrido quanto á substituição de que trata este processo, de accordo com a correspondencia trocada.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officios ns. (3.663 e 42) de novembro ultimo e janeiro proximo findo, da Directoria de Estatistica, pagamento de 22\$600 á Estrada de Ferro de Goyaz, de transportes.—Registrou-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 163 e 201, de janeiro proximo findo, pagamento de 100\$ a Dias Garcia & Comp., 32:207\$845 á Companhia Carbonifera de Urussanga, de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

N. 1, de janeiro citado, com a copia do termo de contracto celebrado com o Governo do Estado de Minas Geraes, para o arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas.—Ordenou-se o registro do alludido contracto.

N. 228, deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 2.000:000\$ para socorrer ás victimas da secca do nordeste.—Respondeu-se affirmativamente á alludida consulta.

—Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Officios:

Ns. 3.292 e 232, de dezembro findo e janeiro proximo findo, do Serviço e Fomento, pagamento de 115\$1^o a Leopoldina Railway, 86\$088 a Fontes Garcia & Companhia, de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officio n. 5.285, de dezembro proximo findo, pagamento de 430\$000 a Iracema e Marietta Telles Dantas, de aluguel.—Registrou-se.

Aviso n. 541, de janeiro proximo findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 5.000:000\$000 para os serviços de repressão á febre amarella e outro qualquer surto epidemico no Districto Federal e nos Estados.—Respondeu-se affirmativamente á consulta.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 315\$900 a Anselmo de Camargo, 1:185\$000 a Arthur C. de Amorim, de dividas de exercicios findos, 2:500\$000 a Valentim F. Bouças, de fornecimentos á Contadoria Central; 1:200\$000 a Cesario Corrêa da Silva Prado, de ajuda de custo.—Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De concessão de reversão de montepio que percebia D. Albertina Rosa da Silva Barbosa, viuva de Manoel Marques Barbosa, ex-carteiro de 1^a classe, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, para os seus filhos menores, João, Afonso, José e Antonio.—Julgou-se legal a alludida concessão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

Officio n. 6.789, de janeiro proximo findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 483\$360 a Marques Couto & Companhia.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 181 e 200 de janeiro proximo findo, pagamento de 134:924\$300 a Theodor Wille & Companhia, 177:888\$816 á Companhia Nacional de Mineração, de carvão do Barro Branco, de fornecimentos.—Ordenou-se o registro dos pagamentos.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura:

Officios ns. 48 e 183, de janeiro proximo findo, do Jardim Botânico, pagamento de 132\$500 á Leopoldina Railway, 1:370\$ a Car-

os Conteville & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:
Officios ns. 597 e 25, do D. N. S. Publica e Museu Nacional, de janeiro proximo findo, pagamento de 288\$ ao Instituto Scientifico S. Jorge: 712\$ a City Improvements Company.—Ordenou-se o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento 536\$822 a Gmmercindo M. Portella, 690\$ a João Carlos Soveral, de dividas de exercicios findos e substituições; De distribuição do credito de 500\$ á Delegacia Fiscal do Rio de Janeiro, por conta da verba 19^a.

Ordenou-se o registro do pagamento e distribuição do credito.

De pagamento de 1:850\$ a Fred Figner, de fornecimentos.—Converteu-se o julgamento em diligencia para que a 2^a Directoria informe si do seu archivo consta documento que prove a exclusividade para o fornecimento de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 179, de janeiro proximo findo, pagamento de 11:382\$450 a Luiz Pestana & Comp. e outros, de fornecimentos.—Foi registrado.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 194, de janeiro findo, pagamento de 306\$ a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos.—Mandou-se registrar.

N. 996, de 18 de agosto de 1930, restituição da caução de 2:000\$ a R. Costa & Pinto, feita para garantia de proposta na concorrência para fornecimento de uniformes.—O levantamento da caução de que se trata independe de autorização do Tribunal.

—Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima:

Ministerio da Agricultura:

Officio n. 889, de dezembro findo, do Jardim Botânico, pagamento de 1:370\$ a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Officios:

Ns. 5.435 e 28, de dezembro proximo findo, do D. N. S. Publica e Museu Nacional, pagamento de 215\$ a Iracema e Marietta Telles Dantas, 9\$300 a S. Paulo Railway, de fornecimentos e aluguel.—Foi ordenado o registro.

Officio n. 220, de dezembro proximo findo, solicitando a restituição da caução de 8:315\$ feita por R. Cardin & Comp., para garantia de contracto.—Ordenou-se o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 99\$673 a Manoel Ferreira, 124\$600 a Abilio A. de Freitas, de dividas de exercicios findos, 33\$400 a The Western Telegraph, de fornecimentos á Contadoria Central, 12\$900 a Ephigenio Pinto Galvão, de restituição.—Mandou-se registrar.

De concessão de aposentadoria a Cesario Francisco Pinto, operario de 1^a classe das officinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.—Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 92, de janeiro proximo findo, pagamento de 33:896\$522 a Luiz Pestana & Comp. e outro, de fornecimentos.—Deu-se registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 190, de janeiro proximo findo, pagamento de 17:669\$400 a R. Petersen &

Comp. Ltda., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 4 do corrente mez para a seguinte sessão.

ACTA N. 19 — SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1931

Presidencia do Sr. ministro Agenor de Rouré — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valadão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e auditores Passos Miranda e Oliveira Lima, servindo de ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valadão:

Ministerio da Fazenda:

Processo de pagamento de 4:031\$553 a D. Lydia Chaves Ferreira de Brito, de pensões. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a D. Amelia Aute Lino de Souza e outros, viuva e filhos de Raymundo Ferreira de Souza, ex-thesoureiro da Delegação Fiscal do Thesouro no Estado do Pará. — O Tribunal julgou legal a concessão.

De reversão de montepio a favor de Adelaide Etelvina da Conceição Alves e outros, filhos da ex-pensionista D. Petronilla Trigueiro Alves da Conceição. — O Tribunal julgou illegal a concessão de accordo com os pareceres.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de reversão de montepio de Dorilêa, filha menor da ex-pensionista D. Victorina Guilhermina de Souza Pitanga. — O Tribunal julgou legal a concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de reversão de montepio civil a favor de D. Antonia Elisa da Silva, filha da ex-pensionista D. Luiza Carolina da Silva. — O Tribunal julgou legal a concessão, deixando de ordenar o registro da despesa de accordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 20 do corrente, remetendo cópia do decreto n. 19.635, de 29 de janeiro findo, que revigora para o exercicio de 1931 o credito aberto pelo decreto n. 19.108, de 13 de fevereiro de 1930, na importancia do saldo que apurou e com o mesmo fim nelle indicado. — Proceda-se de accordo com os pareceres.

Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Fazenda:

Processo de reversão de montepio em favor de Emma Almeida Guimarães, filha solteira de D. Emma de Almeida Guimarães que foi pensionista da Fazenda na qualidade de viuva do Dr. Henrique Ignacio Guimarães, fiscal de consumo. — O Tribunal julgou legal a reversão.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 22, do corrente remetendo cópias authenticas do decreto n. 19.640, de 29 de janeiro findo, que abre pelo Ministerio da

Guerra, o credito especial de 88:000\$ para attender ás despesas do exercicio corrente com a conclusão dos serviços de Inspeção de Fronteiras. — Registrou-se o credito.

Relatados pelo Sr. auditor Trompson Flores:

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 21 deste mez, remetendo cópias authenticas do decreto n. 19.642, de 29 de janeiro findo que abre o credito especial de 5.653:524\$792 para pagamento das forças a serviço da Revolução nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná. — Registre-se o credito e a sua distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Sul e Paraná, do accordo com os pareceres.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 do corrente para a seguinte sessão.

ACTOS DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 10 do corrente mez:

Dispensando o 2º escriptuario Sebastião de Paiva do logar de chefe da Delegação do Tribunal no Estado da Parahyba;

Nomeando o 2º escriptuario Sebastião de Paiva para o logar de membro da Delegação do mesmo Tribunal no Estado da Bahia e 3º dito Laert Wanderley Navarro Lins para o logar de chefe da Delegação no Estado da Parahyba;

Dia 12 do corrente:

Nomeando o 3º escriptuario Aluizio Porto Ribeiro para o logar de membro da Delegação no Estado do Ceará.

Tornando sem effeito a portaria de 5 do corrente, pela qual foi nomeado o 3º escriptuario Antonio Ribeiro dos Santos Filho para o logar de membro da Delegação do Tribunal no Estado de Santa Catharina.

EXPEDIENTE DO MINISTRO PRESIDENTE

Dia 11 de fevereiro de 1931

Requerimento despachado

Domingos Nelson Goudin, de 14 de outubro de 1930, pedindo a expedição da provisão de quitação relativa á sua responsabilidade como agente do Correio do Riocho de Sant'Anna, no Estado da Bahia. — A vista da informação nada ha que deferir. A informação declara que a provisão de quitação n. 889, de 21 de agosto de 1928, foi remetida á Delegação do Tribunal no Estado da Bahia com o officio n. 1.662, de 4 de setembro de 1928, para ser entregue ao interessado.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete esteve hontem em conferencia e despachou com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, o Dr. José Americo de Almeida, ministro da Vição e Obras Publicas.

— O Chefe do Governo recebeu tambem, em conferencia, no Palacio do Cattete, o Dr. Adolpho Bergamini, interventor no Districto Federal.

— No Palacio do Cattete foi hontem recebido, em audiencia, pelo Chefe do Governo, o Sr. Edwin Morgan, embaixador dos Estados Unidos da America, que apresentou a S. Ex. o novo addido

naval á Embaixada, Sr. commandante Blandy.

— Em audiencias, foram hontem recebidos, no Palacio do Cattete, pelo Chefe do Governo, os Srs. general Pantaleão Telles, padre Massini, director do Collegio Salesiano de Nitheroy; Dr. Astolpho Rezende, e uma commissão da Faculdade de Sciencias Economicas.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete o professor Dr. Eduardo Espinola, afim de agradecer ao Chefe do Governo, a honrosa incumbencia, que lhe confiou, de fazer parte da Commissão Legislativa, e o Sr. José Spinola Veiga, para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para professor de inglez do Collegio Pedro II.

— Monsenhor Aloisio Masella, nuncio apostolico, esteve hontem no Palacio do Cattete, afim de agradecer ao Chefe do Governo, as congratulações que lhe mandou apresentar, pela passagem do 1º anniversario do Tratado de Latrão.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 14, as seguintes folhas do decimo terceiro dia útil:

Diversas pensões da Marinha de A a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Directoria Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes de avião:

Hoje:

"Murtinho", para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até as 15 horas, objectos para registrar até as 14, cartas para o interior da Republica até as 15 1/2 e com porte duplo até as 16.

"Eastern Prince", para Trindade e Nova York, recebendo impressos até as 7 horas e cartas para o exterior da Republica até as 8.

"Itagiba", para Victoria, Ilhéos, Bahia e Aracaju, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6.

Amanhã:

"Arlanza", para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

"Itajubá", para Santos e mais portos ao sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, com porte duplo até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

"Santarém", para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2, com porte duplo e para o exterior da Republica até as 6 e objectos para registrar até as 18 horas de hoje.

Dia 17:

Hydro avião da "Panair", para o norte, Guyanas, Antilhas e America do Norte, recebendo impressos até as 15

horas, objectos para registrar até as 13, cartas para o interior da Republica até as 15 horas do dia 16 e cartas para o exterior da Republica até as 15.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Resumo da synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de janeiro de 1931:

Zona norte — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 29 abaixo da normal. Em Senna Madueira, (Acre), Boa Vista, Coary,

Manáos, Parintins, (Amazonas), Belém, Igarapé Assú, Taperinha (Pará) essa altura ficou a 9, 8, 131, 65, 39, 126, 147, 17 abaixo do normal, e em São Felipe (Amazonas) e Salinas (Pará) ella subiu a 8 e 52 acima daquelle valor.

No Estado do Maranhão, ellas mostraram-se accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 90 abaixo da normal.

Nos Estados do Piauhy e Rio Grande do Norte, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 11 e 7 acima da normal.

Nos Estados do Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe, ellas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura, ficado respectivamente a 26, 36, 33, 41, 31 abaixo daquelle valor.

Zona centro — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral, accentuadamente escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 68 abaixo da normal.

Nos Estados da Bahia e Goyaz, as chuvas mostraram-se naquelle, accen-

tuadamente, e neste excepcionalmente, escassas, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 79 e 108 abaixo da normal.

Nos Estados de Matto Grosso e Minas Geraes, ellas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 47 e 43 abaixo daquelle valor.

Zona sul — Nesta região do paiz, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura ficado a 9 abaixo da normal.

No Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro e Santa Catharina, as chuvas mostraram-se em geral escassas, tendo, em média, a sua altura, ficado a 31, 42 e 40 abaixo da normal.

No Estado do Paraná, as chuvas mostraram-se em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 9 acima da normal, e no Estado do Rio Grande do Sul, ellas mostraram-se em geral abundantes, tendo, em média, a sua altura subido a 33 acima da normal.

Nota: Resumo elaborado com dados telegraphados e recebidos até dia 5 do mez. Todos os valores referem-se a milímetros.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.	4 21/64	4 9/32
Sobre Paris.	\$456	\$456
Sobre Italia.	—	\$610
Sobre Allemanha.	—	\$717
Sobre Portugal.	—	\$524
Sobre Belgica (papel).	—	\$326
Sobre Belgica (ouro).	—	\$633
Sobre Hespanha.	—	\$162
Sobre Suissa.	—	\$255
Sobre Suecia.	—	\$3140
Sobre Noruega.	—	\$3140
Sobre Dinamarca.	—	\$3140
Sobre Chile.	—	\$1430
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	\$347
Sobre Nova York.	11\$235	11\$605
Sobre Montevideo.	—	\$8060
Sobre Buenos Aires (peso-papel).	—	\$3668
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).	—	—
Sobre Hollanda (florim).	—	\$701
Sobre Japão (yen).	—	\$780
Sobre Rumania.	—	\$071
Sobre Canada.	—	11\$600
Sobre Austria.	—	\$655

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	6\$313
Libras (papel).	57\$000
Escudos (papel).	\$540
Liras (papel).	\$625

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	760\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %, miudas. . .	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	762\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	708\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$000, 7 % (1930).	901\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	451\$000

Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	142\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	141\$500
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	134\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).	156\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).	187\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).	184\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).	111\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes, de 200\$, 9 %.	161\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes de 500\$, 9 %.	410\$000
Obrigações do Thesouro de Minas Geraes de 1:000\$, 9 %.	820\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port. (decreto n. 2.316).	600\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.	46\$000
Banco do Brasil.	385\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.	450\$000
Companhia E. de F. e Minas de São Jeronymo.	71\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %.	20\$000
Debentures da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia (2ª serie).	92\$000
Debentures da Companhia Confiaga Industrial.	150\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 12

Café

	Saccas
Entradas.	15.065
Sahidas.	7.365
Consumo local	500
Existencia.	295.312

Mercado firme.

Pregos:

Typo 3.	20\$900
Typo 4.	20\$100

Typo 5.....	19\$300
Typo 6.....	18\$500
Typo 7.....	17\$700
Typo 8.....	16\$700

Assucar

Saccos

Entradas.....	15.566
Saídas.....	6.676
Existencia.....	526.478

Mercado firme.

Preços:

Branco crystal.....	40\$000 a 41\$000
C. amarello.....	37\$000 a 38\$000
Mascavinho.....	34\$000 a 36\$000
Mascavo.....	30\$000 a 31\$000

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Saídas.....	377
Existencia.....	4.291

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3.....	36\$000
Typo 4.....	35\$000

Fibra média — Seridó:

Typo 3.....	33\$000
Typo 5.....	30\$000

Fibra média — Ceará:

Typo 3.....	31\$500
Typo 5.....	28\$500

Fibra curta — Mattas:

Typo 3.....	31\$000
Typo 5.....	27\$500

Fibra curta — Paulista:

Typo 3.....	—
Typo 5.....	—

O syndico: J. Nemes Tassara.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORAM NA SEMANA DE 26
A 31 DE JANEIRO DE 1931Preço
Minimo Maximo

Aguas mineraes:

Por caixa:

Caxambu.....	38\$000	55\$000
Salufaris.....	37\$000	51\$000
Cambuquira.....	37\$000	51\$000
São Lourenço.....	38\$000	51\$000

Aguardente:

Por pipa com 180 litros:

Caldos, extra sellos:

De Paraty.....	260\$000	270\$000
De Angra.....	240\$000	250\$000
De Campos.....	220\$000	230\$000

Alcool:

Caldos, extra sellos:

De 40 grãos.....	110\$000	150\$000
De 38 grãos.....	110\$000	120\$000
De 36 grãos.....	380\$000	390\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional.....	\$200	\$260
---------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas.....	4\$600	5\$800
----------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Estrangeiros.....	6\$500	7\$500
-------------------	--------	--------

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª.....	66\$000	68\$000
Brilhado de 2ª.....	56\$000	58\$000
Especial.....	56\$000	60\$000
Superior.....	40\$000	42\$000
Regular.....	36\$000	40\$000
Branco do Norte.....	32\$000	34\$000
Meio arroz.....	20\$000	21\$000
Sanga.....	18\$000	19\$000

Assucar:

Por sacco de 60 kilos:

Branco crystal.....	37\$000	39\$000
C. amarella.....	34\$000	35\$000
Mascavinho.....	32\$000	35\$000
Refinado de 1ª extra.....	—	\$720
Refinado de 1ª.....	—	\$620
Refinado de 3ª.....	—	\$520
Mascavo.....	29\$000	30\$000

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas.....	115\$000	120\$000
----------------------	----------	----------

Por 1/2 caixa:

Diversas marcas.....	60\$000	62\$000
Cascudo.....	54\$000	56\$000
Cascudo Peixe-lim.....	58\$000	60\$000

Banha:

Por kilo:

De Porto Alegre — latas com 20 kilos..	3\$080	3\$160
De Porto Alegre — latas com 2 kilos..	3\$080	3\$160
De Porto Alegre — lata com 1 kilo....	3\$080	3\$160
De Laguna — latas com 20 kilos.....	3\$060	3\$130
De Itajahy — latas com 20 kilos.....	3\$100	3\$200
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$100	3\$200
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$150	3\$250

Batatas:

Por kilo:

Nacional — Mineira e Paulista.....	\$100	\$500
------------------------------------	-------	-------

Cebollas:

Por kilo:

Nacionais.....	\$120	\$500
----------------	-------	-------

Café:

Por kilo:

Torrado de 1ª.....	2\$100	2\$800
Torrado de 2ª.....	1\$800	2\$200

Por arroba:

Em grão — typo 7.....	17\$500	17\$800
-----------------------	---------	---------

Farelo de trigo:

Por 35 kilos:

Dos Moinhos Nacionais.....	4\$000	5\$000
----------------------------	--------	--------

Farinhã de mandioca:

Por 50 kilos:

Porto Alegre — especial.....	22\$000	23\$000
Porto Alegre — fina.....	21\$000	22\$000
Porto Alegre — entrefina.....	20\$000	21\$000
Laguna — peneirada.....	18\$000	19\$000
Laguna — grossa.....	14\$000	15\$000

Farinha de trigo:

Por sacco com 41 kilos:

Moinho Fluminense — Especial.....	—	34\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo.....	—	32\$000
Moinho Fluminense — Diamantina.....	—	31\$000
Moinho Inglez (R. F. A.) Buda Nacional.....	—	34\$000
Moinho Inglez Nacional.....	—	32\$000
Moinho Inglez Brasileira.....	—	31\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto superior.....	18\$000	20\$000
Preto regular.....	12\$000	14\$000
De cores — de Porto Alegre.....	22\$000	25\$000

Feijão:

Por 60 kilos:

Preto novo.....	25\$000	29\$000
Manteiga.....	35\$000	40\$000
Braseo nacional.....	30\$000	32\$000
Branco estrangeiro.....	40\$000	45\$000
Enxofre.....	26\$000	28\$000
Amendoim.....	26\$000	28\$000
Pradinho.....	30\$000	34\$000
Mulatinho.....	25\$000	30\$000
De outras qualidades.....	22\$000	28\$000

Fumo:

Por 15 kilos:

Em corda, de Minas — especial.....	60\$000	90\$000
Em corda, de Minas — bom.....	35\$000	40\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000
Rio Grande — amarello 1°.....	42\$000	45\$000
Rio Grande — amarello 2°.....	36\$000	40\$000
Rio Grande — amarello 1°.....	36\$000	38\$000
Rio Grande — commum 2°.....	32\$000	34\$000
De Santa Catharina: especial (de 1°).....	25\$000	30\$000
De Santa Catharina: superior (de 2°).....	20\$000	23\$000
De Santa Catharina: baixo (de 3°).....	17\$000	20\$000
Da Bahia: especial.....	90\$000	100\$000
Da Bahia: superior.....	45\$000	60\$000
Da Bahia: bom.....	30\$000	40\$000

Kerozene:

Por caixa:

Americano — diversas marcas.....	—	37\$000
----------------------------------	---	---------

Lombo:

Por kilo:

De Minas e Paraná.....	1\$800	2\$400
------------------------	--------	--------

Manteiga:

Por kilo:

De Minas e Estado do Rio.....	5\$000	5\$500
-------------------------------	--------	--------

Milho:

Por 62 kilos:

Amarello.....	17\$000	18\$000
Branco.....	18\$000	19\$000
Mesclado.....	15\$000	16\$000
Do Rio da Prata.....	20\$000	21\$000

Oleo:

Por kilo bruto:

Em barril.....	—	3\$000
Em lata.....	—	3\$200
De caroço de algodão nacional.....	—	2\$000

Polvilho:

Por kilo:

De Minas, Rio e São Paulo.....	\$400	\$450
De Porto Alegre.....	\$400	\$450
De Santa Catharina.....	\$400	\$450

Phosphoras:

Por lata:

Marca Ypiranga.....	93\$000	94\$000
Marca "Olho".....	—	95\$000
Marca "Brilhante".....	93\$000	94\$000
Outras marcas.....	93\$000	94\$000

Queijos:

Por um:

De Minas.....	2\$500	5\$000
De Palmyra, typo "Rhenio".....	10\$000	12\$000

Sal:

Por sacco com 60 kilos:

Do Norte — grosso.....	—	8\$500
Do Norte — moído.....	—	9\$700
De Cabo Frio — grosso.....	—	7\$500
De Cabo Frio — moído.....	—	8\$700

Tapioca:

Por kilo:

Diversas procedencias.....	\$900	1\$200
----------------------------	-------	--------

Toucinho:

Por kilo:

Commum.....	2\$000	2\$800
De fumeiro.....	3\$000	3\$100

Vinagre:

Por barril:

Nacional.....	31\$000	35\$000
---------------	---------	---------

Por caixa:

Estrangeiro.....	160\$000	180\$000
------------------	----------	----------

Vinho:

Por barril:

Do Rio Grande.....	110\$000	120\$000
--------------------	----------	----------

Por pipa:

Estrangeiro — Virgem.....	—	1:650\$000
Estrangeiro — Verde.....	—	1:600\$000
Estrangeiro — Cdlares.....	—	1:650\$000

Xarque:

Por kilo:

Do Rio da Prata — mantas.....	3\$200	3\$400
Do Rio Grande — patos e mantas.....	2\$600	2\$800
Do Rio Grande — mantas.....	3\$000	3\$200
De Matto Grosso — patos e mantas.....	2\$400	2\$600
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	2\$400	2\$600

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Receita total:			Receita em		Receita total	
Datas	Englobada		Sendo:	ouro		na equivalencia	
	(ouro e papel)	Em ouro		convertida		em	
Receita do dia:				a papel		papel moeda	
13 de fevereiro de 1931	239:581\$076	121:830\$362		117:750\$714	769:115\$075	886:865\$789	
13 de fevereiro de 1930	323:966\$151	109:541\$513		214:424\$638	500:289\$790	714:714\$428	
Diferença para mais em 1931.....	84:385\$075	12:285\$849		96:670\$924	268:825\$285	172:154\$361	
Receita do mez:							
De 1 a 13 de fevereiro de 1931.	3.177:355\$603	4.311:418\$848		4.865:936\$755	8.147:828\$767	10.013:765\$522	
De 1 a 13 de fevereiro de 1930.	4.908:038\$298	2.228:817\$072		2.679:221\$226	10.179:007\$566	12.858:228\$792	
Diferença para menos em 1931.	4.780:682\$695	917:398\$224		813:284\$471	2.031:178\$799	2.844:463\$270	
Receita do anno:							
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1931	9.257:737\$971	3.916:866\$889		5.340:871\$082	29.263:356\$068	28.964:227\$150	
De 2 de janeiro a 13 de fevereiro de 1930	20.090:945\$997	8.413:676\$342		11.686:269\$655	38.425:259\$852	50.111:529\$507	
Diferença para menos e 1931.	10.842:208\$026	4.496:809\$453		6.345:398\$573	11.801:903\$784	21.147:302\$357	

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 2 a 12 de fevereiro de 1931	6.979:501\$934
Em 13 de fevereiro de 1931.....	685:095\$935
Em igual periodo de 1930.....	7.064:597\$869
Diferença para mais em 1931.....	7.192:797\$200
Arrecadada de 2 de jan- eiro a 13 de feve- reiro de 1931.....	23.569:497\$196
Em igual periodo de 1930.....	22.714:701\$152
Diferença para mais 1931.....	854:496\$044

prietarios e conductores dos vehiculos
abaixo discriminados:

Dias 9, 10, 11 e 12 de fevereiro de 1931

Carga:

N. 30, M. F. Moreira, art. 248 L — Motorista.
N. 322, Oliveira Gonçalves & Comp., art. 144 — Motorista.
N. 872, Gama & Irmãos, art. 144 — Motorista.
N. 1.419, João Adomoril, art. 100 — Motorista.
N. 1.512, Fontes Garcia, art. 248 L — Motorista.
N. 1.794, J. Gonçalves de Azevedo, art. 248 L — Motorista.
N. 4.646, Companhia Cervejaria Brasileira, art. 103 — Motorista.
N. 4.7746, Int. Harestac Export, art. 79 — Motorista.

Passageiro:

N. 518, Dr. Lino de S. Pereira, art. 144 — Motorista.
N. 1.884, João Manoel da Silva, art. 79 — Motorista.
N. 2.193, N. Monteiro de Carvalho, arts. 248 L e 248 E — Motorista.
N. 2.836, José A. Pinto, art. 248 L — Motorista.
N. 2.936, João Rodrigues, art. 85 — Motorista.
N. 2.943, Symval Rocha, art. 92 — Motorista.

N. 3.589, Joaquim M. Oliveira Filho, art. 102 — Motorista.
N. 4.918, José Paulo de Andrade, art. 82 — Motorista.
N. 5.572, Rosa L. Marques, art. 85 — Motorista.
N. 5.974, Antonio dos Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.202, José dos Santos Azeredo, art. 248 L — Motorista.

N. 7.580, Dr. Aloysio de Castro, art. 248 L — Motorista.

N. 8.031, Amaro Ferreira, art. 257 — Motorista.

N. 8.575, Americo G. de Carvalho, art. 102 — Motorista.

N. 10.575, Dr. Mario Gusmão, artigo 248 L — Motorista.

N. 10.616, Dr. Fernando Lins, artigo 100 — Motorista.

N. 11.083, Leoncio T. de Menezes, art. 248 L — Motorista.

N. 11.591, Brailio da S. Braga, art. 81 — Motorista.

N. 12.041, Helio de S. Carvalho, art. 144 — Motorista.

N. 12.247, Alberto Alves, art. 103 — Motorista.

N. 13.194, José I. Guerreiro, art. 87 — Motorista.

N. 13.290, Manoel Francisco Oliveira, art. 248 L — Motorista.

N. 13.353, Francisco C. Junior, art. 82 — Motorista.

N. 13.444, R. A. Smith & Comp., Limitada, art. 144 — Motorista.

N. 13.896, Eloy Baptista & Comp., arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 14.372, Dr. Paulo Magalhães, art. 144 — Motorista.

Observação:

Aalta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccao, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os pro-

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 14 do corrente ás 8 horas da manhã:

Americo Antonio Coelho Filho, Alcindo Nunes Pereira, Rodrigo Corrêa da Costa, Luciano dos Santos Paulo, Alvaro Rebello de Oliveira, Victor de Freitas Marks, Alfredo Bruno Gomes Martins, José Francisco Paes, Nelson Leal Ferreira e Fernando Rodrigues Peixoto.

Prova regulamentar — Delphim Pires. Tercia suplementar — Saul Gonçalves de Sá Freire, Florencio Nogueira, José de Araujo Pimentel e Cicero José Negreiros.

Chamada para o dia 14 do corrente ás 9 horas da manhã:

Olivia Santos Silva, Harry Noel Fuyat, Raymundo Acevoly Porges, Alfredo Roberto Schmidt, José Maria Rodrigues Carvalho, Antonio Martins Rosa, Sebastião Rios, Francisco da Costa Miragaya, Manoel Bessa e Antonio Lopes da Silva.

Prova pratica — Clemente Pinto.

Resultado dos exames effectuados no dia 13 do corrente:

App.: Julio Mourão, Epaminondas Camara da Silveira, Olgier Lacerda, Octavio Guerrero, Nilo Sevalho, Mario de Larmo Cantição, José Aymoré Sampaio, Lucio da Silva Felicio, José Ferreira Neves, Alvaro Teixeira, Joaquim da Costa, José Ferreira da Cruz, Bernardino José Fernandes Filho, Theophilo Ferreira, Arlindo Othilio de Assis, Ennio de Salles Coelho, Antonio Carlos Baptista de Castro, Carlos Martins do Valle, Heitor Antonio Rodrigues, Torquato Rodrigues Duarte Rosa, Fausto de Almeida, José Rezende, Accacio Canosa Soares e Manoel Francisco Domingos.

Inspectoria de Vehiculos, em 13 de fevereiro de 1931. — Pelo inspector geral, coronel Monte Vianna.

Policia do Districto Federal

Acta de annullação referente á concorrência administrativo numero dezeseis, convocada de accordo com o decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro de mil novecentos e trinta, que se destinava ao fornecimento de material necessario á Policia Civil do Districto Federal

As quinze horas do dia treze de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em reunião presidida pelo senhor doutor Mario de Moraes Paiva, director, e presente o senhor Angelo Fioravanti Bittencourt, chefe da secção, compareceu a Companhia Fornecedor de Materiaes, como candidata ao fornecimento do seguinte material necessario á Policia Civil do Districto Federal, e de accordo com o decreto acima mencionado: seis (6) latrinas de grez, modelo numero tresentos e seis (306), louça branca, reforçadas; duas (2) latrinas "Turcas", modelo numero oitocentos e sessenta e oito (868), de ferro esmaltado, com dispositivo para os pés e circular de agua na borda. Tendo sido expedidos quatorze (14) pedidos de preços, conforme consta do livro de recordação de pedidos de preços, desta se-

ccção, e havendo comparecido tão somente a companhia acima mencionada, resolveu o senhor presidente annullar e convocar nova concorrência. E eu, Eloy Peres Figueirôa, amanuense da Secretaria da Policia do Districto Federal, o escrevi. — *Mario de Moraes Paiva*. — *Angelo Fioravanti Bittencourt*. — Pela Companhia Fornecedor de Materiaes, *José Maria Fernandes Vieira*, director-gerente.

Confere: — *Eloy Peres Figueirôa*, amanuense.

Conforme. — *A. Bittencourt*, chefe da secção.

Relação das firmas a quem foram remettidos pedidos de preços referentes á concorrência administrativa n. 16, de fevereiro, para fornecimento de material necessario á Policia Civil do Districto Federal:

Casa Domingos Joaquim da Silva, Sociedade Anonyma.
Companhia Fornecedor de Materiaes.
João de Oliveira e Irmão.
Arthur Donato & Companhia.
Fontes Garcia & Companhia.
Fonseca, Almeida & Companhia.
França de Almeida & Companhia.
Heraclito & Companhia.
Marques Couto & Companhia.
Coelho, Mattos & Companhia.
A. Barros & Companhia Limitada.
Souza Baptista & Companhia.
Carlos Conteville & Companhia.
Dias Garcia & Companhia.

Policia Militar do Districto Federal

Nos termos constantes do § 6º do artigo 2º do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro do anno transacto, publica-se a seguir o resultado da concorrência administrativa, realizada a 7 do corrente mez e anno, para aquisição dos artigos abaixo mencionados, para o que se enviaram propostas ás firmas A. Barros & Comp. Limitada, Souza Baptista & Companhia, James Magnus & Comp., João Santos & Comp. Limitada, Fontes Garcia & Comp. e Willmann Xavier & Companhia.

Não compareceram os representantes das ultimas firmas acima mencionadas, tendo as demais apresentado o preço global da proposta de 1:742\$800, 2:063\$480, 2:061\$100 e 2:015\$870, respectivamente, pelo que foi preferida por ser a mais vantajosa a da firma A. Barros & Companhia Limitada, pelo preço de réis 1:742\$800.

Os artigos a que a proposta se refere são os seguintes:

100 kilos de estopa clara de 1.
20 garrafas de graxa preta (Roland legítima).
50 barras de jaspel.
300 folhas de lixa de esmeril sortidas.
100 kilos de polassa fina ingleza.
50 kilos de Kaol.
5 kilos de tinta esmalta (encarnada).
70 vassouras de palha, 4 fias.
51 vassouras para lavar casa.
5 kilos de naphalina em bolas.
1 registro zincado de 3/4.
3 registros de latão com 2 roscas interna e externa de 1/2".
1 metro de cano de chumbo para agua de 5/8".
1 cantoneira de ferro "C" de 2" x 1" x 1/4".
4 torneiras de latão com flange de 1/2".
2 torneiras de latão com flange de 1/2".
300 grammas de sãda de estanho de (1ª) primeira.

1 chapa de ferro fundido de 0,665 x x 0,51 x 0,025, com 2 furos de 0,19.
1 fechadura Gorge para porta.
50 metros de tela de arame com 2,00 de altura.

Intendencia Geral, em 11 de fevereiro de 1931. — Tenente-coronel *Augusto Telles Ferreira*, director.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Saude Publica**

EDITAL PARA ABERTURA DO PREDIO N. 116 DA RUA BENJAMIN CONSTANT

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o Sr. Cypriano de Lemos ou seu procurador, a abrir o predio em que reside, á rua Benjamin Constant numero 116, para que seja feita a visita semanal de policia de focos.

Departamento Nacional de Saude Publica 10 de fevereiro de 1931. — *Phocion Serra*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**ALMOXARIFADO GERAL**

Resultado da concorrência administrativa n. 8, realizada ás 14 horas, do dia 9 do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do art. 2º e paragraphos, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, mediante protocollo, ás seguintes firmas desta Capital:

Ferreira, Land & Comp., David, Land & Comp., Isnard & Comp., Willy Borghoff & Comp., Angelo Janot & Comp., Mestre & Blaté, Companhia Commercial Maritima, Empresa Commercial de São Christovão e Willmann Xavier & Comp.

Os artigos incluídos no pedido de preços são os seguintes:

10 — Baterias Ford n. 5.175, catalogo modelo T.

Relação das firmas que apresentaram propostas com a indicação do valor global de cada uma dellas:

Willmann Xavier & Comp., um conto cento e oito mil réis	1:108\$000
David, Land & Comp., um conto quatrocentos e cincoenta réis	1:450\$000
Ferreira, Land & Comp., um conto duzentos e oitenta réis	1:280\$000
Empresa Commercial São Christovão, um conto tresentos e cincoenta réis.	1:350\$000
Willy Borghoff & Comp., um conto tresentos e noventa e cinco réis.	1:395\$000

Foi preferida a proposta da firma Willmann Xavier & Comp., por ser a mais vantajosa.

Almoxarifado Geral, 11 de fevereiro de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cardia*, auxiliar. Visto. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concorrência administrativa n. 8, realizada ás 14 horas do dia 6 do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do art. 2.º e paragraphos do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, mediante protocollo, ás seguintes firmas desta Capital:

Empresa Commercial de S. Christovão, Companhia Commercial Maritima, David, Land & Comp., Ferreira, Land & Comp., Angelo Janot & Comp., Isnard & Comp., Willy Borghoff & Comp., James Magnus & Comp. e Mestre & Blagó.

Os artigos incluídos no pedido de preços são os seguintes:

Concerto de auto-camião da Escola de Enfermeiras, n. 12.508, constando do seguinte:

Substituir duas engrenagens do distribuidor, a corrente e a junta do tambão;

Concertar a bomba de óleo;
Ajustar o distribuidor e regular o motor;

Esmerilhar as válvulas;
Regular os freios;
Carregar as baterias.

Relação das firmas que apresentaram propostas, com indicação do valor global de cada uma dellas:

Empresa Commercial São Christovão, seiscentos e quinze mil e duzentos réis 615\$200

Ferreira, Land & Comp., novecentos e quarenta mil réis 940\$000

Foi preferida a proposta da Empresa Commercial de S. Christovão, por ser a mais vantajosa.

Almoxarifado Geral, 10 de fevereiro de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cardia*, auxiliar. Visto. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concorrência administrativa n. 13, realizada ás 14 horas do dia 11 do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do art. 2.º e paragraphos, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, mediante protocollo, ás seguintes firmas desta Capital:

Antonio Ferreira Agostinho, Mayrink Veiga & Comp., James Magnus & Comp., Concoroil S. A., Fontes Garcia & Comp., The Standard Oil Co. of Brazil, The Anglo Mexican Petroleum Co., The Texas Co., Dias Garcia & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Pinheiro, Guimarães & Comp., Souza Sampaio & Comp., Ltd., Ferreira Seixas & Comp., Firmino Fontes & Irmão, J. Santos & Comp., Productos Becko Ltda., Isnard & Comp., David, Land & Comp., Willy Borghoff & Comp., Silva, Magalhães & Comp., Carlos Conteville & Comp., Theodor

Wille & Comp. e Coelho, Mattos & Comp.

Os artigos incluídos no pedido de preços, são os seguintes:

10.000 kilos de óleo combustível grosso, para entrega no Hospital São Sebastião.

7.500 kilos de óleo combustível grosso, para entrega no Hospital Arthur Bernardes.

Relação das firmas que apresentaram propostas com a indicação do valor global de cada uma dellas:

Mayrink Veiga & Comp., tres contos cento e cinquenta mil réis 3:150\$900

Fonseca, Almeida & Comp., tres contos quinhentos e setenta mil réis 3:570\$000

David, Land & Comp., quatro contos cento e sessenta e cinco réis 4:165\$000

J. Santos & Comp., tres contos seiscentos e setenta e cinco mil réis 3:675\$000

Coelho, Mattos & Comp., quatro contos cento e setenta e cinco mil réis 4:175\$000

Isnard & Comp., tres contos seiscentos e cincoenta e sete mil réis 3:657\$000

Dias Garcia & Comp., tres contos novecentos e dois mil e quinhentos réis 3:902\$500

Antonio Ferreira Agostinho, tres contos trezentos e noventa e dois mil e quinhentos réis 3:392\$500

Foi preferida a proposta da firma Mayrink Veiga & Comp., por ser a mais vantajosa.

Almoxarifado Geral, 11 de fevereiro de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cardia*, auxiliar. Visto. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

ALMOXARIFADO GERAL

Resultado da concorrência administrativa n. 13, realizada ás 14 horas do dia 11 do corrente, para fornecimento, por um mez, ás repartições dependentes deste departamento, na conformidade do art. 2.º e paragraphos, do decreto numero 19.549, de 30 de dezembro de 1930, dos artigos abaixo mencionados, para os quaes foram pedidos preços, mediante protocollo, ás seguintes firmas desta Capital:

Fonseca, Almeida & Comp., Pinheiro Guimarães & Comp., Dias Garcia & Comp., Coelho, Mattos & Comp., James Magnus & Comp., Oscar Taves & Comp., Fontes Garcia & Comp., Firmino Fontes & Irmão, Carlos Conteville & Comp., Silva, Magalhães & Companhia, David, Land & Comp., Isnard & Comp., Willy Borghoff & Comp., Hinc & Comp., A. Barros & Comp., Lblá, Ferreira Seixas & Comp., J. Santos & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Mestre & Blagó.

Os artigos incluídos no pedido de preços, são os seguintes:

2 — Filtros Salus n. 3.

Relação das firmas que apresentaram propostas, com indicação do valor global de cada uma dellas:

Fonseca, Almeida & Comp., duzentos e noventa e oito mil réis 298\$000

Dias Garcia & Comp., duzentos e seis mil réis 206\$000

Firmino Fontes & Irmão, trescentos e quarenta mil réis 340\$000

Coelho, Mattos & Comp., trescentos e oitenta mil réis 380\$000

Fontes Garcia & Comp., duzentos e oitenta mil réis 280\$000

Foi preferida a proposta da firma Dias Garcia & Comp., por ser a mais vantajosa.

Almoxarifado Geral, 11 de fevereiro de 1931. — *Adroaldo de Almeida Cardia*, auxiliar. Visto. — *Orlando Calaza*, almoxarife geral.

Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faco saber que de accordo com o art. 1.095 § 2.º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 23 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Hadlock Lobo n. 70 (avenida) ás 14 1/2 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 136, ás 14 1/2 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 138, ás 14 1/2 horas.

Rua Benedicto Hypolito n. 140, ás 15 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 142, ás 15 1/2 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 144, ás 15 1/2 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 146, ás 15 1/2 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 148, ás 15 1/2 horas.

Rua Benedicto Hyppolito n. 150, ás 16 horas.

Rua do Cunha n. 22, ás 16 1/2 horas.

Rua Miguel de Paiva n. 23, ás 16 1/2 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Dr. Ramos e Souza*, secretario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem os seus debitos dentro do prazo de 15 dias. O edital acha-se publicado á pagina 1.792, do "Diário Official" de 3 do corrente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da Inspectoria de Aguas e Esgotos, publicado á pagina 2.118 do *Diário Official* de 11 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietarios de predios a satisfazerem os seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a attenção dos interessados para o edital da repartição acima, pelo qual se intimam os proprietarios, nelle designados, a apresentarem um hydrometro nas condições referidas no citado edital, dentro de 30 dias.

O edital acha-se publicado á pagina 1.916, do *Diário Official* de 7 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria da Receita Publica**

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de (90) noventa dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 50.556, deste anno pela Companhia Industrial Pirahy, com sede nesta Capital, á Praça Mauá n. 7, e fabricas na estação de Sant'Anna (Estado do Rio). Para os effectos da restricção prevista nos §§. 1.º e 2.º art. 8.º do decreto 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de serem registrados os productos de papeis que a requerente fabrica em larga escala, iguaes aos similares de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes.

Os artigos submettidos ao dito registro vão em seguida:

- Typo 37, assétinado de primeira;
- Typo 18, segundas vias branco;
- Typo 16, assétinado de segunda;
- Typo 16, assétinado de terceira;
- Typo 15, jornal calandrado;
- Typo 51, manilhinha;
- Typo 12, padaria;
- Typo 41, pergaminhado azul;
- Typo 42, idem amarello ouro;
- Typo 43, idem verde;
- Typo 44, idem canario;
- Typo 45, idem rosa;
- Typo 8, idem azul;
- Typo 13, telegramma;
- Typo 19, jornal colorido;
- Typo 23, enveloppes;
- Typo 24, idem;
- Typo 25, idem;
- Typo 26, idem;
- Typo 27, idem;
- Typo 52, impressão amarello;
- Typo 53, capas azul claro;
- Typo 29, idem azul escuro;
- Typo 30, idem amarello;
- Typo 31, idem rosa;
- Typo 49, verde cinza pacotes;
- Typo 50, verde pacotes;
- Typo 4, manilha amarello;
- Typo 2, manilha rosa;
- Typo 3, manilha verde;
- Typo 36, Kraft azul;
- Typo 32, manilha para sacco;
- Typo 9, tecidos;
- Typo 6, pirahy;
- Typo 5, padaria escuro;
- Typo 4, Kraft;
- Typo 14, idem;
- Typo 51, pergaminhado com marca;
- Typo 71, verde;
- Typo 73, papel de illustração;
- Typo 56, pergaminhado sem marca;
- Typo 65, pergaminhado com marca azul;
- Typo 66, pergaminhado com marca ouro;
- Typo 67, pergaminhado com marca verde;
- Typo 58, pergaminhado com marca amarello;
- Typo 59, pergaminhado com marca rosa;
- Typo 57, segundas vias amarello e branco;
- Typo 58, segundas vias rosa;
- Typo 59, segundas vias azul;
- Typo 60, segundas vias ouro;
- Typo 61, segundas vias verde;

E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital, que será publicado, para os devidos fins, em (30) trinta dias.

Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 1 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 820-5-2-31 — 550\$)

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com sede á rua da Candelaria n. 67, nesta capital e fabricas de fiação e tecelagem denominadas: Pau Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação da Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabrica Carioca n. 1 e 2 á estrada Dona Castorina n. 130, para os effectos da restricção prevista nos paragraphos 1.º e 2.º do artigo 8.º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de varias cores, marcas TK 56 X, metro 38270 e T. K. 57, metro 38190, que a requerente fabrica em larga escala, igual ao similar de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender ás necessidades de consumo dos mercados nacionaes. E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins em trinta (30) dias. Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 10 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 8.369 — 12-XII-30 — 720\$ 30 vezes).

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Barras, no Estado do Piahy, José Alexandre de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 18900, alcance proveniente de saldo do mez de agosto de 1896, não recolhido, verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 1 de fevereiro de 1893 a 6 de setembro de 1896, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio do Prata, no Estado de Minas Geraes, D. Adalina de Souza Rodrigues, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a im-

portancia de 416\$100, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 16 de fevereiro de 1919 a 22 de janeiro de 1925, e a cujo pagamento foi condemnada por accordo de 28 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Guaranesia, no Estado de Minas Geraes, Tilo Alves Ribeiro, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 53\$758, alcance proveniente de percentagens a mais retiradas em 1924, verificado no processo de tomada de suas contas, relativa ao periodo de 1.º de outubro de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 16 de janeiro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Dr. Francisco Murfinho, fiador do ex-escrivão da collectoria das Rendas Federaes em Therezopolis, no Estado do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza Neves Junior, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 74\$119, alcance apurado no processo de tomada de contas do alludido ex-escrivão, relativo ao periodo de 24 de maio a 31 de julho de 1916, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 4 de outubro de 1918, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Leopoldino Ribeiro da Cunha, fiador do ex-agente do Correio do Espirito Santo do Rio do Peixe, no Estado de Minas Geraes, Antonio Gomes Nogueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 88\$050, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 24 de abril de 1907 a 10 de igual mez de 1920, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordo de 3 de novembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia do responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-ajudante do almoxarife do Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal, Elias G. da Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de

3608, alcance, proveniente do selo de nomeação que o responsável não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de fevereiro de 1920 a 31 de março de 1923, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 17 de dezembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da sucursal dos Correios em Botafogo, no Districto Federal, José Gonçalves da Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste recolher, aos cofres publicos, a importância de 6:0008, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro de 1927 a 13 de dezembro do mesmo mez e anno, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 9 de outubro de 1929, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Francisco Dias Coelho, fiador do ex-agente do Correio de Wagner, no Estado da Bahia, Ezequiel de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a importância de 46\$400, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao período de 1 de outubro de 1911 a 6 de dezembro de 1923, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 12 de março do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do 1º tenente, intendente do Estado-Maior do Exército, Guilherme Luiz de Araujo e Souza para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos a importância de 151:524\$826, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado official, relativo ao período de 1 de agosto de 1909 a 4 de outubro de 1915, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 1 de junho de 1927, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes Francisco Cesario da Silva para no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 711\$815, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 22 de novembro de 1919 a 31 de agosto de 1920, e a cujo pagamento foi condemna-

do por accordão de 28 de maio de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Belmonte, no Estado da Bahia, Augusto Gonçalves de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 4:826\$910, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de setembro de 1920 a 28 de maio de 1926, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão de 17 de fevereiro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de fevereiro de 1931. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente, fica intimada D. Marietta de Almeida, ex-agente postal de Alto da Serra, neste Estado, a, dentro do prazo de 30 dias, recolher aos cofres publicos, sob as penas da lei, a importância de 285\$080 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitenta réis), de alcance verificado na tomada de suas contas, relativas ao período de 1 de janeiro a 29 de outubro de 1923, ou produzir as allegações que entender a bem de seus direitos.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *Alcindo Caldas Vianna*, chefe da Delegação.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 52

Pelo presente, fica intimada a firma Oscar Zillberglo, local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto n. 100, de 1930 instaurado na Alfandega de Belém Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 53

Pelo presente, fica intimada a firma Dr. Americo do Nascimento, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto sem numero, de 1929, instaurado na 1ª Collectoria Federal da Capital de S. Paulo.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 54

Pelo presente, fica intimada a firma Arthur Alvim, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 8 dias, cumprir o despacho exarado

no processo que teve por base o auto numero 82, de 1930, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Belém Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 55

Pelo presente, fica intimada a firma Levy Hazam & Comp., a avenida Gomes Freire n. 59 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, tomar conhecimento do despacho constante, no processo que teve por base o auto n. 2, de 1927, instaurado na Alfandega do Ceará.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 56

Pelo presente, fica intimada a firma Ambrosio Lameiro, a rua São Pedro numero 268, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias, tomar conhecimento da decisão proferida, no processo que teve por base o auto n. 4, de 1921 instaurado na Collectoria Federal de Salto de Itú, São Paulo.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 57

Pelo presente, fica intimada a firma Companhia Nacional de Electricidade, a rua da Quitanda n. 45, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 15 dias tomar conhecimento do despacho constante no processo que teve por base o auto n. 7, de 1928, instaurado na Collectoria Federal de Queluz de Minas, Minas Geraes.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 58

Pelo presente, fica intimada a firma José Jorge, a rua do Rezende n. 82, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa do imposto de consumo, com a obrigação de adquirir os sellos devidos da mercadoria, pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 6, de 1930, instaurado na 2ª Collectoria Federal de Petropolis. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, *Antonio de L. Sampaio Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 59

Pelo presente, fica intimada a firma Raymundo Rey, a rua Senhor dos Passos n. 91, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena cobrança executiva no processo que teve por base os autos nu-

neros 3 e 4, de 1930, instaurado na 3ª Collectoria Federal de Petropolis. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 60

Pelo presente, fica intimada a firma Naccache Nasser & C., á rua da Alfandega n. 352, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 15, de 1928, instaurado na Alfandega do Maranhão. Salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 61

Pelo presente, fica intimada a firma S. A. Productos Alark Ltda., á praça Marechal Floriano n. 35, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 260\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 110, de 1929, instaurado na Alfandega de Maceió, Alagoas.

Recebedoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 62

Pelo presente, fica intimada a firma Genevalves Lameiras & Comp., á rua da Constituição n. 28, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 100\$, (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 6, de 1925, instaurado na 1ª Collectoria Federal de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, salvo o direito de recurso no prazo de 15 dias.

3ª sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 63

Pelo presente, fica intimada a firma Zarif José (ambulante) á rua Buenos Aires n. 302, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 38, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931 e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 64

Pelo presente, fica intimada a firma Bonachi Rivaldo (ambulante), á rua do Rezende, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 50, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1931, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 65

Pelo presente, desta repartição, fica intimada a firma Ibrahim Aume (ambulante), á rua da Alfandega n. 302, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 23 de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 66

Pelo presente, desta repartição, fica intimada a firma Amed Alle (ambulante), á rua José Mauricio n. 18, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 28, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$ por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

De intimação n. 67

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Puga Gardone, á rua Visconde de Itaúna n. 349, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 13, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio L. Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

De intimação n. 68

Pelo presente, fica intimada a firma Elio Abadio, á rua Conde de Lago numero 21-Gsta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 14, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$ correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio L. Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

De intimação n. 69

Pelo presente, fica intimada a firma Hamid Almad Khalite, á rua Julio do Carmo n. 112, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 24, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

3ª Sub-directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio L. Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 70

Pelo presente, fica intimada a firma Francisco Baptista de Andrade, á avenida Francisco Bicalho n. 395 desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 27, de 1931, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondente ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o depósito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 71

Pelo presente, fica intimada a firma Burel Gisermann (ambulante), á avenida 28 de Setembro n. 168, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 28, de 1931, pela qual foi a

referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000 por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importâncias.

Tercera Sub-Directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Districto Federal

DE INTIMAÇÃO N. 72

Pelo presente, fica intimada a firma **Abdo Dersio**, á rua da Alfandega n. 375, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho proferido na notificação n. 765, de 1928, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 50\$000, por infração do regulamento anexo ao decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 48 horas sem o deposito prévio das mencionadas importâncias.

Tercera Sub-Directoria, 13 de fevereiro de 1931. — O sub-director, Antonio de L. Sampaio Barreto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

SEGUNDO EDITAL

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente as declarações seguintes:

Exercício de 1930:

Ex-officios:

33.001, L. Queiroz & Comp., rua Santo Antonio n. 6, 3°.

11.821, Lauro — Oliveira dos Santos, Policia Militar.

2.965, Leitão — João Henrique de Sá, successor de Antonio da Fonseca, rua Bento Gonçalves n. 12.

13.295, Lemos — C. C., rua Buenos Aires n. 41.

12.279, Lima — José Lopes da Silva, Quartel General do Exercito.

12.315, Lima — Osear Costa, avenida Rio Branco n. 17.

12.322, Lima — Temistocles de Faria, Policia Militar.

12.386, Lobo — Celestino da Gama, Serviço Geologico, Ministerio da Agricultura.

12.529, Lyra — Luiz Arlindo Tavares, Inspectoria de Aguas e Esgotos.

4.500, M. Baptista & Comp., Estrada do Portella n. 10.

4.501, M. Borges & Pereira, rua Archias Cordeiro n. 216.

4.505, M. Brandão & Comp., rua do Rosario n. 58.

4.513, M. Cardoso & Comp., rua Vieira Fazenda n. 87.

4.511, M. Cardoso & Filho, avenida Amero Cavalcanti n. 129.

4.522, M. Corrêa & Santos, Caminho dos Pilares n. 46.

4.536, M. F. Lopes & Comp., rua São Clemente n. 62.

4.562, M. H. Ferreira & Comp., rua da Prainha n. 8.

4.599, M. Moura & Costa, praia de São Christovão n. 2.

4.611, M. Pereira & Marques, rua Evaristo da Veiga n. 75.

4.637, M. Rodrigues & Santos, rua Voluntarios da Patria n. 311.

4.662, M. Wanderley & Gomes, rua Marechal Floriano Peixoto n. 112.

3.672, J. M. Macedo, rua Senador Euzébio n. 312/356.

1.676, Alfredina Nogueira Machado, avenida dos Democraticos n. 1.178.

12.023, Machado — Antonio da Cunha, Caixa de Amortização.

1.680, Bernardino C. Machado, avenida Mem de Sá n. 88.

4.682, Machado Borges & Comp., rua Barão de Mesquita n. 958.

1.688, Machado Ferrari & Comp., Ltda., rua Conde de Bonfim n. 245.

4.712, Madanie Annita, rua Lucidio Lago n. 16.

4.714, Madame Bellas, rua Corrêa Dutra n. 91.

4.728, Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 921.

1.731, Madureira & Maia, rua S. Christovão n. 13.

10.362, Maeyen — G., praça da Republica n. 75, loja.

Magalhães — Antonio Mathias, rua da Estação n. 23.

Magalhães & Azevedo, rua Sachet numero 19.

Magalhães — Caetano Siqueira, rua Carolina Meyer n. 69.

Magalhães — Emerita, rua Magalhães Castro n. 15.

Magalhães — Francisco de, rua 24 de Maio n. 611.

Magalhães — Joaquim Ponto, rua Marquez de Sapucahy n. 89.

Mamed — Abdalla, rua Buenos Aires n. 321.

Manallas & Sobrinho, praça do Tanque n. 3.

Manoel Garcia & Comp., rua Sete de Setembro n. 192, 1° ou 172, 1°.

Manoel Joaquim da Rocha e Manoel Peixoto Antunes, rua José dos Reis numero 7.

Manoel Ribeiro & Comp., estrada Velha da Pavuna sem numero.

Manoel da Silva & Comp., rua do Cate n. 119.

Manoel da Silva e José Cardoso Cavaco, avenida dos Democraticos n. 747.

Manoel Silveira Jorge e outro, rua Barão de Ubu n. 65.

Margarida & Filho, rua do Lavradio n. 6.

Manoel José, praia do Galeão n. 206 — Ilha do Governado.

Marinho & Teixeira, rua Bella de São João n. 382.

Marques — Antonio, avenida Francisco Bicalho n. 391.

Marques — Antonio da Costa, rua Presidente Barroso n. 116.

Marques — Gregorio, Estrada Nazaré n. 751.

Marques — Joaquim, rua Barão de Mesquita n. 212.

Marques — José, praça da Republica n. 29, sobrado.

Marques — Juvenal Gomes da Costa, rua Esperança n. 2.

Marques — Oliveira, rua Senhor dos Passos n. 141.

Marques & Valerio, rua Archias Cordeiro n. 211.

Martinez — Servando, rua Santo Christovão n. 271.

Martins & Barbosa, rua Visconde do Haúna n. 15.

Martins — Domingos, rua Senador Pompeu n. 239.

Martins — Francisco Nunes, avenida dos Democraticos n. 1.218.

Martins — João, rua Escobar n. 8.

Martins — João Costa, rua Estacio de Sá n. 69.

Martins — José, rua General Rocca numero 125.

José Martins Janior, rua Leopoldo numero 81.

923, Ayres — Domingos, rua Elias da Silva n. 301.

933, Azevedo — Albino Alves de, rua Visconde do Rio Branco n. 32.

8.952, Azevedo — Attila Owier de A., Directoria Geral do Correio, 7ª secção.

932, Azevedo & Cavalcanti, rua Barão do Bom Retiro n. 15.

939, Azevedo & Geyer, Ltda, rua Sete de Setembro n. 31.

8.606, Azevedo Junior — João de, rua Ramalho Ortigão n. 33.

947, Azevedo Nogueira, rua do Rosario n. 5.

948, Azevedo & Pinto, rua General Camara n. 255.

8.110, Abreu — Guilherme Ferreira de, Directoria de Fazenda da Marinha.

8.138, Affonseca — Alcino Clochene de, Marinha, Directoria de Fazenda.

8.182, Albuquerque — Euphrasio Bezerra, Ministerio da Marinha.

8.182, Albuquerque — Garcia Dantas Pires de Carvalho, Marinha, Directoria de Fazenda.

8.158, Aquino — Hermogenes Thomaz de, 2º Batalhão de Caçadores, Escola Militar.

8.166, Aragão — Nicolau Muniz Barreto de, Marinha, Directoria de Fazenda.

10.797, Aranha — João Baptista Figueiredo Ferreira, Marinha, Directoria de Fazenda.

8.729, Barbosa — José Junqueira, Marinha, Directoria de Fazenda.

8.772, Barreto Antonio de Barros, Marinha, Directoria de Fazenda.

8.817, Barros Luiz Monteiro de, Marinha, Directoria de Fazenda.

Y 1.608, Bastos — Manoel Joaquim de Oliveira, rua Pedro Americo n. 101.

8.904, Bastos — Romeu Teixeira, Companhia Força e Luz de Macaé.

8.760, Barcellos Milton, Marinha, Directoria de Fazenda.

8.741, Barbosa Raul Elisiario, Ministerio da Marinha.

Ficam novamente sciencificados esses contribuintes de que foram lancados a expedi-se notificação, em virtude de ter sido devolvida a mesma, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo para esse fim dirigirem-se á Secção de Revisão:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Lista dos pedidos de esclarecimentos feitos em 13 de fevereiro de 1931, enviada aos correios:

1. Alfred H. Schnette, rua S. Pedro n. 89, 1º andar.
2. Augusto Alegria M. Annes, rua Valparaíso n. 41, casa 1.
3. Bergman & Chlumper, praça Floriano n. 55, 1º andar.
4. Camillo Joaquim Ferreira, rua Paraná n. 338.
5. Carlos de Aquino, rua Alvaro n. 35.
6. Drogaria Legey, S. A., rua General Camara n. 117.
7. Domenico Maisilo, rua XII, ns. 24 a. 27, Mercado Municipal.
8. Ezequiel Ribeiro Pontes, Mercado Municipal, rua I, ns. 1 e 3.
9. Francisco Netto Tinoco, Banco do Brasil.
10. Hermano Juer, rua Senador Euzébio n. 536.
11. Heitor Xavier Pereira da Cunha, rua Ouvidor n. 71, 2º andar.
12. Ibsen De Rossi, rua Pinheiro Guimarães n. 14.
13. José Moreira Maia, rua Cesario Alvim n. 50.
14. J. A. Rodrigues & Comp., rua do Rosario ns. 90/92.
15. José Rodrigues de Azevedo & Comp., rua das Flores n. 43, Villa Militar.
16. J. Borge, Avenida Rio Branco numero 122.
17. José Felipe de Freitas Castro, rua Raymundo Corrêa n. 42.
18. Josino de Araujo Medeiros, rua Visconde Silva n. 55 A.
19. J. Marques & Marques Filho, rua Visconde de Inhaúma n. 53.
20. J. Pedreira & Comp., rua da Alfandega n. 278.
21. José Manoel Borges, Avenida Salvador de Sá n. 5.
22. Leopoldo Chaves & Comp., rua Santo Christo n. 208.
23. Luiz Fonseca & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 97.
24. M. R. Aguiar, Caminho da Freguezia n. 367.
25. Manuel Leite Lobo, Contabilidade do Ministerio da Guerra.
26. Manoel de Souza Maciel, praça do Botafogo n. 494.
27. Nieling & Comp., rua S. Pedro numero 24, 3º andar.
28. Norberto Araujo & Comp., rua Estacio de Sá n. 89.
29. Oscar Joaquim Madruga, rua Padre Nobrega n. 137, Estação de Piedade.
30. Orion Lobo, rua Real Grandeza numero 166.
31. Pinheiro & Brito, rua Elias da Silva n. 301.
32. P. Miguel & Siqueira, rua Buenos Aires n. 243, hoje 212.
33. Roberto Winckler, rua Corrêa Dutra, ns. 27/29.
34. Souza & Guedes, praça da Republica n. 199.
35. Salomão Eusebino, rua do Caffe n. 245.
36. Thomas Walter Martin, rua da Alfandega n. 48, 2º andar.
37. Vieira Bastos & Comp., rua Bento Lisboa n. 156.
38. Vasconcellos & Maia, avenida Mem de Sá n. 84.
39. Van Berkel Ltda., rua do Carmo numero 3.
40. Webbe Mansur, rua dos Ourives numero 99, 4º andar.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto, correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1927:

Ex-of. 16.068, Ferreira — Emalia (Suc. de Bazilio Felipe), rua Senhor dos Passos n. 190.

Exercício de 1928:

S 1.843, Lage — José Ferreira, avenida Suburbana n. 2.810.

Supplemento:

R 4.583, Carvalho — Alvaro Augusto da Costa, rua do Ouvidor n. 58.

Exercício de 1929:

Ex-of. 17.850, Bastos — Demétrio, Banco do Brasil.

Supplemento:

Ex-of. 15.450, Cabo — Manoel P. rua Felipe Nery n. 5.

Ex-of. 9.632, Dias — Evandro Yuz, rua D. Luiza n. 32.

Exercício de 1930:

Ex-of. 732, Amorim — Taycara Moury de, rua Gustavo Sampaio n. 172.

Ex-of. 3.376 — F 1.016, Falcão — Sidney Hay, Caixa Postal n. 252.

Ex-of. 5.068 — F 1.877, Figueiredo — Rubens Maximiano de, rua Gustavo Sampaio n. 447.

Ex-of. 4.063 — F 1.029, Furstrand — Sidney Frank, rua S. Pedro n. 81.

Ex-of. 5.775 — E 1.322, Hockin — William Sydney, rua Conde Bomfim numero 11.151.

Ex-of. 6.941 — F 1.028, Karl — Wilhelm, rua da Alfandega n. 120.

Ex-of. 6.922, Leigh — Walter, avenida Rio Branco n. 135/7.

Ex-of. 7.035 — F 1.120, Lopes — Vasco Antonio, Hotel Haddock Lobo n. 252.

Ex-of. 7.022 — F 1.316, Pinto — Sergio Bizarro de Andrade, rua Benjamin Constant n. 52.

Ex-of. 9.708 — F 1.010, Rodrigues — Sizinio, rua Santa Clara n. 106.

Supplemento:

Ex-of. 2.284 — D 3.868, Borges — Romualdo Alves, praça das Pitangueiras n. 29, Governador.

E. 835 — Ex-of. 1.261 — E 786, Badoy — Miguel, rua General Camara numero 326.

Ex-of. 1.459, Blesing — Maria Franzen, rua Carvalho Monteiro n. 52.

Ex-of. 2.398, Braga — Edgard F. Saturnino, travessa João Afonso n. 32.

Ex-of. 2.181 — E 1.632, Brasil — Nestor Penha, avenida Pedro II n. 180, São Christovão.

Ex-of. 2.110 — E 1.735, Brito — Octavio do Nascimento, rua Annita Garibaldi n. 22.

Ex-of. 3.363 — F 1.116, Carvalho — Paulo Alves & Co, avenida Mello Mattos n. 38.

G. 3.293, Fernandes — João, rua Camerino n. 26.

Ex-of. 6.131 — F 1.115, Guimarães — Pacifico Carlos Pina, Hospital Central do Exercito.

Ex-of. 6.969, Lessa — Djalma Pinto Ribeiro de, Ministerio das Relações Exteriores.

Ex-of. 8.220 — F 676, Martins — Oscar Eduardo, rua Buarque de Macedo numero 41.

Ex-of. 8.822 — F 895, Mello — Oelavio Silveira, rua Silveira Martins numero 14.

E. 24.987 — E 1.037, Maior — Vasco da Cunha Sotto, rua Pires Ferreira numero 28.

Ex-of. 10.880 — D 4.838, Zieser — Oscar, rua Gustavo Sampaio n. 68.

Supplemento:

Ex-of. 1.270, Bagatella — Nicolo, rua do Ouvidor n. 158, 2º.

Ex-of. 2.498 — P 3.953, Canby — Plutarcho Soares, rua Imperio numero 63, Santa Cruz.

Ex-of. 3.267 — 4.023, Fante — Cordella, rua S. Pedro n. 86.

Ex-of. 5.068 — D 4.820, Galetti — Pietro, praça do Russell n. 144.

A 2.727, Gisdulich — Ricardo, rua Barão de Icarahy n. 46.

A 1.178, Pires — Rufino Augusto, rua Campo Salles n. 31.

Ex-of. 2.240 — F 1.143, Cabral — Goncalo Travassos da Veiga, rua Moncorvo Filho n. 31, Jacarépaguá.

Ex-of. 4.958 — F 1.334, Costa — Henriqueta Antonietta Rapariz, rua Lucio de Mendonça n. 47.

Ex-of. 5.772 — F 611, Heliman — Herbert, rua General Camara n. 130.

Ex-of. 6.628, Lewis — Henry Steedmann, estação Barão de Mauá.

Ex-of. 5.224 — F 1.845, Milon — G. R., rua da Alfandega n. 109.

Supplemento:

Ex-of. 5.998 — D 4.830, Guimarães — Francisco Xavier, rua D. Manoel numero 25, Caixa Economica.

Ex-of. 5.226 — D 4.711, Handasyde — George Harris, praça das Flexas, avenida Rio Branco n. 37.

Ex-of. 675 — F 1.052, Appleby — Ernest Wincox, rua da Alfandega n. 50.

Ex-of. 1.478 — F 613, Castello Branco — Enrripio Hardman, rua do Lavradio n. 478.

Ex-of. 6.461 — F 1.994, Jacobina — Francisca Barbosa de Oliveira, rua da Alfandega n. 7.

Ex-of. 6.029, Leeron — Evence, rua do Caffe n. 247, Casa CIII.

Ex-of. 8.261 — F 1.282, Proença — Eduardo Justino de, rua 1º de Março numero 81.

E 33.003, Rocha — Ravino Campos, rua Arthur Mezaes n. 25, casa 10.

Ex-of. 756 — F 1.660, Andrade — Flavio de, rua Figueiredo Magalhães numero 85.

Ex-of. 845 — E 1.053, Anten — Fritz, rua Ministro Viveiros de Castro n. 33.

Ex-of. 395 — F 1.896, Argue — Frederik, praça do Flamengo n. 386.

Ex-of. 1.640 — F 1.695, Barroso — Francisco Perno (Dr.), rua Jacquey, n. 49, Anderaby.

Ex-of. 2.670, Capanema — Guilherme de, rua Dr. Portunela n. 259, S. Gonçalo.

Ex-of. 4.973 — 4.482, Satalano — Felix, rua Engenho de Dentro n. 189.

Ex-of. 6.138 — F 794, Iglesias — Francisco de Assis, estrada de D. Castorina n. 631.

Ex-of. 6.943 — F 991, Lunach — Gustavo, rua Coronel Rangel n. 129.

Ex-of. 8.277 — F 1.121, Proença — Faustó Justino de, rua Delgado de Carvalho n. 33.

Supplemento:

Ex-of. 3.980 — D 4.622, Coelho — Francisco de Paula, praça Floriano numero 23.

Ficam sciencificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez

dias, contados da data do 13 do corrente, e reelanarem a Lem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias, depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Carlos Travassos da Veiga Cabral requereu o aforamento do terreno sito á avenida Bento Maria da Costa, Jurujuba, Nieheroy, Estado do Rio

de Janeiro, medindo de testada 20m.0 e de frente a fundos 19m.80, parte do lote de 37m.50, que fôra aforado em 21 de setembro de 1861 a Manoel Gomes Monteiro e transferido posteriormente a José Luiz Travassos, lote esse desmembrado de n. 117, aforado por carta de 17 de julho de 1839 a D. Euphrasia J. da Silva o qual, por despacho do Sr. ministro da Fazenda, de 12 de junho de 1928, foi declarado devoluto para ser aforado ao requerente.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem nesta directoria protestos, provando suas allegações com documentos, no prazo de 30 dias, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

Processo n. 40.252, de 1929.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 27 de janeiro de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

(C — 1.088 — 13-2 31 — 608 — 3v.)

Directoria do Patrimonio Nacional

ACTA DA CONGURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE, NO MEZ DE FEVEREIRO DE 1931, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.519, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos treze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, ás 13 horas, nesta Directoria do Patrimonio Nacional, presentes os senhores Sylvio Valetim de Oliveira, secretario; Sylvio Fróes, auxiliar, e as firmas interessadas, pelo referido senhor secretario, foi declarada aberta a concorrência administrativa para fornecimento de artigos de expediente, neste mez, convocada pelo memorandum-convite datado do dia nove, ainda deste mez, de accordo com o decreto numero dezoito mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro ultimo, dirigido as seguintes firmas desta praça, todas idoneas e especialistas dos artigos: J. G. Pereira & Companhia, Cardinale & Companhia, Litho-Typographia Fluminense e Fornecedor Brasil Limitada. Com excepção da Litho-Typographia Fluminense, todos os mais apresentaram propostas, as quaes foram abertas, lidas e rubricadas entre os ditos interessados e pelo senhor secretario, que declarou ser a mais vantajosa as dos senhores J. G. Pereira & Companhia, no prego global de setecentos e cincoenta e oito mil oitocentos e cincoenta réis (Rs. 758\$850); mandando, em seguida, que se lavrasse a respectiva acta, e que da mesma se extrahisse uma cópia para ser publicada no *Diario Official*, juntamente com as propostas apresentadas. Nada mais havendo a referir, eu, Sylvio Fróes, lavrei a presente acta, que vai datada e assignada pelo senhor secretario. Em 13 de fevereiro de 1931. — *Sylvio V. Oliveira*.

Relação das firmas convidadas:
J. G. Pereira & Companhia,
Cardinale & Companhia,
Fornecedor Brasil Limitada,
Litho-Typographia Fluminense.

PROPOSTAS

Proposta de pregos que fazem Cardinale & Comp., negociantes, matriculados e industrias, estabelecidos á rua Senador Euzébio ns. 38/40, á Directoria do Patrimonio Nacional, de conformidade com v/carta-memorandum, de 9 de fevereiro de 1931:

1. 1/2 litros de tinta carmin "Sardinha", por....	3\$600
2. 1 caixa de pennas "Telephone Perry", por....	12\$000
3. 2 raspadeiras "Rodgers", cabo de madeira", a 7\$000	14\$000
4. 1 caixa de papel de cartas, timbrado (100 folhas), por	16\$000
5. 100 enveloppes para cartas, timbrados, por....	9\$000
6. 1 duzia de cadernos, n. 44-E, por.....	42\$000

7. 1 duzia de lapis "Castell", n. HB, por.....	16\$000
8. 1 almofolia com oleo, "Many Use", para machina de escrever, por.....	3\$000
9. 1 livro, modelo n. 7.092, por.....	10\$000
10. 1 caixa de grampos "Percing", n. 40, por..	2\$000
11. 2 borrachas para machina de escrever, numero 1.087, "Comet-Faber", a 2\$000.	4\$000
12. 6 borrachas "Ruby", n. 242, a 1\$880.....	10\$880
13. 1/2 duzia de cadernetas para nivelamento, numero 0.152, a 2\$500.....	15\$000
14. 1/2 duzia de cadernetas para alinhamentos, n. 4.643, a 2\$500.....	15\$000
15. 1 caixa de pennas "Leonard", metallica, brancas, por	11\$000
16. 3 vidros de gomma arabica "A. Maurin", a 6\$500	19\$500
17. 3 tinteiros de vidro, a 22\$000.....	66\$000
18. 3 novellos grandes de barbante, fio de algodão, a 8\$000.....	24\$000
19. 3 caixas de grampos "Clips", tamanhos variados, a 3\$000	9\$000
20. 4 litros de tinta azul "Sardinha", a 6\$000..	24\$000
21. 2 resmas de papel aluasso, timbrado Flór de Lys, a 42\$000.....	84\$000
22. 2 resmas de papel para machina de escrever, folhas inteiras, "R. Bond", a 28\$000.	56\$000
23. 1 resma de papel para machina de escrever, meias folhas, "R. Bond", por.....	15\$000
24. 2 duzias de lapis preto "Faber", n. 2, a 4\$000	8\$000
25. 1 duzia de lapis bicolor, n. 736, "Faber", por	12\$000
26. 1 duzia de canetas "Eagle Pencil", n. 1, por.	8\$500
27. 1 caixa de pennas de aluminio, n. 757 F, por	12\$000
28. 1 caixa de papel carbono azul, "Pelikan", por	14\$000
29. 1 duzia de fitas para machina de escrever "Remington", "Royal", "Underwood" e "Smith Primier" (tres de cada), por	84\$000
30. 500 tiras de papel mata-borrão, rosa, cento a 4\$000	20\$000
31. 25 folhas de papel mata-borrão, verde, para forra mesas, a 1\$200.....	30\$000
32. 25 folhas de papel pardo para embrulhos, a \$400	10\$000

33. 3 carretois de linho, n. 0, para coser processos, a 3\$500	10\$500
Total	799\$500

Importa em setecentos e noventa mil e quatrocentos réis.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Cardinale & Comp.*

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes, matriculados, estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, à Directoria do Patrimônio Nacional, para o fornecimento dos artigos abaixo discriminados, nos termos do decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, a saber:

1. 1/2 litro de tinta carmin "Sardinha", por 3\$500	3\$500
2. 1 caixa de pennas Telephone, Perry, caixa, a 11\$800	11\$800
3. 2 raspadeiras "Rodgers", cabo de madeira, a 6\$900	13\$800
4. 1 caixa de papel de cartas, timbrado (100 folhas), por 15\$000	15\$000
5. 100 envelopes para cartas, timbrados, por 9\$000	9\$000
6. 1 duzia de cadernos n. 14 E, por 42\$000	42\$000
7. 1 duzia de lapis "Castell", n. H. B., duzia a 15\$800	15\$800
8. 1 almotolia com oleo, "Many Use", para machina de escrever, por 3\$500	3\$500
9. 1 livro, modelo n. 7.092, por 98\$000	98\$000
10. 1 caixa de grampos "Percing", n. 40, por 2\$000	2\$000
11. 2 borrachas para machina de escrever, numero 1.087, "Comet-Faber", uma a 1\$900	3\$800
12. 6 borrachas "Ruby", n. 212, uma a 1\$700	10\$200
13. 1/2 duzia de cadernetas para nivelamento, numero 0.152, uma a 2\$400	11\$400
14. 1/2 duzia de cadernetas para alinhamento, n. 4.643, uma a 2\$400	11\$400
15. 1 caixa de pennas "Leonard", metallica, brancas, por 11\$000	11\$000
16. 3 vidros de gomma arabica "A Maurin", vidro a 6\$200	18\$600
17. 3 tinteiros de vidro, um a 19\$500	58\$500
18. 3 novellos grandes de barbaute, fio de algodão, um a 7\$800	23\$400
19. 3 caixas de grampos "Clips", tamanhos variados, caixa a 2\$900	8\$700
20. 4 litros de tinta azul, "Sardinha", litro a 5\$900	23\$600
21. 2 resmas de papel almasso, timbrado: Flor de Lys, resma a 42\$000	84\$000
22. 2 resmas de papel para machina de escrever, folhas inteiras, "R. Bond", resma a 27\$000	54\$000
23. 1 resma de papel para machina de escrever, meias folhas, "R. Bond", resma a 11\$500	11\$500
24. 2 duzias de lapis preto "Faber", n. 2, a 3\$800	7\$600
25. 1 duzia de lapis bicolor, n. 736, "Faber", duzia a 12\$000	12\$000
26. 1 duzia de canetas "Eagle Pencil", n. 1, duzia a 8\$500	8\$500
27. 1 caixa de pennas de aluminio, n. 757 F, caixa a 12\$000	12\$000
28. 1 caixa de papel carbono azul, "Pelikan", caixa a 14\$000	14\$000
29. 1 duzia de fitas para machina de escrever "Remington", "Royal", "Underwood" e "Smith Premier" (tres de cada), por 82\$000	82\$000
30. 500 tiras de papel mata-borrão, rosa, cento a 3\$800	19\$000
31. 25 folhas de papel mata-borrão, verde, para forrar mesas, folha a 1\$200	30\$000
32. 25 folhas de papel pardo, para embrulhos, folha a \$390	9\$750
33. 3 carretois de linho, n. 0, para coser processos, um a 3\$500	10\$500
Somma total	758\$850

Importa a presente proposta na quantia global de setecentos e cincoenta e oito mil oitocentos e cincoenta réis.
Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *J. G. Pereira & Comp.*

Fornecedora Brasil Limitada, estabelecidos à rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer à Directoria do Patrimônio Nacional os artigos abaixo mencionados constantes da relação enviada, e de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

1. Meio litro de tinta carmin, Sardinha por 4\$600, quatro mil réis	4\$600
2. Uma caixa de pennas Telephone, Perry, por 11\$000, onze mil réis	11\$000
3. Duas raspadeiras Rodgers, cabo de madeira, uma 7\$000, quatorze mil réis	14\$000
4. Uma caixa de papel de cartas, timbrado (100 folhas), por 16\$000, dezesseis mil réis	16\$000
5. Cem envelopes para cartas, timbrados, por 8\$000, oito mil réis	8\$000
6. Uma duzia de cadernos n. 14-E, por 42\$000, quarenta e dois mil réis	42\$000
7. Uma duzia de lapis Castell n. H. B., por 15\$000, quinze mil réis	15\$000
8. Uma almotolia com oleo, Many Use, para machina de escrever, por 5\$000, cinco mil réis	5\$000
9. Um livro modelo n. 7.692, por 135\$000, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
10. Uma caixa de grampos Percing n. 40, por 1\$200, mil e duzentos réis	1\$200
11. Duas borrachas para machina de escrever numero 1.087, Comet-Faber, uma 2\$000, quatro mil réis	4\$000
12. Seis borracha Ruby n. 212, uma 2\$000, doze mil réis	12\$000
13. Meia duzia de cadernetas para nivelamento, n. 0152, uma 4\$000, vinte e quatro mil réis	24\$000
14. Meia duzia de cadernetas para alinhamento, n. 4.643, uma 4\$000, vinte e quatro mil réis	24\$000
15. Uma caixa de pennas Leonard, metallica, brancas, por 9\$500, nove mil e quinhentos réis	9\$500
16. Tres vidros de gomma arabica A. Maurin, vidro 5\$000, quinze mil réis	15\$000
17. Tres tinteiros de vidro, um 5\$000, quinze mil réis	15\$000
18. Tres novellos grandes de barbaute, fio de algodão, um 7\$000, vinte e um mil réis	21\$000
19. Tres caixas de grampos Clips, tamanhos variados, um 3\$800, onze mil e quatrocentos réis	11\$400
20. Quatro litros de tinta azul, Sardinha, um 6\$500, vinte e seis mil réis	26\$000
21. Duas resmas de papel almasso, timbrado, Flor de Lys, resma 45\$000, noventa mil réis	90\$000
22. Duas resmas de papel para machina de escrever, folhas inteiras, M. Bond, resma 32\$000, sessenta e quatro mil réis	64\$000
23. Uma resma de papel para machina de escrever, 1/2 folhas, E. Bond, resma 32\$000, trinta e dois mil réis	32\$000
24. Duas duzias de lapis preto, Faber, n. 2, duzia 4\$000, oito mil réis	8\$000
25. Uma duzia de lapis bicolor n. 736, Faber, por 10\$000, dez mil réis	10\$000
26. Uma duzia de canetas Eagle Pencil n. 1, por 8\$000, oito mil réis	8\$000
27. Uma caixa de pennas de aluminio n. 757 F, por 11\$000, onze mil réis	11\$000
28. Uma caixa de papel carbono azul, Pelikan, por 15\$000, quinze mil réis	15\$000
29. Uma duzia de fitas para machina de escrever Remington, Royal, Underwood e Smith Premier (3 de cada), por 65\$000, sessenta e cinco mil réis	65\$000
30. Quinhentas tiras de papel mata-borrão, rosa, por 28\$000, vinte e oito mil réis	28\$000
31. Vinte e cinco folhas de papel mata-borrão verde, para forrar mesas, folha 1\$000, vinte e cinco mil réis	25\$000
32. Vinte e cinco folhas de papel pardo para embrulhos, folha \$300, sete mil e quinhentos réis	7\$500
33. Tres carretois de linho n. 0, para coser processos, um, 5\$000, quinze mil réis	15\$000

Importa a presente proposta em setecentos e noventa e um mil e seiscentos réis

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Fornecedora Brasil Limitada. — O gerente, *Arthur Ferreira da Costa*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. director, fica intimado o ex-terceiro official da Directoria Geral dos Correios, Manoel de Freitas Garez, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, recolher aos cofres da mesma repartição a importância de 71\$500 (setenta e um mil e quinhentos réis) pela qual foi responsabilizado, em virtude do extravio do registrado n. 2.226, procedente da Inglaterra.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 5 de fevereiro de 1931. — Servindo de sub-director, *Mario D. E. de Barros*, chefe de seção.

Administração dos Correios de Diamantina

Pelo presente edital, feito de conformidade com o officio n. 226, da Delegação do Tribunal de Contas, de 25 de março de 1929, fica intimado o cidadão Joaquim Gonçalves Lopes, marido e herdeiro da falecida agente do Correio de Cantagallo, D. Maria Rita de Siqueira, a recolher ou produzir allegações sobre o alcance de 7\$200 apurado na tomada das contas de sua falecida esposa, no período de 1 de fevereiro de 1922 a 30 de abril de 1923.

Fica-lhe, igualmente, marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para tal fim.

Contador dos Correios de Diamantina, 4 de fevereiro de 1931. — Servindo de contador, *Antonio Cicero de Menezes*, chefe de seção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PEDIDO DE PREÇOS N. 7

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 de fevereiro de 1931, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para o fornecimento, a partir de 1 de abril de 1931, de carvão de pedra europeu ou norte-americano á Central do Brasil, mediante as seguintes condições:

1 — 1.º O carvão, quando analysado, deverá apresentar o seguinte resultado:
Humidade, 2 %, no maximo;
Materias volatéis e combustíveis, 10 a 22 %;

Carbono fixo, 72 %, no minimo;
Cinzas, 8 %, no maximo;
Poder calorífico, 7.800 calorías, no minimo.

2.º Quanto ao tamanho do carvão exigir-se-á para o de procedencia europeia, que:

a) dois terços do volume seja carvão graúdo;

b) um terço do volume seja carvão miúdo.

Considera-se como carvão graúdo o que não passa em crivo de 3", e carvão miúdo o que passa em crivo de 3".

c) O carvão não poderá ter mais do que 15 % de peso em moinha, considerando-se como moinha o carvão que passa em crivo de 1/2".

3.º Para o de procedencia norte-americana exigir-se-á, além das condições do art. 1.º, a procedencia das minas de Peachontas ou New-River, dispensando-se a exigencia dos itens "a" e "b" do art. 2.º, e mantido o item "c" do mesmo artigo.

4.º Unidade de compra: tonelada de 1.016 kilos.

5.º Cada carregamento de carvão deverá vir acompanhado de um certificado do paiz de origem, em que sejam declaradas as minas de onde foi extrahido, os tipos e a proporção de cada tipo e mencionando-se sempre o beneficiamento que tiver soffrido.

II — Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorías do que as indicadas no Caderno de Encargos, mas for julgado aceitavel pela directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá a redução calculada pela formula:

"O numero de calorías entregues dividido pelo numero de calorías exigidas pelo edital, multiplicado pelo preço da tonelada acciito na concorrência, dará o preço a ser pago."

III — O minimo da entrega diaria será de 1.300 toneladas, a partir do dia marcado para o inicio do fornecimento.

IV — Os preços do carvão deverão ser dados para a entrega dentro dos vagões fornecidos pela Central, gratuitamente, no Cais do Porto, para descarga diaria, a qual será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

V — O carvão deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir tambem os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despatchado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, com excepção de transportes na estrada, correrão por conta do fornecedor.

VI — As contas serão processadas após o recebimento e conferencia do carvão.

VII — Só será reconhecido idoneo o fornecedor que apresentar, no acto do recebimento das propostas, além dos demais documentos exigidos, carta de estabelecimento bancario de reconhecida idoneidade, pela qual o mesmo se obrigará a dar, assim que a estrada o exigir, uma garantia bancaria para o cumprimento do fornecimento pedido, não sendo recebidas as propostas que não vierem acompanhadas dessa carta. Si o carvão for entregue dentro do prazo pedido pela fórmula estabelecida na clausula III, ou si o carvão for rejeitado por não satisfazer ás exigencias das clausulas I e II, a Central terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido, nos termos da presente clausula, e que ficará por esta fórmula obrigado a effectuar taes pagamentos, á vista da requisição do director da Central, e quem por este for indicado, tudo independente de interpeção judicial ou extra judicial.

VIII — As propostas, em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha federal de 1\$ por folha, men-

cionarão o preço da tonelada de 1.016 kilos, não se levando em conta quaesquer outras vantagens offerecidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar.

IX — A directoria da Central do Brasil resolverá o pedido notificando o fornecedor escolhido, até ás 17 horas do dia 5 de março de 1931, reservando-se, porém, o direito de annullar-o, caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Os proponentes deverão apresentar os seguintes preços:

1.º Para 80.000 toneladas de 1.016 kilos de carvão europeu ou norte-americano, tonelada (moeda ingleza).

2.º Para 30.000 toneladas de 1.016 kilos de carvão em briquettes, "Coroa", "Rose" ou "S", tonelada (moeda ingleza).

A quebra admittida para os briquettes será no maximo de 5 %.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de fevereiro de 1931. — *Barbosa Pereira*, intendente, interino.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Acta de recebimento e abertura das propostas do pedido de preços n. 5, em 13 de fevereiro de 1931.

Aos treze dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e trinta e um, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia, á rua Bento Ribeiro, numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, foram recebidos, devidamente fechados, os envolveres com as propostas relativas ao pedido de preços numero cinco, publicado no *Diário Official* numero trinta, do cinco do corrente, na seguinte ordem:

Um — Hime & Comp.
Dois — Lino & Comp. Ltda.
Tres — "Sacometa" Sociedade Commercial Metallurgica S. A.
Quatro — Dias Garcia & Comp.
Cinco — José da Silva & Comp.
Seis — Fonseca, Guimarães & Comp., ultimo.

O senhor doutor intendente abre os sete envolveres recebidos, cujas propostas número e rubrica com os interessados presentes.

Para constar mandou lavrar esta acta que, lida e achada conforme, assigna com os interessados e contraigo, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cesar Barbosa Penna*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Lino & Comp. Ltda., *A. F. Campello*. — Por procuração de "Sacometa" Sociedade Commercial Metallurgica S. A., *C. Miranda*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Reul*. — *José da Silva & Comp.* — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — *Pinheiro Guimarães & Comp.* — *Nestor Rodrigues de Carvalho*.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de fevereiro de 1931. — *C. Coelho de Souza*, escrevente. — Confere, *Nestor de Carvalho*, escrivão. — Visto, *Barbosa Pereira*, intendente.

INTENDENCIA

MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NO PÉDIDO DE PREÇOS N. 5, REALIZADO EM 13 DE FEVEREIRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DIVERSOS — GRUPO XVI

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7 e último
	Hime & Comp.	Lino & Comp. Limitada	Socomete Sociedade Commercial Metalurgica S/A.	Dias Garcia & Comp.	José da Silva & Comp.	Fonseca, Almeida & Comp.	Pinheiro, Guimarães & Comp. Limitada
150.000 kilos de cimento (peso liquido), kilo.....	\$192 (*) \$225	\$224 (*) \$254	213	\$193	\$203	\$210	x \$187

Observação :

(*) Preços dados para cimento estrangeiro.

(x) Preço menor.

Intendência, 13 de fevereiro de 1931. — Barbosa Penna, intendente interino.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA NUMERO CINCO, PARA FORNECIMENTO DE TABOAS DE CEDRO PARA FORRO, TABOAS DE CEDRO, CAL, TIJOLOS, E TELHAS, A ESTRADA DE FERRO THEREZOPOLIS

Aos treze dias do mez de fevereiro do mil novecentos e trinta e um, ás quatorze horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, á rua Figueira de Mello sem numero, nesta Capital, reuniu-se a comissão de concorrência, presidida pelo senhor director Dr. Francisco Xavier Rodrigues de Souza e composta dos senhores Luiz Pereira da Silva, e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente contador-interino e almoxarife, foi pelo senhor presidente declarada aberta a concorrência administrativa numero cinco, convocada por memorandum convite datado de nove de fevereiro do corrente anno, e dirigido as seguintes casas desta praça, idoneas e especialistas dos referidos artigos: Heraclito & Comp.; João de Oliveira & Irmão; Hime & Comp.; Frederico Diehl & Comp.; e Arthur Donato & Comp.; de accordo com o decreto numero dezenove mil quinhentos e quarenta e nove, de trinta de dezembro do mil novecentos e trinta, artigo segundo e paragraphos, para fornecimento dos materiais seguintes: taboas de cedro para forro, taboas de cedro, cal, tijolos, e telhas. Recebidos os envolveres das seguintes casas: João de Oliveira & Irmão; Frederico Diehl & Comp.; Arthur Donato & Comp.; deixaram de comparecer as seguintes casas: Heraclito & Comp.; Hime & Comp.; foram os mesmos abertos e verificada estarem as propostas de accordo com o artigo segundo e paragraphos do referido decreto, foram as mesmas lidas e rubricadas pelo senhor presidente e licitantes presentes ou seus prepostos, e pelo senhor presidente ordenado a remessa da presente acta, e das terceiras vias das propostas para serem publicadas no *Diário Official*. Nada mais havendo, a litta foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada por todos os membros da comissão, pelos licitantes presentes ou seus prepostos e por mim Luiz Togo Moreira servindo de secretario que a escrevi e a subscrevo. — Francisco Xavier Rodrigues de Souza. — Luiz Pereira da Silva. — Harold Chrockatt de Sá. — Por procuração de João de Oliveira & Irmão, Raul Cesar Monteiro. — Por procuração de Frederico Diehl & Comp., E. Macedo. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., Antonio Donato. — Luiz Togo Moreira. Está conforme o original. Marjina de Araujo Viana, auxiliar de escripta.

PROPOSTAS

Arthur Donato & Comp., commerciantes e industriaes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Barão de Itapagipe ns. 43/47, propõem fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, o seguinte:

1. 216 metros de taboas de cedro para forro, macho e femca aparelhada nas duas faces (18 taboas de 1,5 x 0,22 x 0,01), metro a mil e quinhentos réis 324000

2. 7m,60 de taboas de cedro de 0,15 x 0,02 (tres taboas de 2,50) metro a cinco mil e quatrocentos réis 314040
3. 5 metros de taboas de cedro para forro, macho e femca aparelhada nas duas faces (2 taboas de 2,50 x 0,20 x 0,01), metro a mil e oitocentos réis 4400
4. 15m,60 de taboas de cedro de 0,15 x 0,02 (4 taboas de 3,10), metro a cinco mil e quatrocentos réis 814240
5. 23m,80 de taboas de cedro para forro macho e femca aparelhada nas duas faces (7 taboas de 3,10 x 0,20 x 0,01), metro a mil e oitocentos réis 424840
6. 2 toneladas de cal, tonelada a cento e setenta mil réis 340400
7. 5.000 Tijolos, milheiro a oitenta e cinco mil réis 4254000
8. 2.000 telhas typo franceza, milheiro a quatrocentos e dezoito mil réis 8364000
- Total 24624420

(Importa o preço global da presente proposta em dois contos, cento e dois mil cento e vinte réis).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Arthur Donato & Comp., Antonio Donato.

João de Oliveira & Irmão, negociantes estabelecidos á rua dos Coqueiros ns. 19 a 25, propõem fornecer de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, os artigos abaixo discriminados pelos seguintes preços:

1. 216 metros de taboas de cedro para forro, macho e femca aparelhada nas duas faces (18 taboas de 1,5 x 0,22 x 0,01), metro a 18950, quatrocentos e vinte e um mil e duzentos réis 4214200
2. 7m,60 de taboas de cedro de 0,15 x 0,02 (tres taboas de 2m,50), metro a 48950, trinta e sete mil cento e vinte e cinco réis 374125
3. 5 metros de taboas de cedro para forro, macho e femca aparelhada nas duas faces (2 taboas de 2,50 x 0,20 x 0,01), metro a 18950, nove mil setecentos e cincoenta réis 44750
4. 15m,60 de taboas de cedro de 0,15 x 0,02 (4 taboas de 3,10), metro a 48950, setenta e sete mil, duzentos e vinte réis 774220
5. 23m,80 de taboas de cedro para forro macho e femca aparelhada nas duas faces (7 taboas de 3,10 x 0,20 x 0,01), metro a 18950, quarenta e seis mil quatrocentos e dez réis 464110
6. 2 toneladas de cal (virgem), tonelada a 168\$, trescentos e trinta e seis mil réis 3364000

5.000 tojolos, milheiro a 98\$000, quatrocentos e noventa mil réis	490\$000
2.000 telhas typo franceza, milheiro a 460\$, novecentos e vinte mil réis	920\$000
Preço global	2:37\$705

Importa a presente proposta no preço global de dois contos, trezentos e trinta e sete mil setecentos e cinco réis.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Por procuração Raul Cesar Monteiro.

Frederico Diehl, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, á rua Uruguayana n. 141, propõe fornecer a Estrada de Ferro Therezopolis, Ministerio da Viação, de accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

Concurrencia convita

1. 216 metros de taboas de cedro para fôrro macho e femêa aparelhada nas duas faces (48 taboas de 4,5 x 0,22 x 0,01), metro a 3\$500	756\$000
2. 7m.60 de taboas de cedro de 0,45 x 0,02 (três de 2m.50), metro a 14\$500	108\$750
3. 5 metros de taboas de cedro para fôrro macho e femêa aparelhada nas duas faces (2 taboas de 2,50 x 0,20 x 0,01), metro a 3\$300	16\$500
4. 15m.60 de taboas de cedro de 0,45 x 0,02 (4 taboas de 3,40), metro	226\$200
5. 23m.80 de taboas de cedro para fôrro macho e femêa aparelhada nas duas faces (7 taboas de 3,40 x 0,20 x 0,01), metro a 3\$300	78\$510
6. 2 toneladas de cal, tonelada a 159\$000	318\$000
7. 5.000 tojolos, milheiro a 108\$000	540\$000
8. 2.000 folhas typo francez, milheiro a 498\$000	996\$000
	2:039\$990

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Diehl, E. Macedo.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS REFERENTES À CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO AO LABORATORIO E DEPOSITO DE MATERIAL SANITARIO NAVAL DURANTE O MEZ DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANNO, DE ACCORDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Às tres horas do dia treze de fevereiro de 1931, na sala da D. S. 3, nesta Directoria de Saude, em reunião presidida pelo Sr. capitão de mar e guerra graduado, pharmaceutico, Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, e presente o Sr. capitão de fragata medico, Dr. Heraclito de Oliveira Sampaio, foram recebidas, abertas e lidas as propostas para o fornecimento dos artigos constantes das propostas que acompanhavam esta acta, tudo de accôrdo com o decreto acima referido. Compareceram os seguintes concorrentes: Villas Boas & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Limitada, V. Silva & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, Raul Cunha & Comp., Casa Lohner S. A., e M. Ventura & Comp. Foi preferida por ser a mais vantajosa a proposta da firma Raul Cunha & Comp., na importancia global de seis contos duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta réis (6:284\$080). E eu, Alberto de Castro Marques, SO-EE, o escrevi. — Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, capitão de mar e guerra, graduado, pharmaceutico. — Dr. Heraclito de Oliveira Sampaio, capitão de fragata, medico. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Eduardo Freire. — Por procuração de Moreno Borlido & Comp., João Figueira. — Por procuração de Moreira Barbosa & Comp., Limitada, Americo Neves. — Por procuração de V. Silva & Comp., Nelson Sampaio. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, A. Andrade. — Por procuração de Raul Cunha & Comp., A. Albuquerque. — Por procuração de Casa Lohner S. A., Mario Mello. — Por procuração de M. Ventura & Comp., Carlos Galdes.

Relação das firmas a quem foram remetidos pedidos de preços para os artigos abaixo mencionados:

F. R. Baptista & Comp., Freire Guimarães & Comp., Villas Boas & Comp., Moreno Borlido & Comp., Moreira Barbosa & Comp., Limitada, V. Silva & Comp., Lutz, Ferrando & Comp., Limitada, Raul Cunha & Comp., Casa Lohner S. A., e M. Ventura & Comp.

Directoria de Saude da Armada, 13 de fevereiro de 1931. Confere. — Egas Moniz Barreto de Menezes e Aragão, capitão de mar e guerra, graduado, pharmaceutico. — Antonio Pereira, SO-EE.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, ao Ministerio da Marinha — Directoria de Saude — de accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930:

2.000 pacotes de algodão hydrophilo, typo "Marranhão" (pacote de 250,0), pacote, mil trescentos e setenta réis	18370
100 metros de emplastro adhesivo Johnson, ZO, 18 centimetros de largura, metro, seis mil e quatrocentos réis	6\$400
100 carreteis de emplastro adhesivo Johnson, de 2 pollegadas, carretel, cinco mil setecentos e cincoenta réis	5\$750
15 kilos de gesso cirurgico, Leclerc, kilo, cinco mil réis	5\$000
2.000 peças de gaze hydrophilo, com 0m.65 de largura e 5 metros de comprimento, peça, dois mil e novecentos réis	2\$900
100 peças de gaze gommada, com 10 metros de comprimento, peça, doze mil e novecentos réis	12\$900
10 peças de gaze iodoformada, com um metro de comprimento, peça, mil duzentos e cincoenta réis	1\$250
5 resmas de papel branco para embrulho, resma, seis mil e duzentos réis	6\$200
2 saccos para agua quente, com guarnição de feltro, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
10 termometros clinicos "Taylor", um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
12 ventosas de vidro, sortidas, uma, quinhentos e vinte réis	8\$20

Importa a presente offerta em 11:282\$740 (onze contos duzentos e oitenta e dois mil setecentos e quarenta réis).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Eduardo Freire.

Proposta de Moreno Borlido & Comp.:

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

Quantidade — Artigo — Preço de unidade — Preço global

2.000 pacotes de algodão hydrophilo, typo Marranhão pacote de 250,0; pacote, mil e quinhentos réis, 1\$500	3:000\$000
100 metros de emplastro adhesivo Johnson ZO, 18 centimetros de largura, metro, seis mil e trescentos réis, 6\$300	630\$600
100 carreteis emplastro adhesivo Johnson, 2 pollegadas, carretel, quatro mil e quinhentos réis, 4\$500	450\$000
15 kilos de gesso cirurgico Leclerc (em vidro de 500,0), kilo, cinco mil réis, 5\$000	75\$000
2.000 peças de gaze hydrophilo, com 0,65 de largura e 5 metros de comprimento, peça, dois mil e oitocentos réis, 2\$800	5:600\$000
100 peças de gaze gommada com 10 metros de comprimento, peça, nove mil e quinhentos réis, 9\$500	950\$000
10 peças de gaze iodoformada, com um metro de comprimento, peça, mil e quinhentos réis, 1\$500	15\$000
5 resmas de papel branco para embrulho, resma, nove mil e quinhentos réis, 9\$500	47\$500
2 saccos para agua quente com guarnição de feltro, um, vinte e dois mil réis, 22\$	44\$000

10 thermômetros clinicos Taylor, um, cinco mil e oitocentos réis, \$800.....	5\$8000
12 ventosas de vidro, sortidas, uma, seiscentos réis, \$600	7\$200

Preço total 10\$0200

O valor global da presente proposta é de dez contos oitocentos e setenta e seis mil e setecentos réis.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Moreno Bor-tado & Comp.*

Proposta de Moreira Barbosa & Comp., Ltda.:

Propomos fornecer os artigos abaixo, pelos seguintes preços:

2.000 pacotes de algodão hydrophilo, tipo "Maranhão", pacote de 250,0, 1\$265, dois contos quinhentos e trinta mil réis...	2:530\$000
100 metros de emplastro adhesivo Johnson, de 0,18 cent. de largura, metro, 3\$700, trescentos e setenta mil réis.....	370\$000
100 carreteis de emplastro adhesivo Johnson, de 2 pollegadas, carretel, 5\$200, quinhentos e vinte mil réis.....	520\$000
15 kilos de gesso cirurgico Leclerc (em vidro de 500,0), kilo, 3\$600, cincoenta e quatro mil réis	54\$000
2.000 peças de gaze hydrophilo com 0m,65 de largura e 5 metros de comprimento, peça, 3\$400, seis contos e oitocentos mil réis	6:800\$000
100 peças de gaze gommada, com 10 metros de comprimento, peça, 13\$800, um conto trescentos e oitenta mil réis.....	1:380\$000
10 peças de gaze iodoformada, com um metro de comprimento, peça, 1\$200, doze mil réis	12\$000
5 resmas de papel branco para embrulho, resma, 5\$000, vinte e cinco mil réis.	25\$000
2 saccos para agua quente, com guarnição de feltro, um, 16\$000, trinta e dois mil réis	32\$000
10 thermômetros clinicos "Taylor", um, 6\$900, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
12 ventosas de vidro, sortidas, uma, \$150, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
	11:797\$400

Importa a presente proposta em onze contos setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Moreira Barbosa & Comp., Ltda.*

V. Silva & Comp., negociantes brasileiros, matriculados o estabelecidos com drogaria, á rua Republica do Peru n. 34, nesta Capital, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930, propõem fornecer ao Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval, os artigos mencionados nesta proposta, pelos preços abaixo, sujeitando-se a todas as clausulas constantes da circular de 3 do corrente:

2.000 pacotes de algodão hydrophilo, tipo "Maranhão", (pacote de 250,0), pacote, 1\$300	2:600\$000
100 metros de emplastro adhesivo Johnson ZO, 18 cent. de largura, metro, 3\$800....	380\$000
100 carreteis de emplastro adhesivo de Johnson, de 2 pollegadas, carretel, 5\$400.	540\$000
15 kilos de gesso cirurgico Leclerc (em vidro de 500,0), kilo, 3\$800.....	57\$000
2.000 peças de gaze hydrophilo com 0m,65 de largura, e 5 metros de comprimento, peça, 3\$400	6:800\$000
100 peças de gaze gommada, com 10 metros de comprimento, peça, 13\$000	1:300\$000
10 peças de gaze iodoformada, com um metro de comprimento, peça, 1\$000.....	10\$000
5 resmas de papel branco para embrulho, resma, 4\$000	20\$000
2 saccos para agua quente, com guarnição de feltro, um 15\$000	20\$000

10 thermômetros clinicos "Taylor", um, 8\$300	83\$000
12 ventosas de vidro, sortidas, uma, \$600....	7\$200
Total	11:827\$200

Importa a presente proposta em onze contos oitocentos e vinte e sete mil e duzentos réis.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *V. Silva & Comp.*

Proposta que fazem Lutz, Ferrando & Comp., Ltd., á Directoria de Saude:

2.000 pacotes de algodão hydrophilo, tipo "Maranhão", pacotes de 250,0, um pacote por 2\$180, quatro contos trescentos e sessenta mil réis	4:360\$000
100 metros de emplastro adhesivo Johnson ZO, 18 cms. de largura, metro por 2\$590, duzentos e cincoenta e nove mil réis	259\$000
100 carreteis de emplastro adhesivo Johnson, 2 pollegadas, um carretel por 4\$570, quatrocentos e cincoenta e sete mil réis	457\$000
15 kilos de gesso cirurgico, Leclerc, em vidro de 500,0, kilo por 4\$900, setenta e tres mil e quinhentos réis	73\$500
2.000 peças de gaze hydrophyla com 0,65 de largura, de cinco metros de comprimento, uma peça por 3\$200, seis contos e quatrocentos mil réis	6:400\$000
100 peças de gaze gommada com 10 metros de comprimento, uma peça por 9\$800, novecentos e oitenta mil réis	980\$000
10 peças de gaze iodoformada com um metro de comprimento, uma peça por 1\$350, treze mil e quinhentos réis	13\$500
5 resmas de papel branco para embrulho, uma resma por 40\$000, duzentos mil réis	200\$000
2 saccos para agua quente, com guarnição de feltro, um por 18\$000, trinta e seis mil réis	36\$000
10 thermômetros clinicos "Taylor", um por 6\$900, sessenta e nove mil réis.....	69\$000
12 ventosas de vidro, sortidas, uma por \$520, seis mil duzentos e quarenta réis....	6\$240
	12:854\$240

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Por procuração de Lutz, Ferrando & Comp., Ltd.

Proposta que fazem Raul Cunha & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 111, para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, de accordo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

2.000 (dois mil) pacotes de algodão hydrophilo tipo "Maranhão", pacote de 250,0 um, pacote, 1\$550, mil quinhentos e cincoenta réis; total, tres contos e cem mil réis	3:100\$000
100 (cem) metros de emplastro adhesivo Johnson ZO, 18 cent. de largura, metro por 5\$690; cinco mil seiscentos e noventa réis; total, quinhentos e sessenta e nove mil réis	569\$000
100 (cem) carreteis de emplastro adhesivo, Johnson, de duas pollegadas, um carretel por 4\$900, quatro mil e novecentos réis; total, quatrocentos e noventa mil réis	490\$000
15 (quinze) kilos de gesso cirurgico, Leclerc, em vidros de 500 grammas, kilo, 4\$780, quatro mil setecentos e oitenta réis; total, setenta e um mil e setecentos réis	71\$700
2.000 (duas mil) peças de gaze hydrophyla com 0,65 de largura e cinco metros de comprimento, uma peça, \$290, duzentos e noventa réis; total, quinhentos e oitenta mil réis	580\$000

100 (cem) peças de gaze gommada, com 10 metros de comprimento, uma peça por 12\$800, doze mil e oitocentos réis; total, um conto duzentos e oitenta mil réis	1280000
10 (dez) peças de gaze iodoformada, com um metro de comprimento, uma peça, \$8390, mil trescentos e noventa réis; total, treze mil e novecentos réis	133900
5 (cinco) resmas de papel branco para embrulho, uma resma por 4\$200, quatro mil e duzentos réis; total, vinte e um mil réis	21000
2 (dois) saccos para agua quente com guarnição de feltro, um por 12\$000, doze mil réis; total, vinte e quatro mil réis	24000
10 (dez) thermometros clinicos "Taylor", um por 12\$800, doze mil e oitocentos réis; total, cento e vinte e oito mil réis	128000
12 (doze) ventosas de vidro, sortidas, uma por \$540, quinhentos e quarenta réis; total, seis mil quatrocentos e oitenta réis	6840
Total, seis contos duzentos e oitenta e quatro mil e oitenta réis	628400

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *Raul Cunha & Comp.*
Preferida por ser a mais vantajosa.

Directoria de Saúde Naval, em 13 de fevereiro de 1931. —
Egus Moniz A. de Menezes e Aragão, presidente da concorrência

Proposta da Casa Lohner, S. A., á concessão da administração, de accôrdo com o decreto n. 19.549, de 30 de dezembro de 1930.

2.000 pacotes de algodão hydrophylo, type "Marranhão", pacote de 250.0, uma peça, \$100, dois contos e oitocentos mil réis	2000000
100 metros de emplastro adhesivo Johnson, 20, 18 cent. de largura, metro, 3\$900, trescentos e noventa mil réis	390000
100 carretilas de emplastro adhesivo Johnson, de duas pollegadas, carretil, \$5500, quinhentos e cinquenta mil réis	550000
15 kilos de gesso cirurgico, Leclere, em vidro de 500.0, kilo, 4\$500, trinta e tres mil setecentos e cinquenta réis	33750
2.000 peças de gaze hydrophylo com 0.65 de largura, de cinco metros de comprimento, peça, 1\$900, tres contos e oitocentos mil réis	3800000

Escola Naval.

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director, e de accôrdo com o artigo 71 do regulamento em vigor, faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, a inscrição para a matricula no 1º anno do curso superior, para preenchimento das vagas determinadas pelo Governo.

Ninguém será admittido á inscrição para a matricula sem provar:

a) que é brasileiro e que a sua idade é maior de 16 e menor de 18 annos na data da abertura das aulas (15 de abril); certidão de idade forcecida pelo Registro Civil ou outro documento legal processado e julgado em juízo competente, de accôrdo com o decreto n. 18.542, de 24 de dezembro de 1928;

b) que foi vacinado ha menos de seis mezes (certificado passado pela Saúde Publica);

c) que é solteiro (declaração assignada pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente e por mais duas testemunhas);

d) que tem bons antecedentes de conduta (attestado passado pela autoridade policial mais elevada do lugar de residência do candidato e no Districto Federal pela Delegacia Auxiliar competente);

e) que foram approvados, pelo Collegio Pedro II ou estabelecimentos inspeccionados pelo Conselho Superior do Ensino, nos exames finais das seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia, chorographia do Brasil, cosmographia, Historia do Brasil, historia Universal, arithmetica, algebra elementar e geometria.

Os signatarios dos requerimentos de pedido de matricula deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e danos causados a Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido e bem assim a completar, trimestralmente, as peças de

100 peças de gaze gommada com 10 metros de comprimento, peça, 9\$000, novecentos mil réis	900000
10 peças de gaze iodoformada com um metro de comprimento, peça, \$900, nove mil réis	9000
5 resmas de papel branco para embrulho, resma, 4\$000, vinte mil réis	20000
2 saccos para agua quente, com guarnição de feltro, um, 13\$000, vinte e seis mil réis	26000
10 thermometros clinicos Taylor, um, 9\$090, noventa mil réis	90000
12 ventosas de vidro, sortidas, uma, \$600, sete mil e duzentos réis	7200

Importa a presente proposta em oito contos seiscentos e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta réis

86254950

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — Casa Lohner.
S. A., por procuração, *Mario Mello*.

Proposta que fazemos á Directoria de Saúde da Armada, de accôrdo com o memorandum de 6 do corrente:

2.000 pacotes de algodão hydrophylo, type "Marranhão", pacote de 250.0, um pacote, por 1\$240	2480000
100 metros de emplastro adhesivo Johnson, 20, 18 cent. de largura, metro por 5\$700	570000
100 carretilas de emplastro adhesivo Johnson, de duas pollegadas, um carretil por 4\$200	420000
15 kilos de gesso cirurgico, Leclere, em vidro de 500.0, kilo, por 4\$200	63000
2.000 peças de gaze hydrophylo com 0.65 de largura, de cinco metros de comprimento, uma peça por 2\$400	4800000
100 peças de gaze gommada com 10 metros de comprimento, uma peça por 7\$900	790000
10 peças de gaze iodoformada com um metro de comprimento uma peça por 1\$500	15000
5 resmas de papel branco para embrulho, uma resma por 20\$000	100000
2 saccos para agua quente, com guarnição de feltro, um por 15\$000	30000
10-thermometros clinicos "Taylor", um por 5\$500	55000
12 ventosas de vidro, sortidas, uma por \$750	9000

Importa esta em nove contos trescentos e trinta e dois mil réis

93324000

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *H. Ventura & Comp.*

uniformes e de objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 10 de janeiro de 1930.
— *João Amorim Junior*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DE MAUA"

ESTADO DE MINAS GERAES

Srs. Nicolino Rossi, Palmacio Butti & Filho, Olympio Marinho e Paschoal Morganti — Ouro Fino:

De ordem do Sr. director peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de:

Sessenta e quatro (64) kilos de feacarrão de 1º, quatro (4) kilos de café de 1º, noventa e oito (98) kilos de cebolas

de 1^a, vinte e sete (27) kilos de farinha de mandioca de 1^a, cincoenta e dois (52) kilos de sal moído de 1^a, vinte e um (21) kilos de feijão mulatinho de 1^a, setenta e dois (72) kilos de assucar de 1^a, quinhentos e oitenta e quatro (584) kilos de arroz agulha de 1^a, vinte e sete (27) kilos de carne secca do Rio Grande, de 1^a e vinte e seis (26) kilos de bacalhau "Imperial", de 1^a.

Inconfidentes, 29 de janeiro de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1\$ (federal) na 1^a via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 2 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, nesta directoria para assistir á sua abertura.

As propostas devem ainda trazer o preço global somado e escripto por extenso pelo qual será comparada e escolhida a mais vantajosa, ficando prejudicada a que não contiver o preço para todos os artigos constantes deste memorandum.

Confere.

Secretaria do Patronato V. Mauá, 3 de fevereiro de 1931. — *G. Azevedo Paiva*, escripturario. Visto. — *Rocho*, pelo director.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE DE MAUA"

Srs. Sergio Pavilla, Bernardo de Almeida, José Laurindo & Filho, João Favilla, Joaquim Nogueira de Oliveira, Manoel Sandoveli e Nicolino Rossi — Ouro Fino:

Henrique Otto Stach e Marino Furlanetto — Nesta:

De ordem do Sr. director, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de:

799 ks., 200 gms. de carne de vacca; 133 ks., 200 gms. de carne de porco.

Inconfidentes, 29 de janeiro de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1\$ (federal) na 1^a via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 2 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, nesta directoria para assistir á sua abertura.

As propostas devem ainda trazer o preço global somado e escripto por extenso pelo qual será comparada e escolhida a mais vantajosa, ficando prejudicada a que não contiver o preço para todos os artigos constantes deste memorandum.

Confere.

Secretaria do Patronato V. Mauá, 3 de fevereiro de 1931. — *G. Azevedo Paiva*, escripturario. Visto. — *Rocho*, pelo director.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE MAUA"

ESTADO DE MINAS GERAES

Srs. José Cleff, Aurelio Davini, Eurico Ladenthin, Marietta Zorattini, Lino Calvatori e Nicolino Rossi — Ouro Fino: Guilherme Stach, Marino Furlanetto e Emil Cleff — Nesta:

De ordem do Sr. director, peço-vos apresentar proposta para o fornecimento de:

1.398 kgs., 600 gms. de pão de farinha de trigo.

Inconfidentes, 29 de janeiro de 1931. — *José Octavio de Paiva*, economo-almoxarife.

As propostas devem ser escriptas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em tres vias, contendo além do sello de 1\$ (federal) na 1^a via, a data, a assignatura e os preços em algarismos e por extenso.

As propostas serão apresentadas em sobrecartas fechadas, dirigidas ao Sr. director deste patronato, com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou se fazer representar no dia 2 de fevereiro do corrente anno, ás 14 horas, nesta directoria para assistir á sua abertura.

As propostas devem ainda trazer o preço global somado e escripto por extenso pelo qual será comparada e escolhida a mais vantajosa, ficando prejudicada a que não contiver o preço para todos os artigos constantes deste memorandum.

Confere.

Secretaria do Patronato V. Mauá, 3 de fevereiro de 1931. — *G. Azevedo Paiva*, escripturario. Visto. — *Rocho*, pelo director.

Inspectoria dos Patronatos Agrícolas

PATRONATO AGRICOLA "VISCONDE MAUA"

ESTADO DE MINAS GERAES

Acta de encerramento da concorrência numero dois, realizada em 2 de fevereiro de 1931, para fornecimentos de generos alimentícios, pão, carne de porco e de vacca, ao Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, Município de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes, durante o mez de fevereiro de 1931.

As quatorze horas do dia dois de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, reunida na Secretaria do Patronato Agrícola "Visconde de Mauá", em Inconfidentes, Município de Ouro Fino, Estado de Minas Geraes, a comissão composta dos Srs. agronomo José Augusto Rocho, director interino; Georgino de Azevedo Paiva, escripturario interino e José Octavio de Paiva, economo-almoxarife, todos funcionarios do referido patronato, sob a presidencia do primeiro, foi aberta a sessão, cujo fim era o do recebimento, abertura e leitura das propostas apresentadas á concorrência administrativa numero dois, desta data, para o fornecimento de setecentos e noventa e nove kilos e duzentas grammas (799 k. e 200) de carne de vacca, cento e trinta e tres kilos e duzentas grammas (133k.200) de carne de porco, mil trezentos e noventa e oito kilos e seiscentas grammas (1.398k.600) de pão de farinha de trigo, sessenta e quatro (64) kilos de macarrão, quatro (4) kilos de café de 1^a, vinte e sete (27) kilos de farinha de mandioca de 1^a, cincoenta e dois (52) kilos de sal moído de 1^a, vinte e um (21) kilos de feijão mulatinho de 1^a, setenta e dois (72) kilos de assucar de 1^a, quinhentos e oitenta e quatro kilos de arroz (584) agulha, de 1^a, vinte e sete (27) kilos de carne secca do Rio Grande, de 1^a, e vinte e seis (26) kilos de bacalhau Imperial de 1^a. E como nenhum proponente tivesse comparecido foi encerrada a presente reunião, o que para contar, eu, Georgino de Azevedo Paiva, escripturario, servindo de secretario, lavrei a presente acta que váo assignada pela comissão nomeada. — *José Augusto Rocho*. — *Georgino de Azevedo Paiva*. — *José Octavio de Paiva*.

Confere.

Secretaria do Patronato V. Mauá, 3 de fevereiro de 1931. — *G. Azevedo Paiva*, escripturario. Visto. — *Rocho*, pelo director.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO (ESPIRITO SANTO)

Sede: Rua Machado Coelho n. 34

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta junta, na primeira semana do mez de fevereiro (2 a 7):

Classe de 1910

Amibial, filho de Severina da Conceição.
Araújo, filho de Christiano Savaget.

Argentino, filho de D. Honorata de Mello.
João, filho de Manoel Lago Barros.
João, filho de D. Elza da Silva Dutra.
José, filho de José Teixeira Porto.

Classe de 1909

Adelar, filho de Luiz José Viegas Proença Junior.
Antonio, filho de Rosaurico Ferreira de Azevedo.
Joh, filho de D. Adelaide Pereira de Barros.
Luiz, filho de José Machado do Nascimento.
Manoel, filho de Paulino Dornellas de Sá.
Paulo, filho de Pedro Augusto de Moura Carijó.

Classe de 1906

Aristolino, filho de D. Alice Maia da Conceição.
Homero, filho de Homero Menteira.

Arnaldo, filho de Antonio Manoel de Siqueira.
 Iolando, filho de D. Isaura Cecília de Miranda.
 Aladino, filho de Luiz Grego.
 Jayme, filho de Antonio da Matta Amorim.
 Oswaldo, filho de Manoel José da Cruz.
 Jorge, filho de Leon Montonriol.
 Luiz, filho de Vicente de Lucca.
 Henrique, filho de Antonio Machado Velho.
 Manoel, filho de Manoel Peres da Costa.
 Antonio Serapião, filho de Virgílio Serapião.
 Armando Minotto Cesarino.
 Oscar, filho de D. Paulina Cordeiro.
 Laudemiro, filho de Antero Narciso de Mello.
 Waldemar, filho de Manoel Leite de Souza.
 José, filho de José da Costa Salino.
 José, filho de Balthazar Gonçalves de Almeida.
 Luiz Gonçalves Serpa.
 Agenor, filho de Antenor Dias.
 Wademar, filho de Francisco Fonseca Sampaio.
 Augusto, filho de José Alves Pereira.
 João, filho de João Machado.
 José, filho de Luiz Pereira da Rocha.
 Francisco José, filho de Bernardino Fernandes.
 Alfred Mathieu Thiers.
 Manoel, filho de Arthur da Rocha.
 João José, filho de João José Caetano.
 Alberico Nunciato Velitti.
 Antenor, filho de Guilherme Ferreira Mendes.
 João Evangelista de Oliveira Franco.
 Antonio, filho de Antonio da Silveira Cardoso.
 Antonio, filho de Lauro Fidelli.
 Abdelizio, filho de Alberto Francisco dos Santos.
 Oiram, filho de Mario Anjos de Oliveira.
 Manoel, filho de Manoel Corrêa Frazão.
 José, filho de Manoel Joaquim Borges.
 Domingos Silveira da Rosa.
 José, filho de Manoel Cardoso do Nascimento.
 Alfredo João, filho de Giuseppe Bruno.
 Americo, filho de Amadeu Ferreira Barbosa.
 Pedro, filho de Januario Scotta.
 Pedro, filho de Bernardo Luz Lopes.
 Aluino, filho de Estanislau Martins da Costa.
 Waldemiro, filho de Eugenio Bruno.
 Aristides, filho de José Joaquim Martins.
 Octavio, filho de José Placidino Nunes.
 Elegantino, filho de Alfredo Ferreira Cardoso.
 Alzira, filho de Olindino de Viveiros Costa.
 Carlos, filho de Carlos Pereira de Almeida.
 Moyses, filho de Domingos de Araújo.
 Antonino, filho de João Porfírio Guimarães.
 Boaventura, filho de Manoel Sampaio.
 Moneyr, filho de Isaac Newton do Nascimento.
 Agenor, filho de Octavio Pinheiro Duarte.
 Augusto, filho de Ermelinda da Costa Gonçalves.
 João Baptista, filho de Joaquim Ignacio Netto.
 Alvaro, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
 Alvaro, filho de Clarimundo Fernandes da Silva.
 Oswaldo, filho de Joaquim Benigno de Andrade Campos.
 Celso, filho de Carlos Gandiuh.
 Alberto Mambarita.
 Pedro, filho de Antonio Cascanella.
 Alberto, filho de Jeronymo Pinto.
 Guerrino, filho de Salvador Grupilo.
 João Signorelli.
 Mario, filho de Joaquim José da Silva Pinto.

Junta de Alistamento Militar do 12º districto, Capital Federal, 11 de fevereiro de 1931. — *Ranulpho Pucheco Dantas*, presidente. — *Julio Cesar Leal Neto*, 2º tenente, delegado.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO — ILHAS

Relação dos cidadãos alistados durante a semana hoje finda (7 de fevereiro de 1931):

Nomes — Filiações — Residências

Classe de 1910

1. Edmundo, filho de José Lourenço da Costa e Rachel Moreira — filha de Paquetá.

2. Onesimo de Souza Pinheiro, filho de Diocleciano Santos de Souza Pinheiro e Diamantina Ferreira Martins Pinheiro — filha do Governador.

Classe de 1907

3. José Maria Sobreira, filho de Francisco Sobreira Tostes — filha do Governador.
4. Manoel Fordes, filho de Jeeintho Fordes — filha do Governador.

Classe de 1906

5. Leopoldino, filho de Miguel Coelho dos Santos e Luiza Coelho dos Santos — filha do Governador.
6. Manoel Octaviano de Oliveira, filho de Nazario Octaviano de Oliveira — filha do Governador.
7. Raul Portella, filho de Manoel Portella — filha do Governador.

Classe de 1905

8. Ataliba Ventura de Oliveira, filho de Theophilo Ventura de Oliveira — filha do Governador.
9. Calixto Cesario, filho de Ernesto Cesario — filha do Governador.
10. Ernesto de Souza Rocha, filho de Henrique Alberto da Rocha — filha Sêcca.
11. Manoel Augusto da Rocha, filho de Augusto Antonio da Rocha e Luiza Augusta da Rocha — filha do Governador.
12. Manoel Santa da Silva, filho de José Santa da Silva — filha do Governador.

Classe de 1904

13. Attila R. Oliveira, filho de Affonso Pinto Oliveira — filha do Governador.
14. Jacy Fernandes, filho de Manoel Fernandes — filha do Governador.
15. Joaquim Alves, filho de Sergio Alves — filha Sêcca.
16. Manoel Francisco da Costa, filho de Francisco Firmiano da Costa — filha do Governador.
17. Waldemar F. Silva, filiação ignorada — filha do Bom Jesus.

Classe de 1903

18. Amelico Almeida, filho de Joaquim de Almeida Marques e Guilhermina da Costa Vaz.
19. Americo Rodrigues, filho de Sebastião Rodrigues — filha do Governador.
20. Antonio Mesquita, filho de João Mesquita — filha do Governador.
21. Antonio Pedro Nascimento, filho de Manoel Pedro Nascimento — filha do Governador.
22. Felipe de Souza, filho de Elizio Rezende — filha do Governador.
23. Francisco Bento, filho de Sergio Ernesto — filha do Governador.
24. Luiz Candido Moreira, filho de Davilho Candido Moreira e Maria Marques de Almeida — filha do Governador.
25. Nelson Baptista de Oliveira, filho de João Baptista de Oliveira — filha Sêcca.

Classe de 1902

26. Milton Francisconi, filho de Saturnino Felix dos Santos — filha do Governador.

Classe de 1901

27. Alcides Feliciano Mendonça, filho de Alberto Mendonça e Rosalina Maria de Nazareth — filha do Governador.
28. José Alves Camara, filho de Manoel Camara — Caminho da Freguezia n. 263, filha do Governador.

Classe de 1900

29. Augusto dos Santos Machado, filho de Candido Machado e Elisa de Jesus Machado — filha do Governador.
30. Joaquim Alves dos Santos, filiação ignorada — filha do Bom Jesus.
31. José Fernandes, filho de Fernandes Machado e Brazilcia Sant'Anna — filha do Governador.
32. José Vieira dos Santos, filho de Francisco José Vieira e Eugénia Joaquina das Dóres — filha do Governador.
33. Theodoro Monteiro Bastos, filho de Antonio Monteiro Bastos e Chrispina Januaria de Mello — filha do Governador.

Classe de 1899

31. João Raymundo, filho de Avelaz Raymundo — Ilha do Governador.
35. Mathias, filho de Felismino Antonio da Cruz e Geraldina Candida da Cruz — Ilha do Governador.
36. Nicolão Francisco Alves, filho de Francisco Alves — Ilha do Governador.

Classe de 1897

37. Clemente Neves, filho de Jesuino Neves — Ilha do Governador.
38. Octaviano Dias Marinho, filho de Octaviano D. Marinho — Ilha do Governador.

Classe de 1894

39. Arthur de Oliveira Lins, filiação ignorada — Ilha do Bom Jesus.
40. Ernesto José da Silva, filho de Francisco da Silva Ventura e Geminiana Maria Rosa — Ilha do Governador.
41. José, filho de Felismino Antonio da Cruz e Geraldina Candida da Cruz — Ilha do Governador.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto, Ilhas, com sede à avenida Augusto Severo n. 4 (Liga da Defesa Nacional), 7 de fevereiro de 1931. — *Diocleciano de Avelar Pegado*, presidente da junta. — Segundo tenente *Sancho Gonçalves de Abreu*, delegado da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTA

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO DA TIJUCA
Edital

Hilario da Silva Passos, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto da Tijuca.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dello tiverem conhecimento que, no periodo de 2 a 7 do corrente mez de fevereiro, foram alistados por esta junta os cidadãos abaixo:

Relação dos alistados na semana finda:

Classe de 1909

1. Cicero Bruno, filho de José Bruno. Natural do Estado de Alagoas.
2. David Luiz Alves Pereira, filho de João Luiz Pereira e Sebastiana Alves Pereira. Natural do Estado de Minas Geraes.
3. Manoel Bruno, filho de José Bruno. Natural do Estado de Alagoas.
4. Nelson Alves Camarinha, filho de Joaquim Fonseca Camarinha. Natural do Districto Federal.

Classe de 1908

1. Alfredo Vidal Filho, filho de Alfredo Vidal (General do Exército). Natural do Districto Federal.
2. Evaristo Rodrigues dos Santos, filho de Luiz Rodrigues dos Santos. Natural do Districto Federal.
3. Geraldo dos Santos, filho de Siqueira dos Santos. Natural do Estado de Minas Geraes.
4. João Pinto Vieira, filho de Augusto Pinto Vieira. Natural do Districto Federal.
5. João da Silva Mendes, filho de Manoel da Silva Mendes. Natural do Districto Federal.
6. Joel dos Santos, filho de Horacio dos Santos. Natural do Districto Federal.
7. Joaquim Goulart, filho de Antonio Joaquim Goulart. Natural do Districto Federal.
8. Joaquim de Oliveira, filho de Pedro de Oliveira. Natural do Estado de Minas Geraes.
9. José Joaquim Nascimento, filho de Joaquim Manoel Sant'Anna. Natural do Estado do Rio.
10. Manoel Monteiro, filho de Izidro Monteiro. Natural do Districto Federal.
11. Sixto Lopes, filho de Francisco Lopes. Natural do Districto Federal.

Classe de 1907

1. Jorge Alves da Silva, filho de Sergio Alves da Silva e Sabina Costa. Natural do Districto Federal.
2. Sebastião Delphim, filho de João Delphim. Natural do Estado do Rio.

Classe de 1906

1. Henrique Francisco Souza, filho de José de Almeida. Natural do Estado do Rio.
2. José Maria Penna Barros, filho de Pedro de Alcantara do Rego Barros. Natural do Estado do Amazonas.
3. Jayme Gonçalves Maya, filho de Alfredo Gonçalves Maya. Natural do Districto Federal.
4. Waldemar de Paula Teixeira, filho de Joaquim José Rodrigues. Natural do Districto Federal.

Classe de 1905

1. João Hygino de Oliveira, filho de Jocelino Antonio de Oliveira. Natural do Estado de Minas Geraes.
2. José Leocadio, filho de João L. Soares. Natural do Estado do Ceará.
3. Laurindo Antonio Pires, filho de Henrique Antonio Pires. Natural do Estado do Rio.

Classe de 1904

1. Henrique Paulo, filho de Thomé da Cunha. Natural do Estado do Rio.

Classe de 1903

1. Manoel José da Silva, filho de Mauricio José da Silva. Natural do Districto Federal.

Classe de 1902

1. Manoel Ferreira de Souza, filho de Luiz Ferreira da Souza. Natural do Estado do Rio.
2. Renato Adolpho Pereira Barros, filho de Pedro de Alcantara do Rego Barros. Natural do Estado do Amazonas.

Classe de 1901

1. Frederico Lopes Filho, filho de Frederico Lopes. Natural do Estado do Rio.

Relação dos alistados na Reserva de Segunda Linha na semana finda de 2 a 7 de fevereiro do corrente anno:

Classe de 1900

1. Acrisio Costa, filho de Joaquim Thomé da Costa e Maria Rita da Costa. Natural do Estado do Rio.
2. Alcino Affonso de Souza, filho de Julia Maria da Conceição. Natural do Estado do Rio.
3. Ismael José da Costa Junior, filho de Alexandre José da Costa. Natural do Rio Grande do Norte.
4. Jacintho Pereira Cabrita, filho de Jacintho Lino Pereira Cabrita. Natural do Districto Federal.
5. João Corrêa Junior, filho de Jacintho José Corrêa. Natural do Estado do Rio.
6. João Francisco de Souza, filho de Theophilo de Souza. Natural do Districto Federal.
7. Nestor Alves de Azevedo, filho de Augusto Alves de Azevedo. Natural do Estado do Rio.

Classe de 1899

1. Laurival Sanches, filho de José Maria Sanches. Natural do Estado do Rio.
2. Paulo Seabra, filho de Affonso Seabra. Natural do Estado do Rio.

Classe de 1898

1. Edmundo Soares e Silva, filho de Fortunato José da Silva. Natural do Estado do Rio.
2. Dr. João Jacintho de Fraga, filho de João Jacintho de Fraga e D. Francisca Jacintho de Fraga. Natural do Districto Federal.
3. Manoel Ferreira de Carvalho, filho de Joaquim Manoel de Carvalho. Natural do Estado do Rio.
4. Oscar Mattos, filho de Vicente Tavares de Mattos. Natural do Districto Federal.

Classe de 1897

1. Antonio Martins Relvas, filho de Antonio Martins Relvas e Maria Ignacia. Natural do Districto Federal.
2. Augusto José Oliveira, filho de José Antonio Oliveira e Galdina Oliveira. Natural do Estado de São Paulo.
3. Daniel Pereira Carvalho, filho de Antonio Pereira Carvalho e Maria Augusta Almeida. Natural do Districto Federal.
4. Henrique Antonio Pires, filho de Henrique Antonio Pires. Natural do Districto Federal.

5. Joaquim Vicente, filho de Carlos Magliá Rizzini, Natural do Estado de São Paulo.
6. José Cesari, filho de Tranquillo Cesari, Natural do Estado de Minas Geraes.
7. José Marques, filho de Marcos dos Santos e Maria Souza, Natural do Estado do Rio.
8. Octacílio José de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira, Natural do Distrito Federal.

Classe de 1906

1. Alceu Raphael Santos, filho de Joaquim Raphael Santos, Natural do Estado de Alagoas.
2. Antonio Ennes, filho de Antonio José Ennes, Natural do Estado do Rio.
3. Antonio Rodrigues Vasconcellos, filho de José Rodrigues e Margarida Rodrigues Vasconcellos, Natural do Estado de Minas.
4. Clementino Ferreira da Silva, filho de Manoel E. da Silva, Natural do Estado da Bahia.
5. Guilherme Cardoso, filho de Antonio Vares Gomes, Natural do Distrito Federal.
6. João Custodio Rezende, filho de João Custodio Rezende, Natural do Estado do Rio.
7. João Rodrigues da Silva, filho de Estevão Rodrigues da Silva, Natural do Distrito Federal.
8. José Baptista, filho de José Baptista e Joanna Alves Baptista, Natural do Estado do Rio.

Classe de 1905

1. Altamiro da Silva Pires, filho de Altino Ramalho Pires, Natural do Distrito Federal.
2. Gustavo da Costa Diamante, filho de Amancio da Costa Diamante, Natural do Distrito Federal.
3. João Pereira de Carvalho, filho de Antonio Pereira de Carvalho e Maria Augusta Almeida, Natural do Distrito Federal.
4. José Soares dos Santos, filho de Manoel Soares Pereira e Luiza Rosa Pereira, Natural do Estado do Rio.
5. José da Rocha Maia, filho de José Moreira Maia, Natural do Distrito Federal.
6. Manoel Corrêa, filho de Jacintho Corrêa, Natural do Estado do Rio.
7. Mario José Ferreira, filho de Antonio José Ferreira e Florinda Cabral Ferreira, Natural do Distrito Federal.

Classe de 1894

1. Altino Arruda Teixeira, filho de Thomé Arruda Teixeira e Laura Arruda Teixeira, Natural do Estado do Rio.

Classe de 1893

1. Hygino Castilho Maia, filho de Antonio Castilho Maia, Natural do Distrito Federal.

Classe de 1892

1. Arestides Moreira Padrão, filho de Joaquim Moreira Padrão, Natural do Distrito Federal.
2. Candido Dias Monteiro, filho de Manoel Dias Monteiro, Natural do Distrito Federal.
3. José Ferreira da Silva, filho de Horacio Ferreira da Silva, Natural do Estado de Minas Geraes.
4. José Maria Aires, filho de Francisco Antonio Aires, Natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1891

1. Vergilio Claudio da Silva, filho do Dr. Victor Claudio da Silva e Candida Braga da Silva, Natural do Estado do Rio.

Classe de 1890

1. Alvaro da Silveira Gusmão, Natural do Estado de Minas Geraes.
2. Dr. Luiz C. Cerqueira, filho de A. J. Carlos de Cerqueira, Natural do Distrito Federal.
3. Dr. Sylvio Falcão Camacho Crespo, filho do Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, Natural do Distrito Federal.
4. Vitalino Innocencio de Carvalho, filho de Manoel Innocencio de Carvalho, Natural do Estado de Minas Geraes.

Classe de 1889

1. Heitor da Nobrega Beltrão, filho de Antonio Carlos Almeida Beltrão, Natural do Estado de Pernambuco.

2. João Nepomuceno Costa Junior, filho de João Nepomuceno Costa, Natural do Distrito Federal.

Classe de 1888

1. Alfredo Bernard Pinho, filho de Alfredo Velasco Pinho e Maria Bernard Pinho, Natural do Estado do Rio.
2. Alfredo de Souza, filho de Gridorio A. de Souza e Maria de Souza, Natural do Distrito Federal.
3. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, filho do Dr. Alfredo Corrêa de Oliveira, Natural do Distrito Federal.
4. José Faria Alves da Cunha, filho de José Socio Alves da Cunha, Natural do Estado do Pará.

Capital Federal, 7 de fevereiro de 1934. — *Hilário da Silva Passos*, presidente. — Major *Joaquim Miranda de Vellaseo*, delegado do S. R. M.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ (PENILA)

Relação dos alistados por este districto durante a semana de 2 a 7 do corrente:

Numero de ordem — Nomes — Filiação — Naturalidade

Classe de 1909

1. Abnel Simões, filho de Antonio Simões — Estado do Rio de Janeiro.
2. Americo de Souza Machado, filho de Avelino de Souza Machado — Estado do Rio de Janeiro.
3. Guadalupe de Oliveira, filho de Brasil José de Oliveira — Distrito Federal.

Classe de 1908

4. Alexandre Thibaut, filho de Pedro Thibaut — Distrito Federal.

Classe de 1907

5. Antonio Carlos Pinheiro Santos, filho de Eduardo Pinheiro dos Santos — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1906

6. Cezario do Nascimento Silva, filho de José Pires da Silva — Distrito Federal.
7. Edgard Martins Fraga, filho de Manoel Martins Fraga.
8. Oswaldo Telles, filho de Alfredo Telles — Distrito Federal.
9. Pedro Luiz, filho de Manoel Luiz — Estado do Rio de Janeiro.
10. Sebastião Carneiro Martins, filho de Sebastiana Thereza de Jesus — Distrito Federal.
11. Zenalde Cordeiro Dias, filho de Luiz Manoel de Oliveira — Distrito Federal.

Classe de 1905

12. Almir Souza, filho de Heracito José de Souza — Distrito Federal.
13. Alvaro de Oliveira Moraes, filho de Antonio Ignacio de Moraes — Distrito Federal.
14. Carlos Albuquerque, filho de Jorge de Albuquerque — Estado de Minas Geraes.

Classe de 1904

15. Ary de Carvalho, filho de Henrique Costa Carvalho — Santa Catharina.
16. Benedicto Arthur Cabreira, filho de Fernando Arthur Cabreira — Distrito Federal.
17. Jacintho Corrêa de Araujo, filho de Candido Corrêa de Araujo — Estado de Pernambuco.
18. Paschoal Curione Filho, filho de Paschoal Curione — Estado do Rio de Janeiro.

Classe de 1903

19. Alexandre de Souza Werneck, filho de Manoel de Souza Werneck — Distrito Federal.
20. Dorneval Antonio da Silva, filho de João Antonio da Silva — Estado do Rio de Janeiro.
21. Manoel Mauricio da Silva, filho de José Mauricio da Silva — Distrito Federal.
22. Manoel Soares, filho de Angelica — Estado de Sergipe.

Rio, 7 de fevereiro de 1934. — Dr. *Augusto Rodrigues Pereira da Cruz*, presidente. — *Manoel Seraphim dos Santos*, 2º tenente commissionado, delegado.

Hospital Central do Exercito

THESOURARIA

MAPA DA CONCURRENCIA N. 1 REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1931, DE ACCORDO COM O § 2º DO ART. 2º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Discriminação	F. R. Baptista & Comp.	M. Ventura & Comp.	F. reire Guimarães & Comp.	O. Neiva & Comp. Proposta preferida
1	6 vidros de lysol de 100 grammas.....	13\$200	13\$800	12\$600	12\$000
2	250 grammas de iodoformio.....	50\$000	52\$500	48\$750	51\$000
3	250 grammas de subnitrito de bismutho.....	18\$750	20\$000	18\$250	15\$500
4	35 suspensorios escrotaes ns. 10, 12 e 14 (12 de cada).....	50\$400	57\$600	48\$500	25\$300
5	10 kilos de talco de Veneza.....	18\$000	20\$000	17\$000	22\$000
6	500 grammas de trieta-chlorureto de carbono.....	15\$000	16\$000	14\$000	14\$000
7	50 grammas de Yatrem n. 105.....	60\$000	65\$000	59\$000	45\$000
8	500 grammas de papoia, Kores.....	10\$000	12\$500	9\$500	6\$000
9	1 kilo de brocs de pinheiro maritimo.....	9\$500	10\$000	9\$500	6\$000
10	500 grammas de acido lactico.....	17\$500	20\$000	17\$000	11\$000
11	5 kilos de acido citrico.....	80\$000	82\$000	73\$000	75\$000
12	1 kilo de acido oxalico.....	6\$000	6\$000	5\$700	10\$000
13	1 kilo de alcatrão da Noruega.....	9\$000	9\$000	8\$800	9\$000
14	3 kilos de amido.....	8\$400	8\$350	8\$400	5\$400
15	500 grammas de aniz estrellado, sementes.....	7\$000	8\$000	6\$750	7\$000
16	26 grammas de aristochina.....	16\$000	17\$500	13\$750	13\$000
17	500 grammas de assucar de leite.....	5\$700	6\$000	5\$500	7\$100
18	25 grammas de azotato de prata christallizado.....	6\$700	7\$000	6\$350	8\$500
19	500 grammas de balsamo tranquillo.....	6\$000	6\$700	5\$500	4\$500
20	1 litro de benzina.....	2\$300	3\$000	2\$800	2\$100
21	25 grammas de benzoato de lithio.....	3\$000	3\$750	2\$325	2\$100
22	1 kilo de benzoato de sodio.....	48\$000	5\$000	41\$100	41\$000
23	5 kilos de bicarbonato de sodio.....	9\$000	9\$000	8\$500	6\$250
24	200 grammas de bromhydrato de quinino.....	60\$700	70\$000	58\$300	55\$720
25	100 grammas de resorcina.....	10\$000	12\$000	9\$500	6\$500
26	4 grammas de dionina.....	16\$000	13\$300	16\$000	13\$000
27	10 kilos de hypossulito de sodio.....	22\$000	22\$500	20\$000	17\$000
28	1 litro de acido acetico glacial.....	2\$300	2\$300	21\$000	18\$700
29	4 kilos de manni.....	8\$000	8\$300	5\$600	6\$000
30	500 grammas de antipyrina.....	6\$000	6\$600	60\$000	44\$000
31	12 tubos de narcothyl Bengué.....	79\$200	81\$300	75\$600	60\$000
32	50 grammas de pepsina amylacea.....	2\$250	2\$500	2\$250	4\$000
33	6 pinças rectas de cavallo.....	7\$200	7\$800	6\$600	6\$000
34	1 kilo de gomma arabica em pó.....	16\$500	16\$500	13\$000	15\$400
	Somma.....	852\$700	913\$300	823\$325	703\$770

Foi preferida a proposta de O. Neiva & Comp. Capital Federal em 13 de fevereiro de 1931. — O thesoureiro, *Alahemiar ca Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCURRENCIA N. 2 REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 1931, DE ACCORDO COM O § 2º DO ART. 2º DO DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Numero de ordem	Discriminação	Souza Baptista & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	D. Lopes Costa & Comp. Proposta preferida
1	7 torneiras de boia de 1/2".....	28\$000	23\$750	33\$000
2	8 torneiras de boia de 3/8".....	28\$000	23\$800	35\$200
3	4 syphões para caixa automatica com valvula presa.....	36\$000	33\$800	46\$000
4	35 kilos de canno de ferro galvanizado de 1".....	64\$800	63\$000	63\$400
5	4 porcas de ferro galvanizadas de 1".....	1\$600	1\$800	3\$200
6	62 kilos de canno de chumbo para gaz M. N. de 2 1/4".....	108\$500	96\$100	117\$500
7	10 kilos de estanho carneiro.....	120\$000	124\$500	142\$000
8	2 torneiras de pistod de 3/4".....	14\$600	24\$000	19\$000
9	250 kilos de sabão typo americano para lavanderia.....	320\$000	317\$500	225\$000
10	10 kilos de graxa americana para automovel.....	17\$500	49\$000	23\$000
	Somma.....	739\$000	786\$250	713\$200

Foi preferida a proposta de D. Lopes Costa & Comp. Capital Federal em 13 de fevereiro de 1931. — O thesoureiro, *Alahemiar ca Cruz Rangel*, 1º tenente contador.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA INDUSTRIA DE PESCA. S/ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DO LIQUIDANTE PAULO SAMPAIO CORRÊA, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1930, P. P., E DAR CONHECIMENTO AOS SENHORES ACCIONISTAS DO ESTADO EM QUE SE ACHA A LIQUIDAÇÃO DA REFERIDA COMPANHIA, ASSIM COMO APPROVAREM O BALANÇO DAQUELLE ANNO E RESPECTIVO RELATORIO

Aos vinte e tres dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, às quinze horas, no escriptorio do liquidante á Avenida Rio Branco numero cento e quarenta e tres, quarto andar, sala dots, e estando presentes accionistas em numero legal, portadores de quatro mil acções (4.000), os quaes abaixo subscrevem a presente acta de assembléa. O senhor liquidante pediu aos senhores accionistas presentes para elegerem quem presidisse os trabalhos da assembléa, assim como quem servisse de secretario, o que submellido em votação deu o seguinte resultado: para presidente, Dr. Oswaldo Goulart, para secretario o senhor Alberto Szezo; assim constituída a mesa deu-se inicio aos trabalhos, tendo sido dada a palavra ao senhor Paulo Sampaio Corrêa, para leitura do relatorio e respectivo balanço. Este, usando da palavra, disse o seguinte: "De accordo com o decreto n. 131, de 1 de julho de 1891, convoquei os senhores accionistas para a presente assembléa, afim de prestar como de direito as contas referentes á minha gestão durante o periodo do anno proximo findo de 1930, antes, porém, submitti á apreciação dos senhores membros do conselho fiscal deliberativo, conforme determina a Lei das Sociedades Anonymas, e cujo parecer é o seguinte: — Parecer do conselho fiscal e deliberativo — Os membros do conselho fiscal e deliberativo, abaixo assignados, tendo examinado os livros e documentos, contas e os actos do liquidante Paulo Sampaio Corrêa, relativos á sua gestão, vem declarar que encontraram na melhor ordem, exactidão e clareza, pelo que são do parecer que os mesmos devem ser approvados pela assembléa, estando o balanço perfeitamente claro e direito. — Humberto Ferrando. — Lafayette Bastos de Souza. — Raul Silva, membros do conselho fiscal." Os livros da Companhia Industria de Pesca S/A, submitti ao exame do perito contador senhor José Antonio de Medeiros, o qual examinou desde o inicio das operações da companhia, tendo encontrado uma differença em balanços anteriores, na importancia de 98900, proveniente do erro de somma do livro Razão e folhas 77 e na passagem para o livro Diario e verificando grande differença nos valores reais arrecadados e o valor constante dos balanços, referentes não só aos immoveis como também ás mercadorias em stock. Os immoveis localizados nas ilhas de Guahyba, Macaco e Camiranga, annunciei para venda em leilão, e depois de decorrido o prazo legal de 30 dias annunciei no *Jornal do Commercio e Noite*, submitti á venda, tendo somente encontrado comprador para a ilha Guahyba, com todos os seus moveis, immoveis e machinismos, inclusive as benfeitorias, cuja maior offerta foi de quarenta contos de réis 40:000\$, não tendo encontrado comprador para as outras ilhas e respectivas lanchas, tendo entregue a ilha da Guahyba ao comprador. O balanço é o seguinte:

Activo

Immoveis:		
Valor da Ilha dos Macacos....	20:000\$000	
Idem da Camiranga.....	25:000\$000	45:000\$000
Lucros e perdas:		
Saldo desta conta.....		1.459:449\$170
Caução da directoria:		
Valor desta conta.....	20:000\$000	
Contas correntes.....		311:281\$770
P. A. Lucchesi:		
Saldo desta conta.....		28:545\$300
Desp. da liquidação:		
Saldo desta conta.....	38:379\$000	
Material fluctuante:		
Total existente.....		10:500\$000
		1.913:158\$320

Passivo

Capital.....	1.000:000\$000
Cauções:	
Valor desta conta.....	20:000\$000
Debentures:	
Valor das emitidas.....	500:000\$000
Jonathas Chaves Campello:	
Saldo desta conta.....	18:472\$200
George Honold:	
Saldo desta conta.....	322:592\$000
Paulo Sampaio Corrêa:	
Saldo desta conta.....	5:429\$130
Rec. para liq. de despeza:	
Saldo desta conta.....	44:065\$000
Carlos Pinho dos Santos:	
Saldo desta conta.....	2:600\$000
	1.913:158\$320

E' isto que tenho a informar aos senhores accionistas presentes.

Posto em votação o relatorio e o balanço apresentado pelo senhor liquidante com o respectivo parecer do conselho fiscal, e não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente, deu como approvados os actos do liquidante até a data de 31 de dezembro de 1930. Sendo encerrados os trabalhos ás dezeseite horas, e suspensa a sessão por quinze minutos para que se lavrasse esta acta. Eu, secretario, que escrevi, subscrevo e assigno. Rio, 23 de janeiro de 1931. — *Alberto Szezo*, portador de 500 acções. — *Oswaldo Goulart*, portador de 1.000 acções. — *Mario Ybjara Ramidoff*, portador de 400 acções. — *Dr. Josizo Adalberto Lopes Coelho*, portador de 500 acções. — *George Honold*, portador de 100 acções. — *Dr. Thomaz Pereira Caldas*, portador de 500 acções. — *João Domingos Filgueiras*, portador de 200 acções. — *Jonathas Chaves Campello*, portador de 100 acções. — *Julio Francisco*, portador de 400 acções. — *Alvaro Campos*, portador de 400 acções. — *Paulo Sampaio Corrêa*, portador de 400 acções.

(C — 1.051 — 13-2-31 — 120\$000)

CARLO PARETO & COMP.

Rua 1ª de Março n. 35

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli do Real Thesouro Italiano

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1930

Activo

Effeitos descontados.....	799:116\$690	
Letras a receber, e/propria	611:310\$600	1.410:427\$290
Correspondentes no estrangeiro		
Contas correntes.....	504:961\$760	
Contas garantidas.....	817:492\$490	
Contas correntes cancio- nadas.....	1.302:129\$110	
Contas internas transitorias	2.496:977\$324	
Contas suspensas.....	786:831\$930	5.908:395\$614
Titulos de n/propriedade		
Valores caucionados.....	3.453:278\$000	
Hypotheças.....	1.315:000\$000	
Titulos em cobrança.....	43:000\$000	
Devedores diversos.....	2.832:604\$965	
Devedores carbureto.....	1.514:389\$063	
Juros a receber.....	111:120\$035	
Juros a receber.....	92:376\$200	
Magalhães Bastos & Comp. n/commenda.....	150:000\$000	
Moveis e utensilios.....	30:184\$800	
Contracto do predio.....	20:000\$000	
Depositos (energia elect.).....	75\$000	
Effeitos estrangeiros.....	48:735\$360	
Caixa:		
Em moeda corrente....	231:672\$600	
Em moedas estrangeiras.....	13:989\$800	
Nos bancos da praga....	967:505\$930	1.212:268\$330
Total do activo.....		18.738:473\$357

Passivo

Capital:

Bancario	400:000\$000	
Commercial	2.600:000\$000	3.000:000\$000

Depositos:

Contas correntes	1.230:378\$110	
Contas garantidas	42:174\$760	
Contas interuas transi- torias	4.871:993\$519	
Contas suspensas	278:201\$375	
Contas correntes vin- culadas	1.968:351\$000	
Contas correntes caucio- nadas	17:890\$080	8.411:988\$411

Cadernetas	2.316:132\$830	
Letras a prazo fixo	85:820\$900	
Correspondentes estrangeiros	261:105\$680	
Títulos caucionados	1.315:000\$000	
Credores por títulos em cobrança	2.832:601\$965	
Ordens s/n/firma	1:405\$720	
Duplicatas carbureto em cobrança	237:170\$100	
Dexedores de carbureto (notas de credito)	3:363\$620	
Predios hypothecados	43:000\$000	
Juuros e perdas	230:280\$398	

Total do passivo..... 18.738:473\$357

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. -- Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Ordernados	215:800\$000
Despesas gerais	142:318\$070
Imposto s/a renda	6:197\$700
Licenças e impostos	18:953\$700
Fiscalização bancaria	1:000\$000
Contas incobráveis (amortizações)	90:529\$350
Doações	500\$000
Móveis e utensilios (abatim. 5 %)	1:558\$700
Contracto do predio (abatimento)	5:000\$000
Magalhães Bastos & Comp. (n/ commandita)	19:553\$658
Diferença de caixa	1:553\$536
Diferenças de cambio	21:346\$196
Saldo que passa para o exercicio seguinte	230:280\$398
	751:421\$830

Credito

Saldo do exercicio anterior	117:161\$611
Juros e descontos	91:226\$021
Saques emitidos	72:159\$187
Cambio (Sec moedas)	31:608\$086
Commissões	152:310\$298
Commissões Sec. Commercial	286:950\$070
	751:421\$830

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1931. — Carlo Pareto & Comp. — Hamlet Gili, contador.

(C — 1.071 — 13-2-931 — 120\$000)

VIVACQUA IRMÃOS S A

ACCA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos dezesseis dias do mez de janeiro de 1931, nesta cidade, á rua São Bento numero 11, na séde da Vivacqua Irmãos S. A., compareceram ás 11 horas, os accionistas senhores Egydio Vivacqua, por si e por Pietrangelo De Biase, Pedro Vivacqua, por si e por Manoel Vivacqua, Braz Vivacqua, Themistocles Vivacqua, por si e por Pedro Vivacqua Sobrinho, D. Theonilla Vieira Vivacqua, Daniel Vivacqua, Gabriel Vivacqua, Angelina Vivacqua, Alda Vivacqua e Elza Vivacqua, representando a totalidade das accções, especialmente convocados para uma assembleia geral, nos termos dos avisos publicados. Assumiu a presidencia da mesa o accionista Daniel Vivacqua, em virtude de aclamação dos demais, o qual convidou para secretario da mesa o accionista Themistocles Vivacqua. Iniciada a ordem do dia, passou a assembleia a deliberar sobre o balanço, contas e actos referentes ao exercicio social encerrado em 30 de junho proximo passado, que, depois de lido com o parecer do conselho fiscal o relatório da directoria, foram approvados, tendo deixado de votar os membros da directoria da Matriz e Filial na parte referente ás operações a seu cargo. Em seguida a assembleia com restricção quanto aos votos dos interessados, reellegou a directoria e os membros do conselho fiscal e fixou os honorarios da directoria que ficaram sendo os constantes dos laugamentos feitos. Após essas deliberações, o senhor presidente da mesa, de accordo com a convocação feita, expoz os motivos justificativos da revisão de algumas disposições dos estatutos, afim de serem os mesmos reformados nesta assembleia. Feita a discussão da materia, foi deliberada unanimemente a

acceleitação das modificações apresentadas, provenientes das sugestões dos diversos accionistas presentes, devendo essa modificação constituir, com os dispositivos mantidos nos estatutos primitivos, um instrumento unico, ficando os estatutos, devidamente rectificados, assim redigidos:

CAPITULO I

Denominação, séde, duração, fins e capital

Art. 1.º Sob a denominação de "Vivacqua Irmãos S. A.", destinada a succeder á firma "Vivacqua Irmãos & Comp.", de cujo acervo fará a incorporação, fica constituída, com séde e ígno juridico nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua São Bento n. 11, e com duração por tempo indeterminado, uma sociedade anonyma que se rege por estes estatutos, e subsidiariamente pela legislação em vigor para sociedades do mesmo genero.

§ 1.º A sociedade estabelece desde logo uma filial em Victoria, Estado do Espirito Santo, podendo estabelecer no futuro agencias ou filiaes onde forem julgadas convenientes.

Art. 2.º A sociedade tem por objecto o commercio de café e quaisquer outros artigos, de produção nacional ou estrangeira; o commercio que a companhia tem por objecto pôde ser em conta propria, ou em commissão e consignação; de exportação e de importação. A assembleia geral pôde ampliar o objecto da sociedade a quaisquer industrias ou actividades commerciaes, mesmo que não se considerem comprehendidos nesta disposição, observadas as disposições legais que as regulem.

Art. 3.º O capital da sociedade, a ser realizada todo em dinheiro, é de réis 5.000:000\$000 (cinco mil contos de

réis), dividido em 10.000 accções de réis 500\$000 cada uma. Uma entrada inicial deve ser feita, de 10%, até a assembleia de constituição da sociedade; e os restantes 90% logo após a constituição da sociedade. Uma vez integralizadas as accções, podem ser convertidas em accções ao portador, por autorização da assembleia geral.

Art. 4.º No caso de pretender qualquer accionista vender ou alienar por outra forma suas accções terão os demais accionistas: a) opção para adquiril-as mediante seu valor nominal accrescido de 20%; b) preferencia para adquiril-as a dinheiro, em igualdade de condições, si o preço ajustado ou encontrado for inferior ao estabelecido na letra a, para a opção.

§ 1.º Para esse fim o alienante comunicará sua intenção directamente aos interessados, especificando as condições, os quaes deverão, dentro do prazo de 15 dias, responder á comunicação, sob pena de caducar o direito estatuido no artigo.

§ 2.º Na hypothese de diversos accionistas pretenderem adquirir as accções offercidas, dividir-se-hão ellas proporcionalmente ao numero de accções já pertencentes a cada pretendente.

CAPITULO II

Administradores e conselho fiscal

Art. 5.º A directoria compõe-se de quatro membros, sendo um director-presidente e tres directores-gerentes, eleitos para o prazo de um anno, pela assembleia geral ordinaria. Dous dos directores-gerentes administrarão a filial em Victoria, tendo os outros directores exercicio na séde da sociedade.

Art. 6.º Os directores devem caucionar com cem accções a responsabilidade de sua gestão, antes de entrarem em exercicio dos cargos respectivos.

Art. 7.º Os honorários dos directores são fixados pela assembleia geral ordinária.

Art. 8.º Em caso de morte, renúncia ou impedimento de qualquer dos directores, por mais de 180 dias, o que importa em renúncia, é convocada assembleia geral para preenchimento, por eleição, do cargo vago, devendo o eleito preencher o tempo que faltava ao substituído. Em caso de ausência ou impedimento temporário do director-presidente, os directores-gerentes designam o dentre elles que o deva substituir. Si se verificar a ausência ou impedimento de um dos directores-gerentes, os directores presentes e não impedidos proverão sobre a substituição, podendo mesmo, si julgarem necessário, escolher para substituí-lo qualquer accionista.

Art. 9.º Os directores deliberam em reunião conjunta sobre as attribuições de cada um.

Art. 10. Os assumptos de maior importância, relativos a administração da sociedade, serão resolvidos também em reunião conjunta da directoria.

Art. 11. O director-presidente tem voto de qualidade nas deliberações de que tratam os artigos 9.º e 10.º.

Art. 12. A representação activa e passiva da sociedade compete, na sede, ao director-presidente, conjunctamente com o director-gerente e na filial, conjunctamente, aos dois directores-gerentes que a administram.

§ 1.º A companhia legalmente representada, na forma prescrita neste artigo, póde constituir mandatário com poderes de administração a ser exercida conjunctamente com um dos directores.

Art. 13. Na sede, como na filial, qualquer dos directores póde assignar, isoladamente, não só a correspondência, como títulos e papeis de responsabilidade para a companhia, desde que se refira ao expediente e movimento normal de seus negócios, entendendo-se absolutamente prohibido á directoria contrahir, em nome da companhia, obrigações referentes a fiança, aval, hypotheca e de qualquer outra natureza, quando se tratar de operações estranhas ás operações sociais.

Art. 14. A Directoria da Matriz, assim como a das filiaes, deverão fornecer uma a outra, mensalmente, um demonstrativo do estado geral das transacções e compromissos da companhia.

Art. 15. O conselho fiscal, eleito annualmente, compõe-se de tres membros effectivos e tres suplentes, cabendo-lhes desempenhar as attribuições fixadas por lei.

§ 1.º Os membros effectivos do conselho fiscal recebem os honorários annuaes de 1:000\$000.

CAPITULO III

Assembleias gerais

Art. 16. A assembleia geral ordinária se reúne annualmente no mez de setembro e será presidida pelo director-presidente, e, em sua falta ou impedimento, pelo accionista eleito na occasião.

§ 1.º A ordem dos trabalhos, si não for determinada previamente pela assembleia, será regulada pelo presidente, que convidará um accionista para secretariar a reunião.

§ 2.º A lavratura da acta poderá, porém, ser confiada, pelo secretario, á pessoa estranha.

Art. 17. A assembleia geral ordinária é convocada com antecipação de 15 dias; as segundas e terceiras convocações são feitas com intervallo de 5 dias. Os annuncios da convocação são publicados no *Diário Official* e em outro jornal de grande circulação com indicação de lugar, dia, hora e assumpto a tratar.

Art. 18. A assembleia geral extraordinária se reúne quando convocada pelo director-presidente, pelo conselho fiscal, ou por accionista em numero não inferior a sete, não podendo deliberar sobre matéria estranha ao objecto da convocação.

Art. 19. A assembleia geral extraordinária póde ser, em casos urgentes, convocada com prazos menores que os indicados no artigo 17.

CAPITULO IV

Balanço e distribuição de lucros

Art. 20. Em 30 de junho de cada anno será levantado o Balanço geral do activo e passivo da sociedade no qual serão verificados os lucros e perdas das operações do exercicio social.

§ 1.º Nesses balancos expurgar-se-hão do activo toda e qualquer verba considerada illiquida e far-se-hão as apreciações que forem convenientes nos creditos sujeitos á liquidação, assim como nos materiaes e stocks.

Art. 21. Do lucro liquido apurado serão deduzidos 20 % para distribuição aos membros da directoria em proporção igual, e o restante para dividendo aos accionistas.

Terminada a leitura dos estatutos da sociedade com as devidas alterações e nada mais havendo a deliberar, o presidente da mesa agradecendo o comparecimento dos presentes, encerrou a assembleia mandando lavrar a presente acta que vai por todos assignada, depois de lida e conferida. E eu, Themistocles Vivasqua, secretario da mesa, a subscrevo e assino. — *Themistocles Vivasqua*. — *Egídio Vivasqua*. — P. p. de Pietrangelo De Biasi, *Egídio Vivasqua*. — *Pedro Vivasqua*. — P. p. de Manoel Vivasqua, *Pedro Vivasqua*. — P. p. de Pedro Vivasqua Sobrinho, *Themistocles Vivasqua*. — *Teonilla Vieira Vivasqua*. — *Daniel Vivasqua*. — *Gabriel Vivasqua*. — *Broz Vivasqua*. — *Angelina Vivasqua*. — *Alba Vivasqua*. — *Elza Vivasqua*.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 9.247

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de fevereiro de 1931, se archivou nesta repartição, sob o numero 9.247, o seguinte documento referente á Vivasqua Irmãos, S. A., a saber: Acta da assembleia geral extraordinária realizada em 16 de janeiro ultimo que approvou o Balanço e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal, reelegendo a directoria, o conselho fiscal e suplentes e approvou a alteração dos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampilha fideal do valor de dez mil réis. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — *João Hygino de Araújo* 1.º official. Visto, J. C., em 12 de fevereiro de 1931. — *Isidoro Campos*, director. A margem e cava o carimbo da Junta Commercial.

02-1.648 — 13/2/1931 — 100\$000)

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRAMWAYS, LUZ E FORÇA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, ás treze horas, na sede da companhia á praça Floriano numero sete, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas, representando trinta e quatro mil setecentas e vinte e seis (34.726) acções, mais de dois terços (ou seja quasi a totalidade do capital social), conforme o livro de presença, tendo sido previamente depositadas as acções ao portador, o presidente da companhia abriu a sessão, pedindo aos Srs. accionistas que indicassem um de seus pares para presidir a assembleia.

Por indicação do accionista Sr. Francisco Serrador, foi aclamado presidente o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Melo, o qual, tomando assento junto á mesa, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Admar Leite Ribeiro e Juvenal de Souza Cintra ficando, assim, completa a mesa.

Iniciando os trabalhos, o presidente da assembleia declarou que, de conformidade com as publicações feitas no "Diário Official" e no "Jornal do Commercio" de 27 do corrente e de hoje, cujos exemplares se acham sobre a mesa, a presente reunião tem por fim tratar em seus negócios accionistas de assumptos de interesse social e, para isso, ia dar a palavra ao Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia.

Tomando a palavra, o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro disse que, para dar cumprimento á autorização que lhe foi outorgada pela assembleia de vinte e cinco de agosto proximo findo, cuja acta foi publicada no "Diário Official" de 6 de dezembro corrente e archivada na Junta Commercial sob numero nove mil cento e noventa e oito, e, em conformidade com os estatutos da companhia, realizou na melhor forma, tendo sempre em vista os interesses da companhia, todas as operações necessarias para attender aos fins daquelle autorização, que era apurar o activo para resgatar, com os fundos da sociedade, acções para amortização do capital social.

Expoz mais o Sr. Vivaldi Leite Ribeiro que, pelo balanço procedido, se verificou que, da apuração do activo e da liquidação do passivo, ha um saldo na conta de "lucros e perdas" da quantia de 575:927\$400 (quinhentos e setenta e cinco contos novecentos e vinte e sete mil e quatrocentos réis) que, partilhada pelo numero de acções, dá um rateio de dezesseis mil quatrocentos e cincoenta e seis réis por acção, sem considerar a importância do capital. Nestas condições, apurado todo o activo e, tendo em consideração a liquidação de todo o passivo social, organizou o plano de partilha do saldo resultante dessas operações, afim de que sejam resgatadas as acções ao par, accrescidas do mencionado rateio, plano que submettem á apreciação do conselho fiscal, juntamente com o relatório, balanço e contas comprobatorias, tendo aquelle conselho dado parecer favoravel, afim de ser apresentado ao exame e deliberação desta assembleia.

Terminada essa exposição, com a leitura que fez do relatório, balanço, contas e plano de partilha, diz o Sr. presidente da companhia que todos esses documentos estão acompanhados do referido parecer e que tudo entrega à mesa. O Sr. presidente da assembleia manda, em seguida, proceder, pelo primeiro secretário, à leitura do parecer do conselho fiscal que é o seguinte: "Srs. acionistas da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força. Os membros do conselho fiscal da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, abaixo assignados, em cumprimento ao que dispõe o art. 164, 1º do decreto n. 134, de 1 de julho de 1891 (lei das sociedades anonymas), compareceram, em virtude do convite que lhes foi feito pelo presidente, ao escriptorio da companhia, onde procederam a minucioso exame da escripturação de todas as contas, balanço, plano de partilha e relatório das transações realizadas pelo presidente e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, clareza e devidamente documentado, opinam que sejam approvados pela assembleia geral todas as contas, o balanço, o relatório, plano de partilha, bem como os actos praticados pelo presidente, em cumprimento aos poderes que lhe foram outorgados pela assembleia de 25 de agosto do corrente anno. Propõe mais o conselho fiscal um voto de louvor ao referido presidente da companhia, pela diligencia e acerto com que se conduziu ao desempenho de sua incumbencia, o que tudo fez com reais vantagens para a sociedade, como bem demonstra o modo pelo qual foi feita a apuração do activo. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Ladislau Gomes Ribeiro. — Arthur Duarte Pinto. — Marcelino Ribeiro de Carvalho".

Lido o parecer do conselho fiscal, pediu a palavra o accionista Sr. Francisco Serrador que, expendendo varias considerações sobre a clara exposição feita pelo presidente da companhia e achando de alta conveniencia para a sociedade as medidas suggeridas pelo mesmo presidente e pelo conselho fiscal, em seu parecer, apresentou a seguinte proposta: "Proponho que a assembleia declare definitivamente dissolvida e liquidada a sociedade anonyma "Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força", approvando todos os actos praticados pelo respectivo presidente Vivaldi Leite Ribeiro, em cumprimento dos poderes que lhe foram outorgados pela assembleia de 25 de agosto ultimo, assim como o relatório, contas, balanço e plano de partilha apresentados pelo mesmo presidente, e investido o mesmo presidente de amplos e illimitados poderes para resgatar, com o saldo resultante da apuração do activo e liquidação do passivo, todas as accções da companhia, ao preço do rateio encontrado de dezesseis mil quatrocentos e cinquenta réis, além do preço par de cada accção, ratificando-se-lhe todos os amplos e illimitados poderes já conferidos, assim como outorgando-se-lhe outros da mesma amplitude, para representar a companhia em quaesquer escripturas, requerer e promover perante quem de direito o que for, necessario, podendo, outrossim, convidar pelo "Diario Official", durante tres dias consecutivos, os accionistas de residencia ignorada ou que não compareceram na escriptorio da companhia, para receberem

o que lhes cabe no rateio, em virtude da dissolução e liquidação da sociedade, para virem, dentro de um prazo razoavel que marcará, receber as importancias das suas accções e respectivo rateio, sob pena de deposito judicial, que será feito, findo aquelle prazo, finalmente, podendo fazer o presidente da Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, na qualidade de seu liquidante, todos e quaesquer requerimentos ou communicacões sobre a extincção e liquidação da sociedade ás repartições competentes e a quem de direito."

O Sr. presidente da assembleia pôe em discussão a proposta que acaba de ser apresentada, bem como o parecer do conselho fiscal e, como ninguém pediu-se a palavra, submette esses documentos á votação, sendo tudo, em seguida, approvado unanimemente, com as abstencões legais, ficando, assim, dissolvida a sociedade e, por conseguinte, o presidente da companhia nomeado liquidante e autorizado a praticar todos os actos mencionados na referida proposta que acaba de ser approvada.

Não mais havendo a tratar, o senhor presidente da assembleia agradece aos Srs. accionistas a sua presença e suspende a sessão para ser lavrada esta acta que, feita em duplicata por mim Juvenal de Souza Cintra, segundo secretario, é, ao ser reaberta a sessão, lida, posta em discussão e approvada, e em seguida assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — Ignacio Verissimo de Mello, presidente. — Adhemar Leite Ribeiro, 1º secretario. — Juvenal de Souza Cintra, 2º secretario. — Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, Vivaldi, presidente. — Companhia Industrial Rio de Janeiro, Vivaldi, presidente. — Vivaldi Leite Ribeiro. — Sociedade Mercantil e Construtora, Ltda., Vivaldi, gerente. — Ladislau Gomes Ribeiro. — Francisco Serrador. — René de Andrade. — José Vivaldi Ribeiro. — José Leandro da Veiga Filho. — Ricardo Villela. — Marcelino Ribeiro de Carvalho. — Antenor de Menezes. — Alberto Gomes Smith, Confere. Rio, 31-12-1930. — Ignacio Verissimo de Mello, presidente da assembleia.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 9.248

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 12 de fevereiro de 1931, archivou-se nesta repartição sob numero 9.248, o seguinte documento referente á Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 31 de dezembro ultimo, que deliberou a definitiva liquidação da sociedade, approvou o relatório, o balanço, contas e plano de partilha apresentados pelo senhor presidente, com parecer do conselho fiscal e investiu o mesmo senhor presidente de amplos e illimitados poderes para resgatar todas as accções da companhia. Eu, João Hygino de Araújo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 108 de estampilha federal. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — João Hygino de Araújo, 1º official. — Visão, J. C. em 13 de fevereiro de 1931.

Isidoro Campos, director. A margem estava o carimbo da Junta Commercial.

— Isidoro Campos, director.

(C. 1.064—13-2-31—140\$000).

COMPANHIA MERCANTIL E INDUSTRIAL CASA VIVALDI

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos vinte e quatro dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, ás treze horas, na sede da Companhia, á Praça Floriano, numero sete, primeiro andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes accionistas representando 11.850 (quatorze mil oitocentos e cinquenta) accções, ou seja quasi a totalidade do capital social, conforme o livro de presença, tendo sido previamente depositadas as accções ao portador, o senhor Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia, abriu a sessão, pedindo aos senhores accionistas que indicassem um de seus pares para presidir a reunião.

Aclamado o senhor Francisco Serrador, occupou elle a presidencia e convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Adhemar Leite Ribeiro e Juvenal de Souza Cintra, que occuparam os seus logares, ficando assim constituída a mesa.

Iniciando os trabalhos, diz o senhor presidente que, em conformidade com as convocacões feitas no "Jornal do Commercio" e no "Diario Official" de 21 do corrente e de hoje, conforme exemplares sobre a mesa, realiza-se a presente reunião para que os senhores accionistas tomem conhecimento e deliberem sobre uma proposta da directoria, acompanhada de parecer do conselho fiscal, referente á amortização de accções e consequente reduccão do capital e tratar em de outros assumptos de interesse social.

Assim, pede que o senhor primeiro secretario proceda á leitura desses documentos, o que é feito, sendo o parecer do conselho fiscal concebido nos seguintes termos: "Os membros effectivos do conselho fiscal da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, abaixo assignados, tomando conhecimento da proposta que lhes foi apresentada pela directoria, em que esta justifica a conveniencia da sociedade adquirir com os seus recursos accções da companhia até o maximo de duas mil e quinhentas, sendo com essa amortização feita a reduccão do seu capital, consideram que tal medida consulta os interesses sociaes e, assim, são de parecer que a assembleia geral a prove a referida proposta da directoria. Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — Ignacio Verissimo de Mello. — Marcelino Ribeiro de Carvalho. — Sebastião Mendes de Brito."

Pede então a palavra o senhor Vivaldi Leite Ribeiro, presidente da companhia, e diz que, tendo apparecido alguns accionistas que desejam vender as suas accções e nem sempre havendo comprador para as mesmas, em vista das difficuldades de ordem geral, resolvera a directoria submeter á deliberacão da assembleia geral a conveniencia da mesma companhia adquirir um certo numero desses titulos até o maximo de duas mil e quinhentas accções, ou sejam quinhentos contos do seu capital, que assim au-

automaticamente será reduzido na importância dessas aquisições. Por isso, fez a convocação da presente assembleia para que os senhores accionistas tomem conhecimento da referida proposta que acaba de ser lida pelo senhor primeiro secretario e deliberem a respeito.

Diz então o senhor presidente da assembleia que se acham em discussão a proposta da directoria e o parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o senhor Antenor de Menezes e apresenta a seguinte proposta: "Fica o presidente da Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi autorizado a resgatar, com os recursos da sociedade, acções para amortização do capital social, até o maximo de duas mil e quinhentas, fazendo esse resgate pela forma que julgar conveniente, podendo pagar-as a dinheiro, a prazo, ou por troca de qualquer outro bem do activo da companhia, agindo em qualquer caso com amplos e illimitados poderes, podendo tambem e para o mesmo fim vender qualquer bem, inclusive titulos de propriedade da companhia ou fazer qualquer outra operação para aquelle fim, por forma e condições que achar conveniente."

O senhor presidente da assembleia não em discussão essa proposta e, como ninguém pedisse a palavra, submete a mesma proposta á votação, sendo em seguida approvada unanimemente, ficando, por consequente, o senhor presidente da companhia autorizado a praticar todos os actos mencionados nessa proposta.

Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente levanta a sessão para ser lavrada esta acta que, feita em duas vias por mim, Juvenal de Souza Cintra, segundo secretario, é, ao ser reaberta a sessão, lida, posta em discussão e approvada, para ser assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — *Francisco Serrador*, presidente. — *Adhemar Leite Ribeiro*, primeiro secretario. — *Juvenal de Souza Cintra*, segundo secretario. — *Companhia Brasileira de Trampceys, Luz e Força, Vivaldi*, presidente. — *Companhia Industrial Rio de Janeiro, Vivaldi*, presidente. — *Sociedade Mercantil e Construtora, Ltda.*, Vivaldi, gerente. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Antenor de Menezes*. — *Mucolino Ribeiro de Carvalho*. — *José Vivaldi Ribeiro*. — *Luiz Dias Pereira*. — *Ignacio Verissimo de Mello*. — *Sébastien Mendes de Brito*. — *Ricardo Villela*.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL N. 9.241

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 5 de fevereiro de 1931, archivou-se nesta repartição, sob o numero 9.241, o seguinte documento referente á Companhia Mercantil e Industrial Casa Vivaldi, a saber: Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 24 de dezembro ultimo, que autorizou o presidente da companhia a resgatar, com os recursos da sociedade, acções para amortização do capital social até o maximo de duas mil e quinhentas. Em, João Hygino de Araujo, primeiro official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre uma estampa da federal de 10\$000.) Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1931. — *João Hygino de Araujo*, primeiro official. Visto, J.

C., em 6 de fevereiro de 1931. — *Isidoro Campos*, director. A margem, estava o carimbo da Junta Commercial. Visto, J. C., em 9 de fevereiro de 1931. — *Isidoro Campos*, director. (C. — 1.063 — 13-2-31 — 100\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA SERRARIA MOSS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALISAR-SE EM 18 DE FEVEREIRO DE 1931

Srs. accionistas — Em cumprimento á lei das sociedades anonymas e aos nossos estatutos, vimos prestar-vos contas referentes ao exercicio financeiro que encerramos a 31 de dezembro de 1930, submettendo ao vosso criterioso julgamento, o balanço, contas e demais documentos exigidos pela referida lei.

E com a maior satisfação que vos informamos não se ter verificado qualquer alteração quer na directoria quer no conselho fiscal.

Durante o anno de 1930, nenhum termo de transferencia de acções foi lavrado.

Continuam a ser bastante lisonjeiras o credito que gozamos nesta praça e a nossa situação financeira.

O resultado que ora apresentamos da nossa gestão, não foi mais satisfatoria, devido á situação difficil ocasionada pela crise que vem atravessando a nossa praça, além da enorme concorrência e do retratimento dos nossos consumidores.

Contudo, graças aos nossos arduos esforços, foi bastante satisfactorio e, sem desanimarmos, continuaremos a empregar os mesmos esforços para que no corrente anno de 1931, possamos conseguir um resultado ainda melhor.

Pensamos ter na medida de nossas forças e pelo que rapidamente aqui expomos, correspondido á confiança que os senhores accionistas se dignaram nos dispensar.

Como sempre, estamos promptos a prestar-vos esclarecimentos que vos possam ser uteis, assim como, aceitaremos com o melhor acatamento, quaisquer instruções que queiram nos dar, para maior desenvolvimento desta sociedade.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1931. — *Arthur Targini Moss*, director presidente. — *Humberto Grün Moss*, director gerente. — *Oswaldo Grün Moss*, director thesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Contas correntes.....	107:174\$177
Móveis e utensilios....	5:000\$063
Imoveis	276:010\$100
Machinismos	113:965\$220
Cauções	30:000\$000
Cauções e depósitos....	1:880\$500
Apólices da divida publicica	3:977\$030
Automoveis	32:154\$050
Almoxarifado	23:753\$950
Caixa	83:717\$845
Carpintaria	22:500\$956
Contas assignadas.....	249:989\$936
Banco Germanico da America do Sul.....	2:456\$070
Mercadorias	186:096\$103
	4.108:912\$510

Passivo	
Capital	500:000\$000
Contas correntes.....	153:113\$600
Acções encanionadas....	30:000\$000
Fundo de reserva.....	18:183\$545
Fundo de depreciação...	14:337\$063
Fundo de accidentes de trabalho	1:136\$009
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	81:207\$000
Obrigações a pagar....	192:757\$198
Gratificação á directoria	6:816\$059
Recompensa a empregados	5:680\$049
Lucros suspensos.....	5:680\$049
	4.108:912\$510

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Arthur Targini Moss*, director-presidente. — *Humberto Grün Moss*, director-gerente. — *Oswaldo Grün Moss*, director-theoureiro. — *Maximiano Trigo*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo devedor de 1929.	4:785\$102
Caixa	1:893\$500
Contas assignadas.....	2:228\$868
Contas correntes.....	5:886\$200
Ordenados	92:742\$500
Descontos e abatimentos	14:804\$356
Honorarios da directoria	144:000\$000
Impostos	35:907\$700
Accidentes de trabalho.	1:174\$290
Despesas geraes.....	63:860\$113
Automoveis e renda....	9:833\$649
Juros	21:714\$355
Almoxarifado	1:512\$577
Fundo de reserva.....	2:272\$019
Fundo de depreciação...	1:136\$009
Accidentes de trabalho	1:136\$009
Gratificação á directoria	6:816\$059
Recompensa a empregados	5:680\$049
Lucros suspensos.....	5:680\$049
	393:393\$494

Credito	
Caixa	7:686\$249
Contas correntes.....	48\$000
Juros de apólices.....	245\$000
Carpintaria	107:879\$556
Mercadorias	277:534\$689
	393:393\$494

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Arthur Targini Moss*, director-presidente. — *Humberto Grün Moss*, director-gerente. — *Oswaldo Grün Moss*, director-theoureiro. — *Maximiano Trigo*, guarda-livros.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma "Serraria Moss", com sede nesta Capital, á rua Barão de S. Felix n. 148, vem declarar que, tendo examinado com toda a minuciosidade a escripta, relatorio da directoria, balanço e outros documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, bem como os actos praticados pela directoria referentes ao anno de mil novecentos e trinta, encontraram tudo na melhor ordem possivel e são de opinião que os mesmos sejam approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1931. — *Luiz José Pereira Simões Filho*. — *Luiz Carlos de Araujo Pereira*. — *O. C. de Souza Machado*. (C. — 1.059 — 13-2-31 — 100\$000)

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

RUA DO CARMO N. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890 pelo decreto n. 771

Capital realizado 10.000:000\$000 Fundo de reserva 924:868\$865
 Fundo com applicação especial 37:776\$818 Fundo com applicação especial 37:776\$818

BALANCETE DE JANEIRO DE 1931

Credito		Debito	
Capital	10.000:000\$000	Antichreses	49:885\$069
Fundo de Reserva	924:868\$865	Cauções	551:352\$598
Fundo com applicação especial	37:776\$818	Cessão	989:519\$124
Positantes:		Hypotheças	1.535:365\$271
Em C/C com juros	1.665:193\$021	Bens Patrimoniaes	869:231\$063
Em deposito a prazo		Letras a receber	51:811\$584
fixo	9.272:319\$574	Mutuarios	20.006:553\$887
Em letras a prêmios	166:035\$000	Despezas Geraes	5:276\$290
Obrigações a pagar	1.650:000\$000	Despezas de propaganda	3:868\$200
Receita a classificar	6:129\$100	Hons. Directoria e C. Fiscal	5:800\$000
Commissões	1:998\$100	Imposto sobre consignações	1:719\$591
Juros	76:933\$793	Ordenados	26:302\$500
Renda eventual	38\$600	Premios	290:263\$035
Renda de cartas de fianças	59\$320	Quota de Fiscalização	6:000\$000
Lucros e Perdas	7:337\$859	Caixa: em moeda corrente	
Diversas Contas	4:356:826\$080	no Banco	396:027\$298
		em diversos bancos	15:219\$291
		Diversas Contas	3.361:287\$759
	28.165:816\$460		28.165:816\$460

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931. — C. Aug. Naylor Junior, director-presidente. — Gladston Rodrigues Flores, contador. (C — 1.051 — 13-2-31 — 60\$000).

COMPANHIA DE ARMAZENS GERAES DOS ESTADOS DE MINAS E RIO

Rio de Janeiro

Srs. accionistas — A directoria da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, cumprindo disposições estatutárias e prescrições legais, vem apresentar-vos o seu balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1930, e bem assim, o parecer do conselho fiscal, os quaes submete á vossa apreciação.

Apezar do movimento ter pouca melhora durante o anno de 1930, a directoria tem toda a esperanza que os negocios da companhia, em 1931, serão mais animadores.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendes de proceder á eleição da nova directoria para o exercicio de 1931, conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — W. T. Comper. — J. Holden Ford. — C. B. J. Gledhill.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Accionistas	1.200:000\$000
Conta do terreno	1.730:093\$180
Móveis e machinismos	1:000\$000
Ações caucionadas	1:800\$000
Caixa	13:560\$580
Diversas contas	647:662\$120
	3.391:115\$889
Passivo	
Capital	3.000:000\$000
Caução da directoria	1:800\$000
Diversas contas	592:315\$889
	3.391:115\$889

S. E. ou O.
 Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — J. Holden Ford, director. — G. Broad, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Armazens Geraes dos Estados de Minas e Rio, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia, relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930, e verificando a exactidão de todas as verbas lançadas em sua escripturação, regularmente feita de accordo com os documentos que lhe foram apresentados, é de parecer que taes contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931. — G. L. Chandler. — A. C. Cicceri. — H. Cane.

(C — 1.080 — 13-2-31 — 50\$000).

COMPANHIA REGISTRADORA E CAIXA DE LIQUIDAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Srs. accionistas — A directoria da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, em cumprimento de disposições de seus estatutos e prescrições legais, vem apresentar-vos o balanço referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1930. Juntamente com esse documento apresentamos também o parecer do conselho fiscal, os quaes submete á vossa apreciação e julgamento.

O movimento da companhia, durante o anno findo, foi diminuto, devido á situação do mercado, continuando com poucos negócios.

Terminando agora o mandato da actual directoria, tendes de proceder á eleição da nova directoria para o exercicio de 1931, e bem assim, o conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — W. T. Comper. — J. Holden Ford. — C. B. J. Gledhill.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Activo	
Capital a realizar	300:000\$000
Ações caucionadas	1:200\$000
Liquidação por diferença	3:000\$000
Dinheiro em deposito	1.443:077\$109
Caixa: Dinheiro em cofre	36:370\$380
Móveis e utensilios	1:000\$000
Diversas contas	452:038\$900
	2.236:686\$710

Passivo

Capital	500:000\$000
Caução da directoria	1:200\$000
Diversos credores	1.735:486\$710
	2.236:686\$710

S. E. ou O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — J. Holden Ford, director. — E. M. Legenc, gerente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Registradora e Caixa de Liquidação do Rio de Janeiro, tendo examinado o balanço e as contas da directoria da mesma companhia, relativas ao exercicio de 1930, e verificando a exactidão de todas as verbas que estão lançadas em sua escripturação, regularmente feita de accordo com os documentos que foram apresentados, é de parecer que taes contas sejam approvadas.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1931. — G. L. Chandler. — A. C. Cicceri. — H. Cane.

(C 1.079 — 13-2-31 — 50\$000).

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANÇETE EM 31 DE JANEIRO DE 1931

Activo	
Matuários	4.930:065\$500
Empréstimos sob caução	149:310\$090
Letras descontadas	547:906\$590
Devedores diversos	69:008\$050
Hypotheças	31:480\$060
Móveis & utensílios	58:495\$750
Immoveis	311:640\$000
Adjudicações	510:699\$000
Juros a receber	215:100\$409
Titulos publicos—c/pro- pria	70:775\$060
Valores depositados	327:799\$000
Deposito legal	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	492:411\$320
Caixa — em bancos	129:375\$200
Diversas contas	49:949\$189
	8.001:005\$990

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	500:000\$000
Secção penhores	500:000\$000
Fundos de reserva di- versos	1.422:275\$200
Titulos em garantia e deposito	377:790\$090
Contas correntes: :	
A prazo fixo	4.965:890\$439
A ordem	95:311\$339
Gratificação da directo- ria	37:814\$329
Dividendos reclamados	47:750\$000
Diversas contas	87:111\$769
	8.001:005\$990

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931. — *J. de Figueiredo Rocha*, director-gerente. — *A. de Luna Freire*, contador.

(C — 1.074 — 13-2-31 — 35\$000)

SOCIEDADES CIVIS**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DAS OFFICINAS DA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS****REFORMA DOS ESTATUTOS****EXTRACTOS**

Fundada em 30 de novembro de 1923, com sede nesta capital, tem por fim socorrer seus associados quando enfermos e concorrer para o funeral em caso de fallecimento. Será administrada por uma directoria, composta do presidente, secretario, thesoureiro, procurador, 3 membros da comissão de finanças e fiscalização, 3 membros da comissão syndico-hospitalar, eleita anualmente. Compete ao procurador representar a associação em juizo e fóra delle. O patrimonio será formado com

as rendas sociais e empregado no seu objecto. Os socios não respondem pelas obrigações contrahidas em nome da associação. Estes estatutos, approvados em assembleia geral ordinaria de 30 de janeiro de 1931, só poderão ser reformados depois de tres annos e em assembleia regular. A duração da associação é por tempo indeterminado e só poderá ser dissolvida a requerimento de 2/3 de associados e de accordo com o regulado no art. 7.ª alinea c e § 1.º e a alinea b, 2.ª parte do art. 10. E, nesse caso, o saldo do patrimonio será distribuido entre os associados quites. Os iniciadores constam da acta de 1.ª reunião e a directoria no final destes estatutos.

(C — 1.062 — 13-2-31 — 24\$000)

ANNUNCIOS**Extravio de certificados**

Declaro que extraviei os certificados dos exames de Portuguez, Francez, Inglez, Latino, Geographia, Arithmetica, Algebra, Geometria, Physica e Chimica, por mim prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1931.
— *Francisco Pedro Dias Pereira*.

(C—1.072—13-2-31—48\$—3 vezes)

Banco Constructor do Brasil

(Nova sociedade anonyma)

A disposição dos Srs. accionistas acham-se no escriptorio da sede social, á avenida Rio Branco n. 52, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.

(C—1.067—13-2-31—248—3 vezes)

Declaração

Antonio da Costa Lage declara que, de accordo com o alvará passado pelo Juizo da 1.ª Vara Civil, passa a se assignar, para fins commerciaes, Antonio da Costa Lage Macedo Serra, em virtude da morte do socio José Ferreira Macedo Serra.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.

(C—1.070—13-2-31—8\$000)

S. B. Unitiva

De ordem do senhor presidente, são convidados todos os senhores associados, effectivos, quites, a se reunirem na sede social no dia 14 do corrente, ás 17 horas, afim de tomarem parte nas assembleas geraes, que em segunda convocação, nesse dia, se realizarão, com a seguinte ordem do dia:

Primeira, extraordinaria, ás 12 horas, para discussão e votação dos novos estatutos;

Segunda, ordinaria, ás 19 horas, para leitura do relatorio da directoria, discussão e votação do parecer do conselho fiscal e eleição da futura directoria.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *Romão José da Silva*, 1.º secretario.

(C—1.075—13-2-31—10\$000)

Companhia de Acidos**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a comparecerem no escriptorio da Companhia de Acidos, á rua 1.º de Março n. 161-2.º andar, no dia 21 de março proximo vindouro, ás 15 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatorio e contas da directoria, relativos ao exercicio de 1930; elegerem o conselho fiscal para o exercicio de 1931 e fixarem a remuneração nesse referido anno, desse mesmo conselho e da directoria.

Os documentos a que se refere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, se acham desde já á disposição dos interessados, de accordo com a lei.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(C—1.073—13-2-31—36\$—3 vezes)

Banco Auxiliar do Trabalho

SOC. COOP. DE RESP. LTD.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 13 de março proximo, ás 15 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 52, 1.º andar, para tomarem conhecimento do relatorio e contas referentes ao anno de 1930 e elegerem os cargos vagos na directoria e conselho fiscal. Os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, acham-se á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *Homero Viegas*, presidente.

(C—1.061—13-2-31—12\$000)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Integridade

RUA DO ROSARIO N. 100, SOBRADO

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(C—1.049—13-2-31—8\$000)

Companhia Lactícnios "Alberto Boeke"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 12 de março proximo, ás 14 horas, na sede desta companhia, em Palmyra, Estado de Minas Geraes, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1930, e, em seguida, elegerem os membros do conselho fiscal e seus supplentes que terão de servir no corrente exercicio.

Palmyra, 10 de fevereiro de 1931.
— *Eugenio Ferreira*, director-secretario.

(C—1.057—12-2-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Souza, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 19 do corrente, 20 apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port., pertencentes ao Dr. Alberto Gomes Leite de Carvalho.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.053—13-2-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Lucrécio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos desta Capital, venderá em leilão na Bolsa, no dia 21 do corrente, cinco apolices, diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, nom., pertencentes ao finado Manoel Gustavo Vieira da Motta.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 12 de fevereiro de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.060—13-2-31—10\$000)

Vendas por alvará

O corretor Mauricio de Abreu, autorizado por alvará do Dr. juiz da 5ª Vara Civil desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 16 do corrente, cambiaes no total de U. S. A. \$ 900 sobre Nova York, sacadas pelo Banco Nacional Ultramarino de São Paulo a favor de Max Jacobs, ora fallecido.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 6 de fevereiro de 1931.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C—1.077—13-2-31—10\$000)

Declaração

Declaro que perdi os certificados dos exames de Geographia e Inglez, prestados por mim no Collegio Pedro II, em 1927, e Francez e Historia Universal, prestados em 1928. — *Antonio da Nova Monteiro*.

(C—1.052—13-2-31—12\$—3 vezes)

Companhia Lactícinios "Alberto Boeke"

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, em Palmyra, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Palmyra, 10 de fevereiro de 1931. — *A directoria*.

(C—1.057—13-2-31—8\$000)

Declaração

Paulo Vieira de Rezende declara que perdeu o certificado do exame de Francez, prestado no Collegio Pedro II, de accordo com o decreto n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918. — Por procuração de Paulo Vieira de Rezende, *Joaquim Cardillo Filho*.

(C—1.017—11-2-31—24\$—3 vezes)

S. A. Colonificio Gavea**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 13 horas do dia 4 de março proximo, na sede da sociedade, á rua Conselheiro Saraiva n. 29, para julgarem o relatório da directoria, suas contas, os balanços do anno de 1930 e parecer do conselho fiscal; eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Os Srs. accionistas devem depositar suas ações no escriptorio da sociedade, até tres dias antes da data acima marcada para a assembléa, em obediencia aos estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

(C—1.047—13-2-31—36\$—3 vezes)

Companhia Florestas e Madeiras Brasileiras S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1930.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(C—1.065—13-2-31—16\$—2 vezes)

Publicação

O presidente da Textil S. A. comunica que o talão das cautelas provisórias dos senhores accionistas foi extraviado e pede a quem o houver encontrada a fineza de restituir em sua sede, na avenida Rio Branco n. 4, pelo que será gratificado.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1931.
— *E. Laurencville*, presidente.

(C—1.082—13-2-31—30\$—3 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 deste mez, ás 11 horas, á avenida Rodrigues Alves n. 303, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o material fluctuante da companhia e tratarem de interesses geraes.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1931.
— *Oswaldo Jacintho*, presidente da directoria.

(C—1.029—12-2-31—30\$—3 vezes)

Companhia Tijuca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de ações nominativas e os desdobramentos das cautelas de ações ao portador, de accordo com o § 1º, do art. 16, dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(R. B.—3.237—3-2-31—2 vezes)

Sociedade Anonyma "O Jornal do Brasil"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 14 de fevereiro proximo, ás 14 horas, na sede da Sociedade, á avenida Rio Branco numero 110/112, segundo andar, para tomarem conhecimento do actos praticados em virtude das deliberações tomadas na assembléa geral extraordinaria de 30 de dezembro proximo passado e resolver sobre outros assumptos financeiros.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1931.
— *A directoria*.

(C—712—31-1-31—20\$—2 vezes)

Sociedade Anonyma "O Jornal"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma *O Jornal*, para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sua sede social, á rua 13 de Maio ns. 33/5, 1º andar, ás 13 horas do dia 19 do corrente mez, afim de deliberarem sobre uma proposta para o augmento de empréstimo realizado sob a garantia hypothecaria dos terrenos e edificio em construção, á rua 13 de maio ns. 33/35 e rua Senador Dantas ns. 90/94, tudo sem prejuizo da autorização constante da deliberação tomada em a assembléa geral extraordinaria de 18 de janeiro de 1930.

De accordo com o art. 5º dos estatutos, para exercer o direito de voto, os accionistas de ações ao portador, deverão depositar-as na caixa da sociedade, mediante recibo, pelo menos, tres dias antes da data designada para a reunião.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(C—1.003—11-2-31—42\$—3 vezes)

Companhia de Calçados "D. N. B."

No escriptorio desta companhia, á rua de São Christovão n. 495, loja, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 134, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1931.
— *A directoria*.

(C—991—11-2-31—16\$—2 vezes)

LEI DA DESPEZA PARA 1931

Acha-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional.

Preço: 4\$000.

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providencias

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas de porte e registro, do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) **\$300**

Agricultura (Cria o Ministerio da) . Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 **\$500**

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos **\$400**

Alfandegas (Consolidação das leis das) **\$5000**

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ... **\$500**

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) **\$500**

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 **\$500**

Annuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro;

Anno de 1906.....	\$2000
Anno de 1917.....	10\$000
Anno de 1918.....	8\$000
Anno de 1919.....	8\$000
Anno de 1920.....	8\$000
Anno de 1921.....	10\$000
Anno de 1922.....	12\$000
Anno de 1923.....	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 **\$500**

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 **\$500**

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 **\$1000**

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães **\$1000**

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923 **3\$500**

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 **3\$500**

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). **\$1500**

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa **8\$500**

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). **Carteira de Redescoto** (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiaes e bancarias").. **\$1000**

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa **12\$000**

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 **\$500**

C

Catalogo de pares de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Atlyrio de Mattos.. **8\$000**

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) **4\$000**

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) **\$1000**

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) **1\$500**

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) **2\$000**

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) **2\$000**

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) **10\$000**

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):

1º volume..... **10\$000**

2º volume..... **10\$000**

3º volume..... **10\$000**

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) **20\$000**

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) **6\$000**

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M). **2\$000**

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues **3\$000**

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) **4\$000**

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) **5\$000**

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias **30\$000**

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) **2\$000**

Codigo do Process Civil e Commercial do Districto Federal. **3\$000**

Codigo do Processo Penal do Districto Federal **3\$000**

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) **2\$000**

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) **1\$500**

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") **1\$000**

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. **20\$000**

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para funcionários e operarios da União (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.816, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do). por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Organamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biolchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$600

Decisões do Governo — (Collecções):

De 1832	3\$000
De 1833	3\$000
De 1850	3\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Addi-famento)	1\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1903	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000
Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
1º volume	60\$000
2º volume	30\$000
Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes),	\$500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto). (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500
Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929	1\$500
Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria	5\$000
Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)	\$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500
Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929	1\$500

G

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e aqudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930	1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..	5\$000

Historico das Thesourarias da Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theobaldo	4\$000

I

Isenção de direitos (Deer. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500
Instituto de Previdencia	1\$500
Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa (Lei de), Deer. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	1\$500
Inscrições rubrestres no Brasil.	1\$500

J

Justica Federal (Completa a organização da), Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
zembro de 1923 (M)	3\$000
Jóias e obras de ourives (Imposto de), Deer. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
Justica do Districto Federal (Modifica a organização da), Deer. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)	1\$000
Justica do Districto Federal (Decreto n. 16.275, de 20 de dezembro de 1929)	3\$000
Justica do Districto Federal — Reorganiza a Corte de Appelacao — Deer. n. 19.408, de 1930	\$500

L

Leis (Collecções de):	
de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1814	2\$500
de 1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500

de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$600
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Adittamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000
de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000
de 1928 — 2 volumes	25\$000
de 1929 — 4 volumes	35\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000

de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commem- tada)	5\$000
de 1927 (Despeza)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita annotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Despeza)	4\$000
de 1930 (Receita)	1\$500
de 1931 (Receita)	2\$000
de 1931 (Despeza)	4\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das), Deer. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924, regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.041, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	5\$00
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	5\$00

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	5\$00
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	5\$00
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas (Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 11.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	5\$00

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

K

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	1\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	5\$00
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.462, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	3\$00
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$000
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decr. n. 11.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	6\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães 2\$500

Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923 \$500

Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923) 2\$000

Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ... 1\$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis 2\$000

zação de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918 3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M) 2\$000

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922: Modifica o regulamento do Tribunal de Contas). 1\$500

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918 1\$000

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos 30\$000

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926 2\$000

Terrenos de Marinha, por M. Madruga 30\$000

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920 \$500

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922 1\$000

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926 1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomáticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000
Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.041, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais)	5\$000
Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	5\$000

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
Mappa phytogeographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Piahy	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado da Parahyba	1\$000
Mappa phytogeographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
Mappa phytogeographico da Serra do Araripe	5\$000
Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
Mercadorias e immoveis mediante sorteio	5\$000
Mensagem presidencial:	
de 1924.....	5\$000
de 1926.....	5\$000
de 1927.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
Minas Decr. n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915. (Regula a propriedade das)	1\$000

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos), Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro) (M)	5\$000
Pareceres:	
(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Provimientos da Corte de Appellação:	
(1916 — 1917) (M).....	1\$000
(1918 — 1919) (M).....	4\$000
(1920 — 1922) (M).....	4\$000

Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	5\$000
---	--------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....	3\$000
2º volume (M).....	3\$000
3º volume (M).....	3\$000
4º volume (M).....	2\$000
5º volume (M).....	2\$000
6º volume (M).....	3\$500
7º volume (M).....	6\$000
8º volume (M).....	6\$000
9º volume.....	6\$000
10º volume.....	7\$000
11º volume.....	5\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume.....	25\$000
2º volume.....	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
--	--------

K

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	5\$000
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	5\$000
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.462, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.512, de 1928)	3\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.728, de 1917	3\$000
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Seccas de 1915.....	1\$500
Secca de 1919.....	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decr. n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920	1\$500
Saude Publica (Regulamento)...	6\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500
T	
Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Nitheroy e Petropolis	2\$000
zação de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulametares), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
--	--------

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
--	--------

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
---	--------

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
--	---------

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000
---	---------

V

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920	\$500
--	-------

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
---	--------

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000
--	--------